



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - SPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DOUTORADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**ECOEFIÊNCIA LOGÍSTICA: A GESTÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL NAS
INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.**

ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS

**Salvador
2022**

ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS

ECOEFIÊNCIA LOGÍSTICA: A GESTÃO DO CONSUMO SUSTENTÁVEL NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.

Tese apresentada ao Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, como requisito para a obtenção do título de Doutora em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, grande área Ciências Sociais Aplicadas.

Orientador: Prof. Dr Amilcar Baiardi.

Salvador, 2022

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)
Ficha Catalográfica. UCSAL. Sistema de Bibliotecas

J58 Jesus, Alda Resende Pereira Borges de
Ecoeficiência logística: a gestão do consumo sustentável nas Instituições Federais de Ensino Superior / Alda Resende Pereira Borges de Jesus. – Salvador, 2022.
132 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social.

Orientador: Prof. Dr. Amilcar Baiardi.

1. Educação para desenvolvimento sustentável 2. Educação superior
3. Declarações 4 Administração pública sustentável I. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação II. Baiardi, Amilcar – Orientador
III. Título.

CDU 378.4(813.8)

PÁGINA DE APROVAÇÃO BANCA

Aprovada em 4 de agosto de 2022

TERMO DE APROVAÇÃO

Alda Resende Pereira Borges de Jesus

“Ecoeficiência Logística: A gestão do consumo sustentável nas Instituições Federais de ensino Superior.”

Tese aprovada como requisito para obtenção do grau de Doutora em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social.

Salvador, 04 de agosto de 2022.

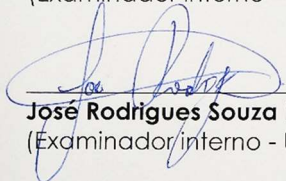
Banca Examinadora:




Amílcar Baiardi
(Orientador – UCSAL)



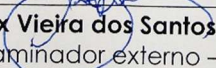
André Alves Portella
(Examinador interno – UCSAL)



José Rodrigues Souza Filho
(Examinador interno - UCSAL)



Nilton de Santana dos Santos
(Examinador externo – IFBAIANO)



Alex Vieira dos Santos
(Examinador externo – SEC/BA)

DEDICATÓRIA

*A Deus que me concedeu a vida, à minha família por tudo que nem posso enumerar nessa
jornada, mesmo aqueles que não estão mais nessa existência.
Ao Planeta Terra pois desejo que essa tese contribua para pensar gestões mais sustentáveis.*

AGRADECIMENTOS

*Gratidão, sempre temos motivos a agradecer!
Ao professor Dr. Amilcar Baiardi, meu orientador, pela direção metodológica e amigável. Aos colegas de trabalho e gestores do IF Baiano pelo apoio. A todos que amei e amo. Toda a minha gratidão, pois de alguma forma contribuíram para me tornar quem sou.
À Banca Examinadora, pelas valiosas contribuições.*

RESUMO

A emergência das questões ambientais na sociedade contemporânea e a adesão do Brasil a acordos internacionais impôs que o consumo para o funcionamento do Estado deve ser adaptado de modo que o mesmo possa refletir em uma política pública de consumo sustentável eficiente. Neste contexto, o tema desta tese é a gestão administrativa do consumo sustentável nas Instituições de Ensino Superior brasileiras. Com foco na análise e identificação das práticas sustentáveis tomando por base o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável nº 12 e os itens constantes na Instrução Normativa SLTI nº 10/2012. Com isso, objetivou-se nesta pesquisa não somente avaliar a gestão do consumo na promoção do desenvolvimento sustentável, também o quanto as normativas direcionadas para o consumo sustentável vêm sendo seguidas pelas Instituições estudadas, principalmente na tentativa de contribuir e criar uma cultura organizacional em prol da sustentabilidade após a publicação da IN nº 10/2012. Cujo objeto da tese é a gestão das práticas de consumo sustentável efetuada pelas IFES e pelos IFs. Neste estudo com abordagem interdisciplinar, hipotética-dedutiva, foram selecionadas as variáveis: capacitação, planejamento e governança para uma análise qualitativa de comprometimento das instituições com o problema ambiental. Os resultados mostraram que estas ainda têm contribuição incipiente para o desenvolvimento sustentável, e necessitam de ampliação das discussões sobre o tema no contexto gestor, proporcionando aprimoramento da política de planejamento e execução administrativa pública na questão ambiental.

Palavras-chaves

Consumo sustentável; Educação para desenvolvimento sustentável; Educação Superior; Declarações; Administração pública sustentável

ABSTRACT

The emergence of environmental issues in contemporary society and Brazil's adherence to international agreements has imposed that consumption for the functioning of the State must be adapted so that it can be reflected in a public policy of efficient sustainable consumption. In this context, the theme of this thesis is the administrative management of sustainable consumption in Brazilian higher education institutions. Focusing on the analysis and identification of sustainable practices based on Sustainable Development Goal N° 12 and the items contained in Normative Instruction - SLTI N° 10/2012. This research aimed not only to evaluate consumption management in promoting sustainable development, but also to what extent the regulations aimed at sustainable consumption have been followed by the institutions studied, mainly in an attempt to contribute and create an organizational culture in favor of sustainability, after the publication of IN n° 10/2012. Whose object of the thesis is the management of sustainable consumption practices carried out by IFES and IFs. This study with an interdisciplinary, hypothetical-deductive approach, where the variables were selected: training, planning and governance for a qualitative-quantitative analysis of the institutions. The results showed that these still have an incipient contribution to sustainable development, and need to expand the discussions on the topic in the managerial context, providing improvement of the planning policy and public administrative execution on the environmental issue.

Keywords

Sustainable consumption; Education for sustainable development (ESD); Higher education; Declarations; Sustainable public administration.

LISTA DE ABREVIATURAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública

AGU – Advocacia Geral da União

CNUMAD - Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPDS - Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21

DF – Distrito Federal

FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDS - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável

IES - Instituições de Ensino Superior

IF – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

IFES - Instituições Federais de Ensino Superior

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

MEC – Ministério da Educação e Cultura

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

ODM - Objetivos do Desenvolvimento do Milênio

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

PPA – Plano Plurianual

RSDS - Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável

UF – Unidade da Federação

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFCE – Universidade Federal do Ceará

UFMG – Universidade Federal de Campina Grande

UFJF – Universidade de Juiz de Fora

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFSP – Universidade Federal de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Comparativo competências legais do MMA -2003/2020	36
Quadro 2 -	Dimensões compõe o desenvolvimento sustentável/autor	42
Quadro 3 -	Metas para o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis no Brasil	46
Quadro 4 -	Principais marcos legais sobre políticas em prol da sustentabilidade e sobre as contratações governamentais	63
Quadro 5	ODS nº 12 - Consumo e Produção Sustentáveis	72
Quadro 6 -	Plano Plurianual do Governo Brasileiro 2004-2023	76
Quadro 7 –	Certificações internacionais sobre sustentabilidade para Instituições de Ensino Superior	82
Quadro 8 -	As 10 instituições brasileiras melhores classificadas no <i>Green Metric</i> – 2020	83
Quadro 9 –	Indicadores do Desenvolvimento Sustentável – IDS/IBGE (2015)	84
Quadro 10 –	Estatísticas Gerais do Censo da Educação Superior 2019	88
Quadro 11 –	Declarações internacionais sobre sustentabilidade para ensino superior	90
Quadro 12 -	Práticas mínimas a serem contempladas no PLS (art. 8º da IN nº 10/2012) e o correspondente nas métricas avaliativas	92
Quadro 13 –	Investigação sobre implementação do Plano de Logística Sustentável na IES	94
Quadro 14 -	Classificação e critérios	102
Quadro 15 -	As 10 instituições brasileiras com menor pontuação no <i>Green Metric</i> - 2020	107

LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Valores dos Processos de Compras governamentais do Brasil/PIB	22
Tabela 2 -	Órgãos que aderiram ao programa A3P por ano/esfera administrativa	69
Tabela 3 -	Municípios, total e com legislação ambiental, e respectiva proporção quantitativo	78
Tabela 4 -	Distribuição das Instituições por UF	99
Tabela 5 –	Análise estatística da amostra	101
Tabela 6 –	Instituições que têm PLS/Região do Brasil	103
Tabela 7 -	Adesão a Certificação Internacional pelas Instituições da amostra por Região do Brasil	106

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência norteadora da pesquisa com base Tim Jackson (2009)	28
Figura 2 - Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM	37
Figura 3 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS	39
Figura 4 - Abrangência do consumo sustentável e o consumo verde	54
Figura 5 – A ação governamental para superar a crise ambiental frente ao consumo	62
Figura 6 – Agenda ODS 12 - PPA Cidadão	73
Figura 7 – Relatório de Gestão do IFPA - 2020	105

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Unidades da Federação da Autarquia respondente	95
Gráfico 2 – Unidades que possuem o PLS	95
Gráfico 3 – Cumprimento da meta de divulgação, conscientização e capacitação	96
Gráfico 4 – Itens de práticas presentes no PLS	96
Gráfico 5 – Sobre os relatórios de acompanhamento do PLS	97
Gráfico 6 - Distribuição das Instituições por UF	100
Gráfico 7 - Quantitativo das Instituições por Região do Brasil	101
Gráfico 8 – Instituições que têm PLS/Região do Brasil	104

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO DO TRABALHO	12
1	INTRODUÇÃO	15
	Problematização	15
1.2	Hipótese	19
1.3	Objeto do Estudo	19
1.4	Objetivos do Estudo	20
1.5	Justificativa para escolha do tema	21
1.6	Relevância da pesquisa	22
1.7	Metodologia, abordagem, método de procedimento e análise dos dados	23
	Caracterização da pesquisa	
	Natureza da Fonte e dos Dados	
	Método de Abordagem	
	Método de Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa	
	Tratamento dos Dados	
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA- CONCEITUAL	25
2.1	O surgimento das preocupações com o meio ambiente e a sustentabilidade, pautas internacionais, e suas repercussões no Brasil.	28
2.2	Responsabilidade socioambiental no consumo – destaque do ODS nº 12	44
2.3	Práticas administrativas governamentais que favorecem a sustentabilidade	55
2.4	Tecnologia, Ciência, Ensino, métricas e certificações para a sustentabilidade nas instituições de ensino	79
3	SURVEY VISANDO AVALIAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL- PLS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	92
4	COLETA DE DADOS SECUNDÁRIOS NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO	97
5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	111
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	113
	REFERÊNCIAS	114
	ANEXOS	124

APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Minha vida profissional foi pautada, desde 1997, na área pública. Assim que me formei no Bacharelado em Ciências Contábeis e passei a atuar no serviço público logo percebi os conflitos existentes entre o que se preconiza como boas práticas gerenciais, com a técnica empregada e as ciências administrativas etc., e as limitações impostas ao funcionamento da máquina institucional pública.

Tais situações conflituosas, que ocorrem em vários âmbitos e esferas, chamaram minha atenção e, em 2009, fui estudar no Mestrado em Administração, a Mudança Organizacional que acontecia nos Institutos Federais de Ensino, cujo trabalho acadêmico foi defendido em 2011. A motivação pelo tema se deu porque meu vínculo funcional, me fazia perceber que o fenômeno impactava diretamente a instituição à qual eu estava vinculada.

Exerço as atribuições de meu cargo há mais de 20 (vinte) anos, e a lida diária me fez observar mais de perto o funcionamento e, inevitavelmente comparar o que era estabelecido nas legislações com o que era implementado no cotidiano da repartição em várias áreas administrativas. Inicialmente, eu trabalhava em ambiente de ensino agropecuário e as questões ambientais permeavam todas as atividades-fim e, essas também forçavam às atividades-meio a vivenciar e a prover os sistemas de produção agroindustriais existentes de recursos humanos e materiais da melhor forma.

No cenário externo ao órgão, ocorrem diversas pressões no sistema público, seja pela imprensa, pela sociedade civil e, ou seja, por organismos não governamentais, principalmente no tocante à questão socioambiental. Grande parte dessas pressões são em decorrência da intensificação da preocupação, iniciadas no Século XX, com a degradação ambiental e com a necessidade de redução do consumo.

Agora em pleno século XXI percebo como essas questões sobre preservação ambiental, mesmo depois dos intensos debates internacionais e reuniões da ONU realizadas em território brasileiro nos anos de 1992 (Eco92) e em 2012 (Rio+20), ainda suscitam dúvidas, resistências e descompassos quanto à implementação no ambiente corporativo dos entes públicos. Tais reuniões converteram-se em acordos internacionais, cuja atenção desta tese se volta para o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável número 12, relativo aos padrões de produção e consumo.

Percebi que as instituições de ensino superior públicas (IFES), aí compreendendo as Universidades Federais e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) por sua vez, realizam a implementação de medidas internas, na tentativa de adequar as ações ambientais, às legislações e ao cenário externo. Entre as ações internas, sempre inquietou-me ver as campanhas institucionais do tipo: “adote um copo” ou “apague a luz ao sair”, por terem um caráter incipiente e aparentemente de transferência da responsabilidade para o usuário ou o agente público, individualmente.

A exemplo de outras democracias representativas com economias de mercado, no Brasil as instituições públicas exercem as atividades realizando suas compras de bens de consumo não duráveis junto a fornecedores privados em um mercado com graus variáveis de concentração. O critério de escolha do fornecedor, em princípio, é o de atendimento da qualidade com custo unitário compatível. Dentro destas regras, as empresas visam maximizar seus lucros via vendas, e as instituições públicas visam maximizar resultados de desempenho, sem que, nem uma parte nem a outra tenha compromisso com a redução do consumo de bens não duráveis. Então, na prática, o papel consumidor do Estado nem sempre se compatibiliza com os propósitos das Instituições Federais de Ensino, inspirados em princípios de responsabilidades sociais e ambientais e de conscientização estabelecidos pelos normativos legais, como por exemplo a Lei de criação dos Institutos Federais, nº 11.892/2008, que destaca a atenção ambiental entre as finalidades.

Nesse mesmo contexto, e, ampliando o espectro dessa responsabilidade ambiental, em 2010, o Ministério do Planejamento publica a Lei 12.349 que estabelece como requisito para as contratações governamentais, a promoção do desenvolvimento sustentável, e em 2012 (anexo 9), os critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, trazendo um novo direcionamento para as contratações públicas. E as Instituições Federais de Ensino, autarquias, também estão submetidas a essas regras.

Passaram-se mais de 10 anos da publicação desse normativo para as aquisições de bens e serviços, por isso há a necessidade de estudar o comprometimento dessas instituições com o preconizado como consumo sustentável, perpassando por um tema que é multidimensional, como o próprio conceito de desenvolvimento sustentável que está embasado no tripé: social, ambiental e econômico.

Nesta tese, o conteúdo está estruturado da seguinte forma: uma apresentação, uma introdução e mais quatro capítulos. A **apresentação** visa tão somente oferecer uma ideia da

minha motivação pessoal com o tema e o conteúdo da tese. A **introdução**, versa sobre o problema, hipótese e pergunta de pesquisa, bem como apresenta os objetivos, a metodologia, a relevância do trabalho.

A divisão dos conteúdos apresentados no referencial teórico deste trabalho de pesquisa impôs a formação de três partes, nas quais o primeiro tópico do capítulo 2, refere-se, inicialmente, ao **i) surgimento das preocupações com o meio ambiente e a sustentabilidade, pautas internacionais, e suas repercussões no Brasil**, discussões determinantes para os governos repensarem suas ações para o desenvolvimento sustentável; ii) na sequência foca-se a **Responsabilidade socioambiental no consumo**, ressaltando o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 12; iii) os **Práticas administrativas governamentais que favorecem a sustentabilidade** e iv) por fim o item em que trata sobre o objeto desse trabalho e aborda **Tecnologia, Ciência, Ensino, métricas e certificações** com o foco em Instituições Federais de Ensino autarquias do Poder Executivo do Governo Brasileiro.

A partir do capítulo 3 trata-se de verificação empírica por meio de coleta de **dados primários**, e no capítulo 4, a coleta de **dados secundários** nos Relatórios de Gestão 2020. Na sequência, o quinto capítulo analisa os dados, discute-os e apresenta os resultados, e o capítulo 6 ocupa-se dos comentários finais, nos quais considerações elucidam a estrutura do trabalho e os pontos relevantes da análise, para justificar as conclusões.

“Assim como a responsabilidade ética pelo outro não tolera limites, o consumo, investido da tarefa de desafogar e satisfazer impulsos morais, resiste a qualquer espécie de restrição que se imponha à sua expansão.” Zygmunt Bauman, 2012.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Problematização

A frase de *Bauman* (2012) em epígrafe traduz o que pode ocorrer com o consumo no sistema econômico de livre mercado no qual percebe-se que as demandas do ser humano são infinitas, ainda que os recursos sejam escassos. Na atualidade esse dilema torna-se um grande debate, pois envolve a relação entre o consumo e meio ambiente e a busca por adequar-se às condições necessárias para um desenvolvimento sustentável. Isto porque as práticas de consumo envolvem muitos fatores como cultura, identidade, inserção social e produção e reprodução de valores. Deste modo, o alinhamento desses fatores seguidos de forma individual ou por grupos, pode ser alvo de regulamentações políticas direcionadoras para o bem comum: a preservação ambiental. Como influenciar para que aconteça o consumo ambientalmente responsável sem intervir nas liberdades individuais? Quais forças regulamentam e que podem influenciar de modo significativo esse consumo?

Propõe-se que se acompanhe a trajetória deste trabalho de pesquisa, para que, ao final, se possa refletir: já que o consumo não aceita limites, conforme *Bauman* cita no trecho em epígrafe, será possível mudá-lo para algo menos impactante à natureza e alinhado com o esforço de governança internacional de proteção ambiental? E qual o papel das Instituições de Ensino Superior? Estas são ponderações que devem ser consideradas pois, os entes governamentais também consomem diversos itens e serviços para manter a estrutura institucional funcionando. Por isso, como está sendo realizado esse consumo? Os critérios legais que levam em consideração as questões ambientais estão sendo adequadamente utilizados?

A forma de produção e consumo realizada pelos países de economia de livre mercado tem características que, quando não reguladas, podem trazer consequências catastróficas para o meio ambiente. Nessa economia de mercado, as administrações governamentais também têm papel relevante, pois são consumidoras atuantes para manter o funcionamento de suas atividades e, o fazem por meio das contratações governamentais de bens e serviços.

Além de ser um grande consumidor, ressalte-se que em 2020 foram cerca de 184 bilhões de reais em contratações governamentais, conforme painel de compras do Governo Brasileiro. O Estado também desempenha um papel crucial na regulamentação de práticas que norteiam indivíduos e empresas em prol da sustentabilidade, a fim de atender grandes acordos pactuados nas reuniões internacionais, promovidas pelas Organizações das Nações Unidas. Nesses pactos firmados estão um conjunto de objetivos com metas claras a serem adotadas em cada nação com o propósito de contribuir significativamente para a proteção do meio ambiente, por meio de um modelo de desenvolvimento sustentável que ainda carece de melhores definições e de obtenção de resultados tangíveis. Esse desenvolvimento sustentável, pactuado e idealizado, é vislumbrado em suas dimensões políticas, econômicas e sociais.

A relevância do consumo individual das organizações públicas é ressaltada pelas autoras Portilho e Russo (2008).

Além disso, o tema do consumo sustentável se ampliou para incluir a percepção de que as instituições, sejam elas corporações privadas ou organizações públicas, também são consumidoras, já que também transformam materiais e energia, sendo, portanto, responsáveis por amplas quantidades de “consumo ambiental”. Em alguns casos, inclusive, podem ser consideradas mais significativas, em termos de impacto ambiental, do que consumidores individuais. (Portilho e Russo, 2008, p.3)

Observe-se que deve existir uma correlação da teoria com as práticas, essa articulação segundo Leff (2006) não é fácil de ser estabelecida.

Assim, colocar em prática princípios e estratégias do ecodesenvolvimento provou ser mais complexo e difícil que a simples internalização de uma ‘dimensão’ ambiental dentro dos paradigmas econômicos, os instrumentos do planejamento e das estruturas institucionais que sustentam a racionalidade produtiva prevalecente.” (LEFF, 2006, p.61)

Em um levantamento bibliográfico, verifica-se que o tema sobre contratações sustentáveis é abordado de forma disciplinar do Direito, em alguns trabalhos: (BETIOL, 2013; VILAC, 2017), mas existem também outras abordagens recentes como fenômeno social de pesquisa interdisciplinar (BIDERMAN 2019; OLIVEIRA, 2014; SEIXAS, 2018), essa abordagem interdisciplinar permite correlacionar e entender melhor como se processa tal tema em relação à sua relevância perante o desenvolvimento sustentável que é tridimensional (economia, social e ambiental).

No esquema analítico, a tese de Oliveira (2014) propõe que há a influência da governança na concepção de instrumentos políticos para o consumo sustentável e analisa a ação integrativa entre governo, empresas e sociedade civil. Também Canclini (1997) define que o consumo é um conjunto de processos e que entre as linhas de estudo sobre esse objeto há os que seguem a linha sociopolítica integrativa.

Nesse contexto, a centralidade da problemática ambiental, a ação individual isolada do consumidor demonstra-se limitada e politicamente desagregadora, visto que ao exercer uma pressão ao sistema produtivo pode favorecer produtos elitistas considerados “verdes,” muito embora não sejam sempre os ambientalmente mais corretos por não atenderem ao tripé da sustentabilidade (economia, social e ambiente). Portanto, a linha de pensamento desta tese traz a abordagem de que o deslocamento das estratégias deve ser realizado com base em políticas públicas que possam conduzir tanto consumidores quanto indústrias às mudanças significativas em prol de equacionar a balança entre o que é consumido e a forma como são produzidos. Ou seja, uma ação integrativa, entre governos, empresas e sociedade civil, (CANCLINI, 1997; OLIVEIRA, 2014).

Considerando-se essa conjunção de atores, empiricamente a ação política junta-se a ação consumidora para convergir em uma força que se torne transformadora. Desenvolve-se o texto desta pesquisa nessa linha interdisciplinar e multiparticipativa, e com a visão do desenvolvimento sustentável e do consumo alinhados aos autores Jeffrey Sachs (2017), Amartya Sen (1999), Ignacy Sachs (2002) e Fátima Portilho (2004, 2005, 2008). Buscar-se-á demonstrar se as instituições de ensino superior como organizações consumidoras podem realizar contribuição significativa nesse processo participando enquanto representantes governamentais.

O campo de conhecimento em que este trabalho se insere é a área de Ciências Sociais Aplicadas, e foi desenvolvida no Programa de pós-graduação *stricto sensu* denominado de Território, Ambiente e Sociedade, que tem o propósito de realizar investigações sobre a relação sociedade/natureza.

Para sustentar a ideia proposta nesta tese, foram utilizadas as pesquisas de Fátima Portilho (2005) sobre consumo e sustentabilidade pois estas são norteadoras para a discussão das questões quanto à força de políticas agregadoras e a não centralidade da responsabilidade do consumo sustentável voltada apenas ao indivíduo. Tim Jackson (2009) vem contribuir com

a análise da influência que o ente público realiza através da governança regulamentando as questões e também quando faz escolhas internas por um consumo responsável.

Esta tese de doutorado procurou estabelecer uma relação sistêmica sobre o desenvolvimento sustentável, as políticas públicas em relação à temática do consumo responsável, a partir dos acordos internacionais e da análise das práticas de consumo das Instituições Federais de Ensino em prol do tema.

Para estabelecer o nexu teórico, esta pesquisa, inicia com breve histórico sobre as discussões internacionais relativas à preservação ambiental, contextualiza-as nas ações governamentais brasileiras em relação ao assunto.

Os autores aqui utilizados abordam o tema da problemática ambiental decorrente do consumo, em sistema econômico capitalista, e alguns o associam à teoria sobre o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade da gestão administrativa pública, sempre imbricado no tripé economia, sociedade e meio ambiente. (JACKSON, 2007; JACKSON, 2009; PORTILHO, 2004, OLIVEIRA, 2014)

A escolha de pensamento sobre desenvolvimento sustentável neste trabalho, perpassa sobre a ideia central que a responsabilidade governamental brasileira é influenciada pelos acordos internacionais pactuados, que por sua vez trazem às instituições públicas de ensino corresponsabilidade no processo. Estas participam com força no compromisso ambiental devido a sua relevante participação como consumidoras de bens e serviços, e também por serem um berço acadêmico em que podem contribuir com pesquisas e desenvolvimento de tecnologias mais eficazes e ambientalmente seguras.

Com isso, as instituições de ensino superior representam um ambiente de conhecimentos em difusão e que podem efetivamente propagar e causar impactos positivos no consumo ambientalmente correto, através da gestão do consumo eficiente para prover suas atividades-fins e atividades-meios. Essas instituições representam um percentual de 15,52% do público matriculado no ensino superior, tendo, portanto, uma escala que deve ser considerada face à sua representatividade no contexto educacional brasileiro. O total geral de matrículas alcançado na educação superior em 2019 foi de 8.603.824. (INEP/2020).

Segundo o INEP, no último censo da educação superior de 2019, publicado em 2020, existem no Brasil 2.608 instituições de ensino superior e destas 110 são federais, que correspondem a 4,21% do total de instituições de ensino superior e 36,42% de Instituições públicas (Fonte: MEC/Inep/Censo da Educação Superior, 2020)

Na perspectiva da necessidade de realizar um recorte epistêmico no tema do consumo sustentável optou-se pela realização de um estudo com abordagem interdisciplinar, hipotético-dedutiva com trajetória descendente e quali-quantitativa.

A atualidade incorporou novos macrodesafios para o desenvolvimento de práticas administrativas realizadas pelo Estado, tais como: a globalização e a preocupação com o meio ambiente. Esta pesquisa foi desenvolvida com foco na gestão dessas práticas institucionais realizadas pelo Governo Federal do Brasil, especialmente, nas Instituições Federais de Ensino Superior, IFES e IFs. Visando analisar e refletir se a gestão das Instituições Federais de Ensino Superior tem conseguido contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável a partir das práticas administrativas no consumo institucional sustentável.

Dessa forma, o tema escolhido nesta pesquisa diz respeito à necessidade de compreender o problema de sintonia ou harmonia dos órgãos executivos do Estado brasileiro com as políticas públicas de consumo responsável, o que coloca a necessidade de uma pergunta guia com a seguinte construção: **a gestão administrativa do consumo sustentável nas Instituições Federais de Ensino Superior está contribuindo para as políticas públicas relativas ao desenvolvimento sustentável do país?**

Estabelecido um conflito. Conflito foi descrito pela primeira vez na literatura grega como o *agon*, e aqui nessa tese o conflito ou problema de pesquisa é se a gestão do consumo sustentável das Instituições Federais de Ensino Superior contribui ou não para o desenvolvimento sustentável.

1.2 Hipótese

Com base no problema e pergunta guia, formulou-se a seguinte hipótese:

As práticas administrativas implementadas para o consumo sustentável no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vêm contribuindo para a política pública de desenvolvimento sustentável, embora existam algumas dificuldades para a implementação.

1.3 Objeto de estudo

O objeto de estudo é a gestão administrativa das práticas de consumo sustentável por meio das compras públicas sustentáveis, praticada pelas IFES e pelos IFs. O que tem sido feito no âmbito administrativo, com acertos e vicissitudes.

A nomenclatura escolhida nesta tese será “compras públicas sustentáveis” ainda que o

termo “contratações públicas sustentáveis” seja, *a priori*, mais abrangente pois, indica a inclusão dos serviços e demais atividades contratadas pelo ente estatal. Enquanto, o termo “compras” está mais adstrito às aquisições de bens, porém a meta determinada pela Agenda ODS do objetivo 12, item 12.7, definida pelas Nações Unidas, é sobre como promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

A motivação por tal objeto de pesquisa tem correlação com a trajetória profissional da doutoranda autora enquanto servidora pública federal atuante na área administrativa de uma Instituição Federal de Ensino por mais de 20 (vinte) anos, e que observou ao longo do tempo, e durante as pesquisas do Mestrado, mudanças nas finalidades institucionais a partir da Lei 11.892/2008. Mesmo que hoje a autora desta pesquisa esteja exercendo atividades em órgão vinculado ao Ministério da Economia, a inquietação sobre o assunto continua, pois as devidas ações internas em prol do adequado consumo são realizadas em todos os órgãos.

A prática e a gestão do consumo sustentável nas IFEs envolve mais que as Compras Públicas Sustentáveis, existem programas e métricas para acompanhamento de outras áreas relacionadas à sustentabilidade nessas instituições.

O processo de construção social de um desenvolvimento sustentável conforme, Relatório Brundtland (1987) deve ser realizado em 4 (quatro) dimensões: ética, temporal, social e prática, neste estudo foi escolhida o foco na dimensão prática, pois através dessa dimensão que as ações são efetivadas para a alteração de hábitos de consumo e de comportamentos, e é a abordagem utilizada para estudar o objeto dessa pesquisa, porém sem dissociação às outras dimensões.

1.4 Objetivos do Estudo

Objetivo Geral

Analisar a gestão administrativa do consumo como parte da promoção do desenvolvimento sustentável a partir das práticas administrativas implementadas em Instituições Federais de Ensino Superior.

Objetivos Específicos

- a) Analisar se há formalização de instrumento de planejamento alinhado às responsabilidades socioambientais;
- b) Avaliar de que forma a gestão pública tem contribuído para a promoção do

desenvolvimento sustentável a partir de práticas administrativas sustentáveis;

c) Investigar quais ações têm sido implementadas para cumprimento da meta 12 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS sobre consumo e produção responsáveis.

1.5 Justificativa para a escolha do tema

A contemporaneidade requer estudar o *modus operandi* do Brasil no contexto das responsabilidades socioambientais presentes em suas Instituições de Ensino Superior, as quais devem emblematizar o compromisso do Estado e da sociedade. O tema se justifica em razão da expressividade do paradigma entre o ente que propõe e o que executa, e, como ele executa as determinações que impõe a terceiros no aspecto socioambiental. As despesas governamentais também são, constantemente, pauta da mídia jornalística mundial, além de uma temática cada vez mais discutida no meio acadêmico e em âmbito governamental.

A investigação permite perceber se a gestão administrativa para o consumo sustentável das instituições de ensino superior da esfera federal, todas elas autarquias, está contribuindo no sentido em que o Brasil caminhe efetiva e eficientemente para o alcance do objetivo de implementação de consumo sustentável. Esse objetivo está definido no acordo de metas da Agenda 21 para o desenvolvimento sustentável, tema ainda pouco explorado em publicações científicas, sobretudo porque já existem trabalhos sobre consumidor de produtos sustentáveis e consumo verde, porém na perspectiva do Estado como consumidor, ainda há carência de mais pesquisas a serem publicadas.

Há escassez desses estudos (ALENCASTRO; SILVA e LOPES, 2014), principalmente daqueles que visam a apuração se há eficiente contribuição das Instituições Federais de Ensino para minimizar os impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

Cabe caracterizar a Administração Pública Brasileira a fim de ter-se dimensão do recorte a ser empreendido neste trabalho científico. Conforme definido pela Constituição Federativa, no Brasil existem 3 poderes: executivo, legislativo e judiciário, e cada um destes com 3 esferas administrativas: federal, estadual e municipal, que para desempenhar suas atividades-meio e atividades-fim realizam aquisições de produtos e serviços por meio de contratações públicas.

O Ministério da Educação é um órgão da administração federal direta, com estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 10.195, de 31 de dezembro de 2019. Nele estão quatro

níveis hierárquicos, que atuam de forma articulada, na definição de políticas e ações para a ampliação e melhoria da qualidade da educação brasileira. Uma das unidades finalísticas do quarto nível hierárquico reúne as entidades vinculadas, que estão classificadas em autarquias, fundações públicas e empresas públicas.

Na Tabela 1 se apresenta o volume de contratações realizadas pelo Ministério da Educação, nos últimos 3 (três) anos, e os valores do PIB Brasileiro a fim ter a dimensão nacional do objeto desta pesquisa.

Tabela 1 - Valores dos Processos de Compras governamentais do Brasil /PIB

Ano	Contratações do Governo Federal (R\$)	% do PIB	Contratações do Ministério da Educação (R\$)	% do PIB	PIB Brasil
2019	155.023.607.034,77	2,13	23.589.213.121,68	0,31	R\$ 7.256,9 bilhões
2020	184.852.281.207,61	2,47	21.505.287.365,43	0,28	R\$ 7.447,9 bilhões
2021	224.744.023.433,34	2,58	28.556.661.159,85	0,32	R\$ 8.679,5 bilhões

Fonte: Painel de compras governo (2022)

Em decorrência dessas atividades o volume de compras governamentais brasileiras na esfera federal em 2020 foi de aproximadamente R\$184 bilhões, conforme página oficial do Painel de Compras, ou seja, um consumo de bens e serviços que representou 2,47% do PIB brasileiro, que em 2020 foi da ordem de R\$7,4 trilhões, conforme Tabela 1. Ainda assim percebe-se que, os estudos publicados são insuficientes, segundo o que acrescenta Alencastro; Silva e Lopes (2014) sobre a carência de estudos nesse tema:

Apesar da relevância e das repercussões políticas, econômicas e sociais dessas ações, constata-se a **inexistência de estudos científicos** sobre os impactos, limites e potencialidades da inserção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas brasileiras enquanto instrumento de política pública ambiental, bem como sobre a possibilidade de identificar as efetivas contribuições dessa prática a partir da mudança dos hábitos de consumo dos órgãos públicos. (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014, p.210)

Na implementação de um recorte a esta investigação, o problema de pesquisa foi direcionado às Instituições Federais de Ensino Superior, autarquias vinculadas ao Ministério da Educação, que contam com autonomia orçamentária e administrativa, realizando suas próprias contratações, porém submetidas à supervisão ministerial e às legislações aplicáveis. Estas também encontram-se submetidas às determinações do Tribunal de Contas da União para apresentação anual de seu Relatório de Gestão.

1.6 Relevância da pesquisa

A relevância de pesquisas deste tipo no campo da área de Administração Pública visa contribuir para tentar elucidar quais os principais gargalos, dificuldades e contribuições da implementação dos normativos que regulamentam o assunto. Também objetiva verificar a dimensão desses desafios de implementação, caso existam, nas IFES em relação à gestão do consumo sustentável, e com isso promover uma governança mais eficiente.

1.7 Metodologia, abordagem, método de procedimento e análise dos dados

Método de abordagem

A pesquisa, no que tange à abordagem mais geral, é de natureza hipotético-dedutiva, Lakatos, Marconi (2004), com dimensão quali-quantitativa, na medida em que se trabalha com conceitos e interpretação textual, por um lado, mas também com indicadores, medidores de grandezas, por outro. Parte-se de toda a contextualização de governança corporativa global para cumprimento da meta 12.7 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS sobre as compras públicas sustentáveis para, em seguida, avaliar que ações têm sido implementadas para cumprimento da mesma, no âmbito das IFES no Brasil.

A natureza da profundidade desta pesquisa se define como exploratória buscando reunir informações gerais a respeito do objeto para compreender o fenômeno investigado, sem pretensão de esgotá-lo (GIL, 1999).

Métodos de Procedimentos

O método de procedimento descreve o caminho percorrido na elaboração da tese e diz respeito às etapas ou passos que foram percorridos. Neste sentido, o desenvolvimento desta pesquisa adotou procedimentos metodológicos em três fases, a primeira definição do tema, problema, hipótese e objetivos, em seguida, a segunda fase, que consistiu no levantamento do estado da arte dos estudos no tema e o referencial teórico, a terceira a coleta de dados secundários e primários, e, por fim, a confirmação da hipótese e defesa da argumentação final (CAMPENHOUDT e QUIVY, 1998).

Na fase de coleta, o primeiro estágio de aproximação ou abordagem do objeto de pesquisa se constituiu em *survey* eletrônico visando avaliar a elaboração do Plano de Logística Sustentável. O segundo estágio de aproximação ou abordagem do objeto de pesquisa foi a coleta de dados secundários nos Relatórios de Gestão, seguidos de criteriosa pesquisa documental que abrangeu a consulta de documentos relativos ao exercício de 2020 das Instituições de Ensino Federais.

A abordagem foi multi-método iniciando por uma revisão sistemática da literatura, tendo como base a pesquisa bibliométrica. Nesse sentido, a pesquisa bibliográfica permitiu o aprofundamento da dinâmica de atuação do objeto investigado. Após execução de tarefas intermediárias, testou-se e confirmou-se a hipótese levantada por meio do informado pelas unidades dos sistemas IFES e IFs nos relatórios de gestão.

A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente (GIL, 2002, p. 45)

A execução das fases, os procedimentos metodológicos que nortearam a discussão empreendida nessa tese foram as técnicas de pesquisa bibliográfica, documental, de levantamento de dados secundários, de dados primários e método comparativo. Essa opção metodológica está diretamente relacionada com o objetivo da pesquisa, o qual aponta para a necessidade de um conhecimento aprofundado do papel desempenhado pelas instituições federais de ensino superior na dinâmica de consumo para manter suas atividades e, ao mesmo tempo como responsáveis pela difusão de conhecimento e tecnologias em prol da sustentabilidade.

Para a coleta de dados foi utilizada a documentação indireta com leitura e fichamentos de material bibliográfico. A análise documental se processou através do uso de fontes de dados secundários, questionários e na literatura referenciada.

Os instrumentos de coleta de dados secundários utilizados neste trabalho, foi decorrente de fontes de dados oficiais. Para isso contou-se com os que estão disponibilizados nos sítios na internet, já que as instituições estão legalmente obrigadas à prestar contas de suas atividades e, também, à obrigatoriedade institucional de atendimento à Lei nº 12.527/2011, chamada de Lei de Acesso à Informação, que tem a finalidade de garantir o acesso a informações conforme previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal do Brasil.

Tratamento dos Dados

Os dados levantados são de natureza pública, constantes dos relatórios de gestão das Instituições Federais de Ensino Superior, Universidades Federais e IFs. Complementarmente se obteve informações de dados primários mediante questionário eletrônico enviado às pró-reitorias de administração, referentes à performance e vicissitudes na execução da política pública de consumo sustentável, e foram obtidas 18 respostas (16,8% de retorno).

Os mesmos foram tabulados de modo a facilitar aplicação de estatística descritiva que consiste em organização, resumo e representação dos dados. As ferramentas utilizadas para isso são as conhecidas tabelas de frequência; gráficos; cálculo de medidas de tendência central como média, mediana e moda; e cálculo de medidas de variação como variância e desvio padrão.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA- CONCEITUAL

A revisão bibliográfica visa trazer o arcabouço teórico necessário para o desenvolvimento da parte empírica do estudo e a mesma deve ser funcional à interpretação dos dados. Para tanto, foram analisados trabalhos publicados em português e inglês a respeito das categorias de análise desta pesquisa, e grande parte da coleta de dados foi realizada nos sítios eletrônicos do Governo Brasileiro destinado à publicização das compras governamentais e nas páginas relacionadas ao consumo das Instituições Federais de Ensino Superior.

Julgou-se pertinente ao entendimento dos assuntos que respaldam essa pesquisa, partir-se de um *approach* dedutivo descendente, do macro para o específico. Portanto as leituras iniciaram de forma que o tema desenvolvimento é o primeiro, seguido dos entendimentos sobre desenvolvimento sustentável para, a partir daí, adentrar no tema sobre consumo sustentável e este, aplicado às Instituições Federais de Ensino Superior.

O tema desenvolvimento é composto e integrativo, segundo Brandão (2008), pois pode ser caracterizado com um *“processo multifacetado de intensa transformação estrutural”*. Santos *et al* (2012), o qual este possui várias dimensões. Então, seria muito ousado imaginar que se esgotaria um tema tão amplo e multidisciplinar quanto o “desenvolvimento sustentável” nestas poucas páginas. Entretanto, o intuito foi trazer este assunto sob a ótica econômica, mas sem abandonar as demais dimensões que perfazem um entendimento mais amplo. O propósito

aqui foi contextualizar a sequência de pensamento e ações das nações com o objetivo de obter um ponto de partida para as análises efetuadas.

percepções sobre o processo de construção desse conceito na sociedade capitalista. Para tanto, tomamos como referência quatro dimensões de análise: política, econômica, social e ambiental. Entretanto, ressaltamos que tais dimensões não são as únicas que possibilitam esse tipo de compreensão, mas entendemos que são as mais relevantes no atual contexto do capitalismo. (SANTOS *et al*, 2012 p.3)

As discussões sobre o desenvolvimento iniciaram-se no pós-guerra, com foco na dimensão econômica, e estas possuíam a perspectiva de debater “homogeneização das condições de reprodução do capital” que segundo as críticas de Brandão (2009, p.71) representou a imposição de uma lógica valorativa do próprio capital que pretendia expansão de forma homogênea e mercantilista. Essa era a proposta de uma relação direta com a dinâmica de reprodução acumulativa e com a universalização de mercados, decorrente disso estava imposta, nos governos, a ideia de busca por mercados onde pudessem expandir a produção.

Retomando a visão de multidimensionalidade, tem-se que o desenvolvimento de uma nação é um processo resultante de transformações em vários âmbitos, tanto social, quanto econômico, e para tanto, o meio ambiente, precisa ser considerado como fundamental para permitir o progresso em bases sustentáveis. Como ressaltado por Brandão (2008), as várias interconexões desse processo de transformações ocorrem em várias dimensões (produtiva, social, tecnológica, etc.), e essas complexas interações é que promovem o desenvolvimento de uma sociedade.

Para o resultado eficiente dessas transformações, Teixeira e Baiardi (2010), após demonstrarem como evolui o conceito de crescimento na esfera do pensamento econômico, para desenvolvimento e depois para desenvolvimento sustentável, eles analisam que, sem um conjunto de ações, compromissos e conhecimentos difundidos em bases territoriais e nos diversos segmentos da sociedade envolvida, o desenvolvimento sustentável não possa ser atingido sem atendimento de toda sua complexidade e multidimensionalidade..

A partir de meados do século XX, as atenções com a dimensão ambiental se intensificaram, e a pauta das nações passou a ser o desenvolvimento em bases sustentáveis. Brandão (2008) chama esse desdobramento de especialização do desenvolvimento. Emerge, assim, o desenvolvimento sustentável, que Sachs (2002) associa à existência de três pilares de sustentação: relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica. Romeiro (2012) também corrobora com isso.

Para ser sustentável, o desenvolvimento deve ser economicamente sustentado (ou eficiente), socialmente desejável (ou incluyente) e ecologicamente prudente (ou equilibrado). Os dois primeiros critérios estavam presentes no debate sobre desenvolvimento econômico que se abre no pós-guerra. O terceiro é novo. As expressões "crescimento econômico sustentado" e "crescimento econômico excludente" opunham à corrente "mainstream" neoclássica às correntes heterodoxas, marxistas e estruturalistas. (ROMEIRO, 2012, p.65)

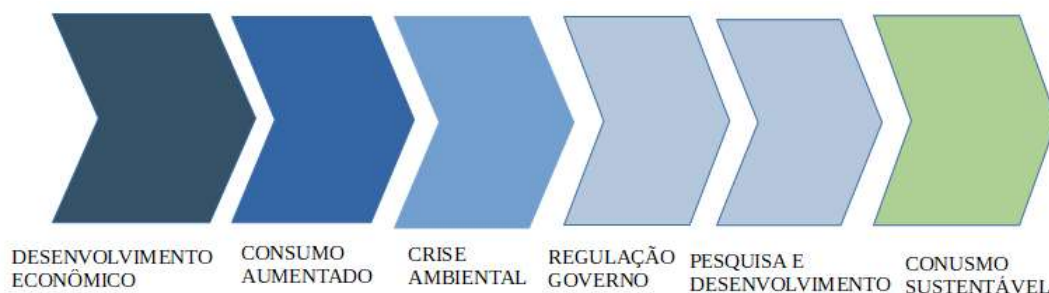
Então, a análise sobre o desenvolvimento sustentável requer perspectiva mais ampla (sistêmica) a partir das relações sociais para além do reducionismo dos aspectos biológicos considerados na Ecologia. Elementos de análise com o propósito de melhor compreender a dinâmica da relação sociedade e natureza, tendo como recorte temporal a modernidade do século XXI. Considerando o papel do ser humano como interferente na natureza, os estudos sobre as questões ambientais não podem se furtar de realizar também uma análise dos aspectos sociais em relação à problemática ambiental e as consequências da conduta da sociedade moderna. O homem, enquanto ser vivo, interage e impacta a natureza a partir de seu comportamento, pois "*é uma parte integrante da biosfera*" (OLIVIERI, 2009, pg.10).

A conduta e participação social ou socioambiental tem diversos atuantes e, entre estes, está o Estado e suas instituições, nessa pesquisa ressalta-se a importância do papel destes, especialmente, as IFES e IFs, enquanto promotoras de educação, ciência e tecnologia.

Para dar seguimento à lógica de pesquisa, iniciando da etapa macro para o objeto específico de estudo, tem-se a sequência teórica referencial: desenvolvimento e desenvolvimento sustentável, seguida de responsabilidade socioambiental no consumo e papel das IFES.

Especialmente em relação ao consumo sustentável, seguiu-se a cadência de pensamento de Tim Jackson (2009) sobre sucessivos eventos de agentes e causas relativos ao problema desta pesquisa, conforme disposto na figura 1. Tem-se que o desenvolvimento econômico, gerou uma exacerbação no consumo, devido à lógica de acumulação capitalista, que para atender a essa demanda recorre à utilização de recursos e exploração por parte do sistema produtivo. Este leva a graves problemas ambientais, que ao serem detectados, necessitam de força impositiva de regulação. Então, o governo se apresenta como essa força que por meio da governança consegue trazer à sociedade a conscientização e estímulo à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias a fim de favorecer o consumo sustentável.

Figura 1 - Sequência norteadora da pesquisa com base Tim Jackson (2009)



Fonte: construção própria a partir Jackson (2009)

2.1 O surgimento das preocupações com o meio ambiente e a sustentabilidade, pautas internacionais, e suas repercussões no Brasil

O planeta Terra, composto por mais de 7 (sete) bilhões de habitantes, tem uma atmosfera onde o oxigênio é o gás mais importante para a manutenção da vida e uma biosfera única que não foi ainda encontrada em outros planetas. A conjunção desses fatores forma os ecossistemas, com redes de conexões e codependências que proporcionam a vida humana. Porém, é neste cenário que se pode identificar um dos maiores problemas que ameaçam a sobrevivência da humanidade: a insustentabilidade ambiental. (CARNVEVALLE, BRÖCKELMANN, 2018). A reflexão de Jacobi (1999, p.179), ressalta que “o sistema econômico se aproxima dos limites ecológicos do ecossistema global”.

Entretanto, tal problema não é recente porque o homem, ou melhor *Homo sapiens sapiens* que surgiu a cerca de 200.000 anos, é um ser transformador de sua realidade e, desde períodos remotos, procurava seu alimento e com isso realizava a busca por adaptar-se. Tudo isso, ocorria com os escassos recursos materiais e intelectuais que possuía, também reagia de forma severa ao meio natural e primitivo onde habitava. (CARNVEVALLE, BRÖCKELMANN, 2018).

À medida que foi enfrentando os desafios impostos pela natureza, foi adquirindo conhecimentos e novas necessidades que excediam a apenas a sobrevivência. O homem primitivo passou também a procriar, buscar segurança e conforto adaptando-se e transformando tudo que encontrava em sua jornada, embora, por diversas vezes, com esgotamento e degradação ambiental, o autor Miller (2012), denomina esse período de insustentabilidade ambiental.

Com o passar dos séculos, na modernidade, iniciou-se um alerta sobre esses problemas, e ao mesmo tempo estudos sobre os temas desenvolvimento, sustentabilidade e consumo e as relações entre estes. Não há tempo hábil, para explicitar e esgotar todos os acontecimentos relativos aos estudos desses temas ao longo desta tese, portanto se buscou referir-se aqui a alguns acontecimentos mais simbólicos e expressivos que chamaram a atenção das nações, para que algo deveria ser feito em relação à problemática. Ressalte-se que a trajetória de impactos comprometedores ao ambiente por parte dos habitantes da terra se magnifica após a Revolução Industrial, como informam Baiardi e Veiga (2015).

Os discursos foram modificando-se ao longo do tempo e tem-se, descrito aqui nesta tese, alguns fatos com o recorte temporal inicial de 1962 (Rachel Carson) até a implementação da Agenda 2030, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS pactuados em 2015.

A necessidade de atenção às questões ambientais vem impulsionando mudanças significativas na forma como a sociedade, as instituições e os governos devem lidar com o meio ambiente a fim de promover o desenvolvimento socioambiental. Essas discussões intensificaram-se a partir da conjectura do pensamento econômico globalizado pois, anteriormente, o modo de estudar o processo de crescimento da população era limitado ao viés econômico produtivo do sistema capitalista. Nesse contexto, acabou por tornar-se uma via em que os principais pensamentos do *main stream* neoclássico precisavam ser reescritos de forma que a visão mecanicista, como base, essencialmente no incremento da produção, passasse a ampliar-se para incluir e transformar a teoria econômica. Tudo foi ocorrendo de modo irreversível pois, adicionar a sustentabilidade ambiental, trouxe um novo desafio à utilização do capital. A preocupação com garantir a sobrevivência de gerações futuras, passou a ser o cerne das discussões desenvolvimentistas que, até então, era notório que a produtividade industrial não pensava sob esse aspecto e, a natureza desvalorizada ia se esgotando, pois, largamente era vista como insumo produtivo. (LEFF, 2004; SACHS, 2002).

Partindo desse debate em relação à importância do alcance do desenvolvimento sustentável, o objetivo do presente capítulo é examinar a literatura sobre o tema, traçar uma linha histórica dos debates mundiais, e demonstrar a origem das preocupações com a responsabilidade no consumo.

Alguns nomes célebres foram destacando-se ao longo do processo de repensar a sociedade em que vivemos, pois iniciaram o despertar dos movimentos em prol da preservação do meio ambiente, chamando a atenção para ações antrópicas nocivas. Como uma das primeiras

iniciativas, tem-se a pesquisadora Rachel Carson com a publicação do livro *Primavera Silenciosa* de 1962, obra que sinalizou o mundo para o perigo dos pesticidas utilizados na agricultura e outros agentes químicos agressores ao meio ambiente que contaminam o solo, rios, ar e mares. A autora ressaltou nesse livro, a insensatez humana de utilização dessas substâncias indiscriminadamente aumentando a possibilidade de destruição da vida na Terra, o livro tornou-se um marco para os movimentos ambientalistas.

No Brasil surgiu a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN) no ano de 1958. Tal organização ambientalista representou, segundo Almeida (2009), um pioneirismo de âmbito nacional. Nesse período, o governo federal adotava política de crescimento acelerado de industrialização do país. As décadas de 1940 e 1950 tiveram grandes investimentos para firmar esse desenvolvimento, principalmente nas áreas da siderurgia e energia. E no período de 1940 a 1959 nenhum parque nacional foi criado, pois todas atenções estavam para a quebra do conservacionismo. A FBCN apresentou-se como um viés ambientalista em todo esse cenário de desenvolvimento executado, principalmente na era do presidente Juscelino Kubitschek. Os integrantes dessa fundação eram influentes politicamente e, algumas medidas governamentais para a preservação do meio ambiente foram aprovadas. Como resultado obteve-se a retomada da criação de parques nacionais. Em 1959 foram criados três e, em seguida, mais 8 (oito) em 1961, cujo quantitativo mais representativo no período do governo do presidente Jânio Quadros (ALMEIDA, 2009).

Atualmente, a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUCN), e em seu art. 8º versa sobre as categorias de unidade de conservação e os Parques Nacionais estão entre essas, que são no total de cinco categorias, a saber: Estação ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. Entretanto, o Decreto nº 84.017/1979 é o normativo que aprova o regulamento que estabelecem as normas que definem e caracterizam os Parques Nacionais, ressalte-se que foi anterior à lei que institui o SNUCN.

Seguindo o fluxo internacional de discussões sobre o meio ambiente e seus limites, na década de 70, foi publicado o relatório intitulado “Os limites do crescimento” nome original em inglês “*The Limits to Growth*”, elaborado pelo Clube de Roma e publicado em 1972, tendo como autores Donella e Meadows. O mesmo contribuiu para reforçar a consciência pública sobre a crise ambiental. Ainda nesse período, houve a Conferência das Nações Unidas sobre o

Meio Ambiente Humano (*United Nations Conference on the Human Environment*), que foi a primeira grande reunião de chefes de estado organizada pelas Nações Unidas (ONU) para tratar das questões relacionadas à degradação do meio ambiente, realizada entre os dias 5 a 16 de junho de 1972 na capital da Suécia, Estocolmo, por isso ficou mais conhecida como Conferência de Estocolmo. Ainda que não tenha havido um consenso por parte dos países desenvolvidos e em desenvolvimento, nessa Conferência foi escrito um documento com metas a serem cumpridas. (BARBIERI, 1997; LEFF, 2004; SACHS, 2017).

O conceito de desenvolvimento sustentável apresentado pelo Clube de Roma é descrito como o “desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações”, com nítida orientação de uma corrente econômica para enfrentar a crise ambiental que se apresenta nas discussões da ONU, pois nela foi manifestada grande preocupação com o crescimento demográfico e com a industrialização. Porém, para Jacobi (1999) essa é apenas uma das correntes. Uma outra corrente emerge a partir da Conferência de Estocolmo em 1972 discutindo esse desenvolvimento como uma crítica ao modo de vida contemporâneo, e o discurso, nesse viés, logo se populariza e passa a integrar os estudos sobre o desenvolvimento.

Esse conceito apresentado pelo Clube recebe muitas críticas, porém, para Jacobi (1999) representa um avanço no entendimento de que há relação desigual entre a sociedade e natureza, e essa é complexa, pois compõem-se de mais de uma dimensão, “combina eficiência econômica com justiça social e prudência ecológica”. Nesse aspecto o conceito serviu de suporte para o comprometimento das nações, como por exemplo, estabelecimento dos acordos da Agenda 21 Global que se tornaram uma orientação para que diversos entes pudessem firmar metas prioritárias e perspectivas legais para aplicação prática. Jacobi (1999) ressalta ainda que o conceito de desenvolvimento sustentável não se constitui um paradigma, mas uma orientação, devido ausência de especificidades para estabelecer modelos concretos.

A partir da década de 80, aconteceram marcos históricos que iniciaram as atenções mundiais com relação ao meio ambiente e, à necessidade de rever a forma de utilização a fim de garantir um desenvolvimento que permita a continuidade de gerações futuras. Barbieri (2011) apresenta que o início da expressão “desenvolvimento sustentável” ocorreu em 1980, a partir da publicação do documento *World Conservation Strategy*, produzido pela UICN e *World Wildlife Fund* (hoje, *World Wide Fund for Nature – WWF*) por solicitação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA. Cujas estratégias ambientais priorizadas no

documento são: conservar processos ecológicos essenciais à sobrevivência do ser humano e preservar e assegurar a diversidade genética.

Um grande referencial surgiu com a criação da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU em 1983 e, com a publicação do Relatório Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório Brundtland em 1987, nome dado em relação ao sobrenome da primeira-ministra norueguesa que estava à frente da Comissão. A relevância deste Relatório se deve a que o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser mais direcionado para as políticas de desenvolvimento econômico e seus impactos ao meio ambiente. A partir deste documento se tornou mais clara a necessidade de adequação do tratamento ambiental aos objetivos de mercado (BAIARDI, 2017 p. 289). E também, ressaltou-se os problemas ambientais urgentes dos países em desenvolvimento e a necessidade de garantir vida ambientalmente saudável para as gerações futuras. (BARBIERI, 1997; LEFF, 2004; SACHS, 2017).

No plano das novas concepções de desenvolvimento, destaca-se, desde os anos 1990, a preocupação com a questão da sustentabilidade no Brasil. Pode-se resumi-la na busca de uma concepção adequada de desenvolvimento para o país, a qual não pode se limitar à promoção de um ciclo de expansão econômica, mas deve conter, como elemento essencial, um crescente processo de inclusão social e de sustentabilidade ambiental (HADDAD, 2015, p.57)

As preocupações dos países com a questão ambiental e com o desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável, ganharam grande repercussão no Brasil e no mundo a partir da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) promovida pela Organização das Nações Unidas na cidade do Rio de Janeiro em 1992. Esta reunião com mais de 100 países presentes, resultou em uma agenda global de compromissos dos chefes de Estado que articularam medidas para diminuir o impacto no meio ambiente nos anos seguintes, que foi denominada de Agenda 21 (ACSELRAD, 2010; COUTINHO, MALHEIROS, PHILIPPI JR, 2008).

Com os chefes de Estado presentes, em paralelo a este evento no Rio de Janeiro em 1992, acontecia a reunião com as entidades e organizações da sociedade civil, o *Global Forum* que, após longos debates, delimitaram a crise ecológica em quatro eixos que seriam fundamentais para embasar as ações ecológicas: a sobrevivência humana em todo o planeta, a força produtiva, o modo de produção industrial e tecnológico, e a “heteronomia política” reguladora do Estado. (THEIS, 2006).

Com base em Dupuy (2002), e aprofundando esses eixos discutidos no fórum, as Organizações Não Governamentais - ONGs consideraram que o estilo de vida norte-americano era questionável e que não poderia ser reproduzido em escala global, pois em consequência deste modo de viver, a exploração da natureza e o lixo decorrente do consumo, seriam insuportáveis para a manutenção da vida no planeta. Em relação às forças produtivas, derrubou-se a afirmação de que o ideal era crescimento sem limites a fim de suprir todas as carências humanas, e em relação à tecnologia, esse fórum, ressaltou que a técnica e a produção instrumentalizam também a sociedade, mas, tornaria as relações sociais cativas de tais ferramentas. Ao analisarem o poder governamental durante tal evento, concluíram que o ideal seria uma desconcentração a fim de que a sociedade civil pudesse fortalecer as esferas locais e reduzir a alienação política ocasionada por um poder de Estado concentrador (THEIS, 2006).

Percebe-se que esse pensamento mais alinhado à sustentabilidade não esteve nos holofotes desde o início, e intensificou-se no período após a Revolução Industrial, Teixeira e Baiardi (2010) ressaltam que a origem dessa ideia advém da maior preocupação com a expansão do consumo.

Sachs (2017) contra-argumenta esse ponto de vista, pois acredita que a tecnologia trará soluções eficazes para o desenvolvimento de forma sustentável. Inclusive esse autor cita a importância do fortalecimento das instituições de cursos superiores, pois destas que virão os grandes desenvolvimentos tecnológicos que superarão as questões desenvolvimentistas, reforçando, assim, o quanto acredita na ciência e tecnologia juntas para o alcance de instrumentos eficazes para a sustentabilidade.

O Brasil, seguindo o fluxo global, passou a definir como participar desse movimento e como construir um processo em prol do desenvolvimento sustentável, então, iniciou a construção da Agenda 21 Brasileira, durante o período de 1996 a 2002, sob a coordenação da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21 (CPDS) com o envolvimento de cerca de 40 mil pessoas de todo o Brasil, tendo o documento Agenda 21 Brasileira sido concluído em 2002, cujo eixo central baseia-se na sustentabilidade, compatibilizando a conservação ambiental, a justiça social e o crescimento econômico (BRASIL, 2019).

A construção dessa Agenda 21 nacional, é fruto dos pactos firmados durante a reunião da ONU denominada de Eco-92 ou Rio 92 que ocorreu de 03 a 14 de junho de 1992. Observe-se que a Seção 1, item 4 intitulada: “*Changing consumption patterns*”, do referido documento

pós-reunião, chama a atenção para os padrões de produção e consumo. Esse documento também aborda no subitem 4.23 que os entes governamentais têm relevante papel consumidor. E por isso devem tornar-se promotores de mudanças nos padrões, devido à influência exercida em indústrias e comércio. Veja-se que além de ser uma imagem ética comportamental a ser transmitida a todos públicos, o governo também deve fomentar revisões em suas políticas internas de compras de forma a adaptá-las aos critérios de sustentabilidade. No item 4.20, o documento ressalta a importância do fornecimento de informações aos consumidores.

4.20 (...) Governos e organizações internacionais com o setor privado, devem desenvolver critérios e metodologias de avaliação dos impactos sobre o meio ambiente e das exigências de recursos durante a totalidade dos processos e ao longo de todo o ciclo de vida dos produtos. Os resultados de tal avaliação devem ser transformados em indicadores claros para informação dos consumidores e das pessoas em posição de tomar decisões” (UN, 1992, p.21).

A Comissão criada, a CPDS, por decreto em 1997, se constituiu com membros de diversos setores e possuía como competências:

- I - propor à Câmara, estratégias, instrumentos e recomendações voltadas para o desenvolvimento sustentável do País;
- II - elaborar e submeter à aprovação da Câmara a Agenda XXI Nacional;
- III - coordenar e acompanhar a implementação da Agenda XXI Nacional.

Com participação multiministerial, a Comissão CPDS, propôs parcerias para alcance das ações propostas pela Agenda 21 Nacional, visto que foi percebido que a missão se tratava de um compromisso que iria além das questões governamentais, ficando definidos os seguintes eixos temáticos:

1. Gestão dos Recursos Naturais;
2. Agricultura Sustentável;
3. Cidades Sustentáveis;
4. Infraestrutura e Integração Regional;
5. Redução das Desigualdades Sociais; e
6. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Sustentável.

O decreto de criação da CPDS foi revogado em 2003, havendo depois a edição de outro decreto em 03/02/2004 já no novo ciclo presidencial de 2003 a 2018, e, em dezembro de 2019, novamente revogado com a justificativa de atendimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que se refere à Consolidação de atos normativos de igual natureza. Então a CPDS esteve atuante de 1997 a 2003 na construção da Agenda, e a partir de 2003, a Agenda 21 Brasileira entrou na fase de implementação assistida pela CPDS, passando a ser um Programa do Plano Plurianual do Governo Brasileiro (PPA 2004-2007).

Observa-se que um pouco antes, em Joanesburgo em 2002, houve outra reunião da ONU, a Rio+10, a qual segundo Cohen (2005) representou o ponto de virada, visto que o alerta passou a ser mais significativo pois associava os estilos de vida consumistas durante a próxima década aos elevados custos ambientais, associados à desigualdade econômica e ao mal-estar social.

A responsabilidade socioambiental do governo brasileiro está atrelada às ações do Ministério do Meio Ambiente (MMA). Esse Ministério tem competências que estão descritas no artigo 1º do Anexo I do Decreto nº 10.455/2020. O Brasil, república democrática, por força constitucional é formado por 3 (três) poderes distintos e autônomos, poder executivo, poder judiciário e o legislativo. No poder executivo encontram-se os Ministérios, cada um desses com uma pauta de assuntos específica, divididos por área, e a área ambiental é da pasta do MMA.

As competências de 2003 estão listadas no Quadro comparativo 1, e se observa que em 2020 foi acrescida mais uma competência ao MMA; a do inciso *VI - estratégias e instrumentos internacionais de promoção das políticas ambientais*. Esta não se encontrava definida na lei 10.683/2003, que foi revogada. Muitos normativos legais sobre sustentabilidade têm origens desse Ministério, bem como o acompanhamento das metas da Agenda 21 e da Agenda 2030 vinculadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. Observa-se que com a edição do decreto de 2020 as competências passaram a estar mais alinhadas aos acordos internacionais.

Quadro 1 – Comparativo de competências legais do MMA -2003/2020

Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.	Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020
a) política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;	I - política nacional do meio ambiente;
b) política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;	II - política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas;
c) proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e do uso sustentável dos recursos naturais;	III - estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
d) políticas para integração do meio ambiente e produção;	IV - políticas para a integração do meio ambiente e a produção econômica;
e) políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal;	V - políticas e programas ambientais para a Amazônia;
f) zoneamento ecológico-econômico;	VI - estratégias e instrumentos internacionais de promoção das políticas ambientais; e VII - zoneamento ecológico econômico.

Fonte: Própria autora, a partir da legislação consultada

No sentido de atender as suas competências legais, o MMA, desenvolve políticas públicas com foco no fomento à produção e ao consumo sustentáveis seguindo as estratégias internacionais. Para definir “consumo sustentável” o MMA utiliza o conceito apresentado pelo PNUMA.

“Produção sustentável é a incorporação, ao longo de todo ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar custos ambientais e sociais. Já o consumo sustentável pode ser definido, segundo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), como o uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso de recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações.” (extraído do site do MMA acesso 14/04/2020)

Em uma publicação de 1998, o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) definiu consumo sustentável como:

o uso de bens e serviços que respondem às necessidades básicas e proporcionam uma melhor qualidade de vida, e ao mesmo tempo minimizam o uso de recursos naturais, materiais tóxicos e emissão de rejeitos e poluentes em seu ciclo de vida, de forma a não comprometer as necessidades das gerações futuras. (PNUMA, 2001:5)

Seguindo os dispositivos internacionais, o MMA define a Agenda 21 como “um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica”. As informações constantes na página oficial do MMA são que a Agenda 21 integrava o Plano Plurianual do Governo Federal (PPA) 2008/2011 e que o desenvolvimento do Programa Agenda 21 fundamenta-se na execução de três ações finalísticas: elaboração e implementação das Agendas 21 Locais; formação continuada em Agenda 21 Local; e fomento a projetos de Agendas 21 Locais (por meio do FNMA). É acrescentado na página oficial do MMA, que o documento foi finalizado e entregue em 2002, e este relata o resultado das primeiras discussões sobre a adoção do viés sustentável no desenvolvimento do país. (BRASIL, 2019).

No cenário internacional, nesse mesmo contexto temporal de final do século XX e início do século XXI, foi aprovada a Declaração do Milênio das Nações Unidas, após a Cúpula do Milênio das Nações Unidas reunida em 6 a 8 de setembro de 2000, na sede em Nova York, pacto que contou com a participação de 147 Chefes de Estado e de Governo e de 191 países, estabelecendo valores fundamentais para o século XXI: liberdade, igualdade, solidariedade, tolerância, respeito pela natureza e responsabilidade comum. Também pactuaram os 8 (oito) Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM (figura 2), a serem cumpridos até 2015, estabelecendo a urgência de combate à pobreza (ONU, 2000)

Figura 2 - Objetivos do Desenvolvimento do Milênio – ODM



Fonte: ONU

Após isso, os chefes de estado reunidos em junho de 2012, assinam a Declaração Final sobre o Desenvolvimento Sustentável (Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20), nesse documento intitulado “O futuro que Queremos”, renovam o compromisso dos 8 (oito) ODM. No trecho seguinte do acordo assinado, percebe-se que há atenção para a educação como item promotor de desenvolvimento sustentável:

Tomamos a decisão de promover a Educação para o Desenvolvimento Sustentável e integrar o desenvolvimento sustentável mais ativamente na educação para além da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) (ONU, 2012).

Na ocasião, após a Rio+20, foi estabelecido um grupo de trabalho composto por 70 países para elaborar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, os quais entraram em vigor em 2016. Na figura 3, a seguir, vê-se que são 17 objetivos, a saber: erradicação da pobreza; fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia acessível e limpa; trabalho decente e crescimento econômico; indústria inovação e infraestrutura; redução das desigualdades; cidades e comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes; e parcerias e meios de implementação. Estes objetivos são interdependentes e indivisíveis, pois congregam as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Para Sachs (2017), os ODS representam uma concepção normativa de como os países deverão proceder em conjunto a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável para todos. Esse autor entende que a premissa principal decorrente do estabelecimento desses ODS é o desenvolvimento econômico e social generalizado, visto que se ressalta a erradicação da pobreza. Com base nisso, o autor define que os “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável implicam um crescimento econômico socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável” (Sachs, 2017, p. 14).

Figura 3 - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS



Fonte: ONU, 2015

Os ODS têm um total de 169 metas para 15 anos, chamada Agenda 2030, percebe-se que são um desdobramento dos ODM e com objetivos mais específicos em determinadas áreas.

No tocante às ações institucionais da administração pública, com foco no objeto desta pesquisa que é a gestão do consumo sustentável, destaque especial será dado ao ODS de número 12, **consumo e produção responsáveis**, pois este é composto por 11 (onze) metas governamentais, sendo que a meta 12.7 é “*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*”, especialmente aplicável aos órgãos públicos.

Nesse contexto, verifica-se que o consumo torna-se um campo de análise que passa a ter maior interesse por parte de pesquisadores, governos e ambientalistas, fato que tal atenção, anteriormente, era mais voltada para a produção, pois o foco da problemática ambiental era imputado à crescente industrialização (PORTILHO e RUSSO, 2008).

Nessa mesma lógica de pensar sobre a problemática ambiental, Barbieri (2011, p.61) reforça que: “(...) degradação está associada ao consumo exacerbado dos segmentos afluentes das sociedades”.

Por consequência das discussões sobre o ambientalismo internacional, muitas ações governamentais foram implementadas a partir da década de 90, entretanto ainda não há um delineamento entre os países, pois grandes problemas, quando identificados, emergem da necessidade de acompanhamento e mudança do estilo de vida e consumo das comunidades em desenvolvimento. Com o avanço desse pensamento e da mudança de discurso sobre a causa do

problema ambiental, ocorre o deslocamento das atenções ambientais, pois as discussões saem do eixo produtivo e vão para os problemas relacionados ao consumo. (PORTILHO e RUSSO, 2008).

Os agentes consumidores, considerados nesse deslocamento de discurso, podem ser tanto empresas privadas quanto organizações públicas, pois suas atividades têm volume quantitativo e tornam-se grandes transformadores de materiais e energia. Portanto também são responsáveis pelo “consumo ambiental”, não é uma questão a ser imputada apenas ao cidadão. (PORTILHO e RUSSO, 2008).

O cenário socioeconômico dos anos 70 apontava para uma nova direção, em razão da queda do sistema fordista de organização produtiva e emergência do liberal produtivismo. Nesse período, na Inglaterra e nos EUA, assumem o poder, respectivamente, Margareth Thatcher e Ronald Regan, líderes, adeptos do neoliberalismo que enfrentaram a crise do sistema produtivo por meio da produção em grande escala com redução de custos, sobretudo o custo da força de trabalho. O neoliberalismo se espalhou tanto em países centrais como nos periféricos, em razão dos organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional e também devido à representatividade do poderio americano. A razão do crescimento desse fenômeno neoliberal foi que o fordismo esbarrava num excesso de burocracia regulamentadora estatal e nas interferências dos organismos representativos das classes trabalhadoras que interviam nos custos de produção. A mentalidade desses países via como não interessante para o sistema essas questões, e visavam como solução aumentar a competitividade do capital: o corte de gastos públicos, aumento da flexibilização das relações de trabalho, redução da burocracia estatal e dos subsídios nos sistemas produtivos, para enxugar o financiamento do Estado do Bem-Estar Social, e deixar o mercado mais autorregulado (THEIS, 2006 *apud* LIPIETZ, 1992).

Com esse viés, surgem as correntes contemporâneas neoclássicas, que na década de 70 reforçam essa preocupação com o meio ambiente. Segundo Baiardi (2017), nesse mesmo período, já emergiam movimentos ecológicos que lutavam contra o crescimento desenfreado da lógica de acumulação fordista, no que se refere ao excesso de consumo e ameaças ao meio ambiente. Por isso nos anos 70 do século passado, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa começam a surgir leis ambientais com novos regulamentos para as empresas e os custos de produção passam a ser ampliados para atender às novas regras.

O discurso da sustentabilidade, ainda que tendo sido iniciado para frear a produção exacerbada e despreocupada com o meio ambiente, que é preconizado na técnica fordista, trouxe à tona o tema da crise ecológica que também se instalaria durante o liberal-productivismo, principalmente na busca da equidade social. Diante disso o tema é atual e sai da esfera ambientalista, econômica e adentra a política. A pressão exercida pelo mercado é grande, há o discurso sobre o aumento do uso de tecnologias avançadas como forma de preservar os recursos naturais e permitir a redução dos impactos ao meio ambiente, mas deve-se observar com cautela, pois pode significar aumento do volume produzido e mais lixo tecnológico a ser descartado (LEFF, 2004; THEIS, 2006).

O risco de esgotamento dos recursos naturais em razão da lógica de acumulação produtiva está sendo alertado pelos pesquisadores que não concordam com a disseminação do necessário bem-estar material sem considerar a finitude do meio ambiente, sendo que esta ideia está balizada na proposição iluminista de que o conhecimento técnico encontraria formas de equacionar o progresso a toda população mundial com a conversão de elementos da natureza em produtos (BAIARDI, 2017; JACOBI, 1999).

Até aqui percebe-se que no seio das discussões desenvolvimentistas, a tecnologia e a ciência são apontadas como instrumentos que podem ser utilizados para encontrar soluções para o imbróglio ambiental (BAIARDI, 2017; JACOBI, 1999; THEIS, 2006; SACHS 2017).

Nesse sentido, o economista Rist (2001) acrescenta que é errôneo ver o desenvolvimento como algo infinito, visto que não há recursos no planeta para suportar esse fenômeno. Por mais que se discuta a questão de economizar e preservar os recursos não renováveis e o meio ambiente e frear o crescimento da produção e do consumo, ainda assim, não são medidas suficientes para proteção contra a “redução da biodiversidade, as alterações climáticas e os efeitos da radioatividade”.

Com relação à parte econômica, Sachs (2002) diz que o uso produtivo não necessariamente, precisa prejudicar o meio ambiente ou destruir a diversidade se houver consciência de que todas as atividades econômicas estão solidamente fincadas no ambiente natural, ou seja, são dependentes dos recursos naturais, por isso esse autor enumera 3 (três) bases para o desenvolvimento sustentável: relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica. Estes pilares têm semelhanças com os apresentados por outros autores como vemos no Quadro 2 e inserem-se nos apresentados nos conceitos sobre desenvolvimento sustentável definidos nas reuniões da ONU descritos no Relatório Brutland.

Quadro 2 – Dimensões que compõem o desenvolvimento sustentável/autor

Brandão (2008)	Sachs, I. (2002)	Sachs, J. (2017)	Santos (2012)
Produtiva, social, tecnológica	Relevância social, prudência ecológica e viabilidade econômica	Econômica, social e ambiental e governança	Política, econômica, social e ambiental

Fonte: construção própria a partir da literatura consultada

Depreende-se do quadro 2 que há uma certa conformidade entre os autores, principalmente quanto ao social, econômico e ambiental. Entretanto, em relação à política como dimensão do desenvolvimento sustentável, percebe-se que esta foi mencionada entre os autores listados, por Santos (2012) apenas. Contudo, Sachs (2017) apresenta a “governança” como dimensão do desenvolvimento sustentável e esta é relacionada em seus textos aos atributos dos entes governamentais que compõem a política governamental. Apesar de Sachs (2017) ter defendido em seus textos a importância da tecnologia, apenas Brandão (2008) listou esta diretamente como uma dimensão.

A constatação é que, na maioria dos autores, o conceito de desenvolvimento sustentável é tridimensional, e abrange as dimensões: econômica, social e ambiental e, conforme Sachs (2017), trata-se de um conceito que carrega amplitude ética e normativa afim de um bom funcionamento para a sociedade. Acrescenta que as dimensões são integrativas e complexas, também assinala que tais conceitos geram comportamentos e padrões sociais que não são dissociados individualmente do bom funcionamento que o autor denomina de bem-estar.

O bem-estar como objetivo final do desenvolvimento sustentável, não envolve apenas o aspecto econômico, mas tem espectro social, pois será alcançado quando os problemas sociais forem sanados, tais como: 1- pobreza extrema, 2 - desigualdade, 3- mobilidade social, 4 – discriminação, e 5 – coesão social, vide Sachs (2017, p.22). Esse autor defende que a boa governança, ou seja, o papel executor dos governos é um fator importante para garantir o desenvolvimento econômico, pois sem ação governamental, estradas, saúde e educação, por exemplo, não teriam prioridade de execução. Assim como não teriam também prioridade, criar condições para reduzir as desigualdades sociais, pois todas essas áreas impactam o alcance de um desenvolvimento sustentável e não são prioritárias para entidades privadas, em razão de que não propiciam lucros diretos.

Sachs (2017) acredita que há compatibilidade do desenvolvimento econômico com a sustentabilidade, porém ressalta que não poderá ser nos moldes de crescimento convergente que está ocorrendo, pois, a humanidade vai esgotar os limites planetários. Esse autor crê no

uso de conhecimentos técnicos e científicos como suporte para resolver a problemática, o que será abordado adiante.

Mesmo com os pilares da relevância social, da prudência ecológica e da viabilidade econômica, apresentados no Quadro 2, Sachs (2002) propõe um caminho de maior amplitude, pois acredita que as diversas dimensões do termo sustentabilidade devem ser vistas de forma ordenada, seguindo uma lógica sequencial de eventos tais como, a sustentabilidade **social** que vem em primeiro lugar, seguida pela sustentabilidade **cultural**, uma **distribuição territorial equilibrada**, depois a sustentabilidade econômica que permitiria a sustentabilidade social, a sustentabilidade **política** e a sustentabilidade **internacional** com vistas à manutenção da paz mundial.

Tal lógica parece-se com o adotado pelo economista Amartya Sen (2007) que fundamenta seu trabalho no modelo de desenvolvimento social igualitário, as chamadas liberdades substantivas, pois sem garantir essas liberdades, o país não alcançaria êxito em suas políticas desenvolvimentistas. Nessa mesma linha, Furtado (2007) afirma que o crescimento econômico é um grande propagador de desigualdades e privilégios e que o ideal é o desenvolvimento social.

Com o advento das discussões relativas ao conceito do desenvolvimento sustentável, do Clube de Roma à Conferência de Estocolmo, pode-se sintetizar, conforme Jacobi (1999), dois focos inerentes à discussão para identificar os responsáveis ante a problemática ambiental:

- i) foco na demografia e no capital industrial (Clube de Roma), e;
- ii) crítica ao modo de vida (Conferência de Estocolmo).

Na próxima seção desta pesquisa, apresenta-se a segunda corrente de discussões sintetizada por Jacobi (1999), pois esta encontra-se mais em voga na atualidade e representa uma oportunidade para estudos do modo de vida decorrente da relação do consumo na sociedade capitalista.

A corrente de estudo “crítica ao modo de vida” foi apresentada, sem grandes repercussões em Estocolmo 1972 e considerado tema eticamente delicado pelas nações mais industrializadas, que resistiram à ideia. O consumo sustentável manteve a atenção na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), onde o Princípio 8 incentiva os signatários que para “*alcançar o desenvolvimento sustentável e uma melhor qualidade*

de vida para todas as pessoas, os Estados devem reduzir e eliminar os sistemas de produção e consumo não-sustentados e fomentar políticas demográficas apropriadas.” Entretanto, apenas com a retomada do assunto em 2002, houve grande destaque e adesão na reunião Rio +10, na qual os países firmaram acordos mais específicos sobre o controle do consumo, ou a implementação de um consumo ambientalmente mais sustentável. (COHEN, 2005).

Seguindo outra visão crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável, Vizeu, Meneghetti, Seifert (2012), concordam que o conceito é pragmático e dissociado de reflexões mais aprofundadas em relação às diferenças sociais e culturais ao longo do contexto histórico do surgimento da crise ambiental. Acrescentam ainda que é um conceito centrado no homem (antropocêntrico), na medida em que desconsidera outros seres vivos, e também que especula de forma subjetiva as necessidades de gerações futuras, e com isso tais imprecisões permitem a utilização adaptativa do conceito aos interesses econômicos.

Ressalta-se que nesta pesquisa foi utilizada a fundamentação sobre “desenvolvimento sustentável”, com um viés de autores mais humanistas e sociais, visto que o “desenvolvimento” considerado apenas no âmbito da área conceitual econômica, limitaria a inclusão e a interconexão do meio natural com a sociedade e suas ações para manter o equilíbrio necessário à sustentabilidade, bem como a relação com o consumo que tanto impacta os ecossistemas, mas que é largamente incentivado pelo desenvolvimento econômico na lógica racional da economia de mercado.

Para não incorrer em pouco acréscimo às pesquisas na área, o objeto aqui nesta pesquisa passa a ser a gestão desse consumo por instituições governamentais, ou seja uma governança em prol de contribuições ao ambiente, cumprimento e alcance dos acordos e metas firmados sobre o tema. Abordagem da análise é centrada no estudo no consumo como parâmetro para ações governamentais em prol do desenvolvimento sustentável com base na visão dos autores apresentados. A pesquisa foi orientada também para uma análise das práticas internas, ou seja, contratações públicas efetuadas e a governança institucional para alcance dos objetivos firmados sobre o tema.

2.2 Responsabilidade socioambiental no consumo – destaque do ODS nº 12

O consumo vai além da cultura do efêmero, do supérfluo, das inovações e das necessidades de trocas constantes de bens devido à obsolescência. É uma prática arraigada de

significados e subjetividades sociais e culturais que traz ao indivíduo sentimentos de pertencimento e de inserção em comunidade, por isso pode-se vincular, conforme Canclini (1997), com a cidadania. Construiu-se uma visão de que cidadãos consumidores impõem a necessidade de intervenção estatal para regular o consumo, assegurar direitos e reduzir descompassos. Nesse contexto, “o consumo é um processo em que os desejos se transformam em demandas e em atos socialmente regulados” (CANCLINI, 1997, p. 59).

O objetivo desta seção da pesquisa é, por meio da revisão teórica, entender e apresentar o conceito de consumo, sua relação com a sustentabilidade e com as ações práticas para alcance dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro. O propósito aqui delineado foi compreender como, o consumo, que é um, fenômeno socioeconômico, arraigado de simbologias ideológicas pela sociedade, ocorre nos entes governamentais, mais especificamente, nas práticas para um consumo sustentável, vide as metas do ODS 12 no Quadro 3, abaixo.

Conforme discutido, na seção anterior percebe-se que a responsabilidade socioambiental dos países perpassa pelo consumo sustentável. Por isso este tornou-se um indicador a ser observado, ou seja, uma métrica, que auxilia a mensurar o alcance do desenvolvimento sustentável, conforme pactuado nos acordos internacionais. No contexto brasileiro está presente também nos Indicadores de Desenvolvimento Sustentável (IDS) apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para melhor compreender o objeto analisado e delinear o consumo adequado, determina-se entre os ODS, o de número 12 que merece ter um olhar mais aprofundado em suas metas, em razão de ser relacionado ao consumo sustentável.

A responsabilidade socioambiental com foco no consumo, na atualidade leva em consideração o estabelecido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Os governos também necessitam imprimir e criar credibilidade perante os usuários de serviços institucionais Estes, por sua vez, tornam-se cada vez mais exigentes e desejam fazer aquisições ou contratações de empresas engajadas social ou ambientalmente (ALMEIDA, 2009).

O compromisso com a sustentabilidade em toda a cadeia de logística do consumo agrega valor à instituição e ao serviço. Ganha credibilidade quando há divulgação correta e quando está atrelado a uma política institucional de planejamento estratégico para a sustentabilidade, não só no nível gerencial, mas também extensivo ao comportamento pró-ambiental entre os funcionários. Almeida (2009), acrescenta que a sustentabilidade deve ser buscada em todos os

atos e fatos da organização, com a gestão dos fatores tempo e espaço a fim de alcançar os objetivos das metas sustentáveis, pois, tais fatores estão interligados. E atitudes preventivas são imprescindíveis.

O consumo sustentável encontra-se descrito no ODS de número 12 que possui 11 (onze) desdobramentos em uma Agenda de compromissos para alcance até o ano de 2030, como se vê no Quadro 3.

Quadro 3 - Metas para o ODS 12 - Consumo e Produção Sustentáveis no Brasil

META	DESCRIÇÃO
Meta 12.1	Implementar o <u>Plano de Ação</u> para Produção e Consumo Sustentáveis, em articulação com entes federados.
Meta 12.2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
Meta 12.3	Até 2030, reduzir o <u>desperdício de alimentos</u> per capita nacional, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. 12.3.2b. Estabelecer marco regulatório para a redução do desperdício de alimentos no Brasil.
Meta 12.4	Até 2030, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos <u>produtos químicos</u> e todos os resíduos, ao longo de todo o <u>ciclo de vida</u> destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
Meta 12.5	Até 2030, reduzir substancialmente a <u>geração de resíduos</u> por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reúso de resíduos.
Meta 12.6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar parâmetros e práticas de responsabilidade socioambiental e a integrar informações acerca dessas práticas em seus sistemas, bancos de dados e ciclo de relatórios.
Meta 12.7	Promover práticas de <u>contratações e gestão</u> públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Meta 12.8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, <u>tenham informação</u> relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).
Meta 12.a	Apoiar países em desenvolvimento a <u>fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas</u> para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
Meta 12. b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o <u>turismo</u> , acessível a todos, que gera emprego e trabalho digno, melhora a distribuição de renda e promove a cultura e os produtos locais.
Meta 12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos <u>combustíveis fósseis</u> , que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os

seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
--

Fonte: IPEA, 2019. (grifo da autora)

Como ressaltado, o ODS nº 12 norteará as análises desta Tese, entretanto, percebe-se que as metas que o compõem, servem de base para a gestão de consumo e produção sustentáveis aplicáveis a distintas atividades de organizações comerciais, industriais e de serviços, públicas ou privadas. Algumas metas do quadro 12 são aplicáveis a grupos específicos de atividade. Observa-se que algumas metas referem-se às ações governamentais a serem desenvolvidas institucionalmente, como por exemplo a meta 12.1 sobre *planejamento convergente entre os entes da federação*, e a meta 12.7 que trata da atenção às *práticas nas contratações públicas*, estas chamadas de compras públicas sustentáveis.

Jackson (2007) e Portilho (2008) afirmam que a preocupação com o padrão de consumo excessivo foi pauta pela primeira vez em 1949 quando a ONU realizou a Conferência Científica Internacional sobre Conservação e Uso de Recursos e depois em 1972 na Conferência de Estocolmo, organizada também pela ONU.

Para melhor compreensão sobre a crise ambiental e as repercussões nas instituições públicas, precisa-se observar que, ao longo das décadas, alguns fatores se inter-relacionaram. Em 1970 houve o chamado ambientalismo no setor público. A partir de 1980, com a amplitude dos atores responsáveis, ocorreu a “ambientalização” do setor empresarial. E após esses dois segmentos, em 1990, ocorreu a preocupação com o estilo de vida e consumo, ou seja, ampliou-se para a sociedade como um todo (Portilho 2005, p. 3).

Além desse deslocamento do discurso sobre a crise ambiental, que foi da produção para o consumo no período mencionado por Portilho (2005), um fato chamou a atenção porque em 2002, em Joanesburgo, houve um recuo nos acordos pactuados na Agenda 21, no sentido em que não desejaram difundir muito a ideia de necessidade de mudança de vida dos cidadãos. Esse fato, segundo Jackson (2007), tornou-se um recuo de 10 anos nos acordos firmados, porque em vez de alteração nos padrões de estilo de vida e consumo, como pactuado nas reuniões anteriores, o foco foi para a melhoria da produção por meio de novas tecnologias.

No entanto, em 2008 com a grande crise financeira, ficou evidente para o mundo que as relações econômicas, em uma lógica de mercado liberal, podem se tornar instáveis e apresentar grandes falhas. Jackson (2009), ainda acrescenta que isso mudou profundamente o cenário da política do século 21, pois com essa crise houve uma mudança significativa da relação entre o

setor público e privado. Durante esse acontecimento, foi necessária a interferência governamental para restabelecer a ordem, fato que para o autor tornou-se um consenso sobre o tema. Em suma, a ação dos governos, naquela circunstância, ressaltou que a responsabilidade estatal deve ser ativa quando há necessidade de impor uma ordem ao sistema econômico.

Seguindo nesse raciocínio, Tim Jackson (2009) aponta que o consumo responsável também precisa dessa “mão” dos governos, ainda que não seja uma tarefa fácil, pois necessita de uma ruptura na dinâmica existente no mercado. Essa dinâmica origina-se da essência preconizada pelo *laissez-faire* como regra para o crescimento do consumo. Em relação à sociedade civil, há participação da comunidade nesse processo. Porém, para o autor, o governo é parte indiscutível na regulação. Por meio da governança é possível regular a lógica do consumismo, e significa promover um equilíbrio entre as liberdades individuais com as comuns para conter o individualismo exacerbado no consumo.

Anteriormente à discussão sobre a participação do governo nessa questão, há o reconhecimento de que o consumo impacta direta e indiretamente no meio ambiente e conseqüentemente o desenvolvimento sustentável. Por isso é importante garantir o poder de escolha do cidadão consumidor, mas para tanto a produção precisa ser fomentada a colocar no mercado os produtos que tragam atributos vinculados à proteção ambiental. (JACKSON, 2007).

Depreende-se até aqui que os desejos individuais para consumir são incentivados pelo sistema econômico vigente, que Bauman (2010) denomina de “parasitário”. Conforme os textos de Jackson (2007), há a necessidade de um ente interveniente capaz de equalizar e trazer mecanismos norteadores para o consumo com responsabilidade socioambiental, ou seja, trazer uma solução, para o que o autor chama de “dilema do crescimento”. Tal dilema, apontado em Jackson (2009), refere-se ao contrassenso que há entre o avanço tecnológico que estimula uma produção cada vez maior de produtos novos e melhores, e por outro lado o cidadão que aumenta a demanda por esses bens.

percebe-se, de fato, a existência de estreita relação entre os processos de produção, comércio e consumo, na qual um gera rebatimentos tanto de ordem direta ou indireta sobre o outro. Portanto, trata-se de processos totalmente interligados diante dessa nova “sociedade de consumo”. (SOUZA; MIYAZAKI; ENOQUE, 2019, p.411)

Os padrões de produção somados ao consumo eram considerados na análise da problemática ambiental e discutidos amplamente em âmbito internacional. Contudo, somente a partir de meados do século XX as atenções, conforme, Portilho (2008), voltaram-se,

especificamente, para os padrões de consumo. Estes tornaram-se a grande preocupação da contemporaneidade na corrente de luta para que o mundo se torne equilibrado e viável quanto ao seu ambiente, em virtude da previsão catastrófica de que há proximidade do esgotamento dos recursos ecológicos em razão do aumento na demanda do consumo.

Em outro trabalho dessa autora sobre esse assunto, Portilho (2005) afirma que a grande parcela de problemas apresentados na crise ambiental deve-se aos padrões sociais de consumo. A forma e a quantidade em que todos utilizam os produtos. May (2018) denomina de sociedade consumista: “uma sociedade em que o consumo assume um lugar preponderante como fator de emulação social” (MAY, 2018, p.17).

Com base nessas pesquisas que trazem os impactos socioambientais decorrentes da lógica de mercado, optou-se nesta tese por ampliar as discussões sobre o consumo, como uma das categorias teóricas para análise. Etimologicamente a palavra “consumo” vem do substantivo decorrente do ato de consumir, no dicionário Cegala (2008) a “ação de consumir, utilização, uso, gasto”. Há vinculação econômica entre as palavras “consumo” e “compra”, visto que aquisição e pagamento envolvem ações econômicas comuns ao sistema de livre mercado. A palavra compra, substantivo, é a “aquisição de um bem ou direito, mediante pagamento”.

Portilho e Russo (2008), afirmam que uma das formas de consumir é através da compra, e esta ação envolve questões sociais, culturais, econômicas e políticas. Por isso a questão ambiental insere-se como um adendo às opções de escolha do consumidor que possuir maior consciência e responsabilidade pela sustentabilidade.

Seguindo esse viés, a problemática ambiental que entrou em destaque a partir da década de 90 do século passado, trouxe à tona debates sobre produção e consumo. Revelou-se então que as maiores mudanças não se encontravam nas indústrias, mas que estas deveriam acontecer a partir dos níveis de consumo e estilo de vida. Entra em cheque as particularidades do modo de viver de cada povo a partir dos padrões de consumo e, é então que a responsabilidade ambiental passa a ser deslocada para o cidadão. Nesse contexto surgem os termos “consumo verde” e “consumo sustentável”. (PORTILHO e RUSSO, 2008).

Tal posicionamento sobre a relação entre desenvolvimento sustentável e consumo, também é citado por Gonçalves-Dias e Moura (2007), pois a forma de consumo impactará no seu alcance. Com essa preocupação surgem diversas teorias que ora acreditam que a forma de consumo é o principal fator para um desequilíbrio ambiental e aqueles autores que não

enxergam tal situação.

Jeffrey Sachs (2017) afirma que o desenvolvimento sustentável é algo complexo, pois para o seu alcance é necessário ter atendido três esferas: o crescimento econômico, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental. Porém seu pensamento é que é possível crescer economicamente e ter a questão ambiental preservada. O autor vai no sentido contrário da maioria dos pesquisadores, pois defende que não é necessária a redução de consumo, mas sim a utilização de tecnologias corretas, principalmente no que tange às energias.

Esse tipo de pensamento vai no sentido oposto ao que os ambientalistas e ativistas que veem o capitalismo e a lógica de mercado como uma forma de sistema econômico que não possa coexistir com práticas ambientais sustentáveis. Por isso tem tido bastante repercussão a busca por encontrar uma teoria que possa trazer soluções, pois o modelo capitalismo é um grande favorecedor dos danos ambientais, segundo Olivieri (2009). Inclusive, Lenzi (2006) afirma que seria ineficiente usar o controle da lógica (oferta e demanda) em certos produtos no mercado, gerando a escassez, pois poderá tornar esses produtos mais interessantes aos consumidores de alta renda e, por conseguinte, estimular o seu consumo.

Neste século, o sistema econômico predominante no mundo é o de livre mercado e a lógica mercadológica leva a sociedade ao consumo com o propósito de movimentar a economia e gerar renda. Entretanto, ao longo dos séculos as preocupações sociais quanto à preservação do ambiente se acirraram com movimentos ambientalistas e também com as discussões internacionais. Esse cenário está delineado em diversos trabalhos acadêmicos e estudos sobre o desenvolvimento sustentável e suas consequências que demonstraram questões que inviabilizariam a sobrevivência no planeta devido a um sistema socialmente injusto. Então, a intensa pressão por esse novo tipo de consumo estimulou a demanda por produtos que causassem menos danos à natureza. (CLARO, CLARO, AMÂNCIO, 2008)

Movimentos sociais, ambientalistas e membros da classe artística, levantaram bandeiras por um consumo consciente, atrelado à questão ambiental e em prol de sua conservação. Tal preocupação deve-se à constatação de que o consumo exacerbado traz riscos ao planeta em sua dimensão natural e é um grande propulsor de desgaste e poluição o que compromete a sobrevivência de gerações futuras. Com isso, abriu-se espaço para que pensamentos sobre crescimento econômico contínuo sejam repensados em prol de incorporar novas práticas sustentáveis que provoquem mudanças nas políticas públicas. Esse assunto tomou grande repercussão mundial a partir dos anos 70, do século passado e, no século XXI esses debates

continuam (CLARO, CLARO, AMÂNCIO, 2008).

O consumo não é algo de espectro apenas econômico, mas também, de cunho social, arraigados de subjetividade individual que é influenciada pela cultura e pelo contexto da comunidade em que a prática ocorre, conforme Canclini (1997). Os reflexos na relação sociedade/natureza e as causas econômicas que decorrem do comportamento e da cultura do consumo, trazem como consequências impactos ambientais. (PORTILHO, 2005).

Ser consumidor é algo esperado e resultante do modo de viver em sociedade onde o sistema do capital é hegemônico, sem o qual, como a produção industrial seria escoada? É necessário que haja consumo, para tal, porém existem aspectos objetivos e subjetivos ligados a esse comportamento social, que vão além do atendimento às necessidades básicas (CANCLINI, 1997; GONÇALVES-DIAS, 2007). Esses aspectos objetivos e subjetivos, relacionados ao consumo, como por exemplo, o grau de pertencimento a determinados grupos e valores éticos. Podem ser caracterizados como comportamentos cujos valores expressam atitudes de integrantes de uma sociedade capitalista moderna que veem como sucesso a abundância de objetos de consumo, ou seja, o consumismo. Para Cortez (2009), o consumismo é visto como forma negativa e é o oposto de uma compra consciente, controlada e eivada de escolhas, como as que consideram as preocupações com as questões ambientais.

Em meados dos anos 90 do século passado ficaram mais evidentes os reflexos no meio natural decorrentes dos altos padrões de consumo, do estilo de vida pós era industrial, da descoberta da camada de ozônio e do efeito estufa. Durante esse período houve o deslocamento do discurso de “problemas ambientais relacionados à produção” para “problemas ambientais relacionados ao consumo”. (PORTILHO, 2005b).

O desenvolvimento da indústria e o crescimento dos padrões de consumo têm levado o homem a refletir sobre a vida que leva. Isto é, pensar sobre os efeitos do processo de crescimento econômico no padrão de vida da sociedade. Essa consciência vem florescendo, principalmente, a partir da Segunda Guerra Mundial. (BATISTA, 2002, p.38)

O sistema econômico capitalista tem suas bases em uma lógica de mercado que pressupõe o consumo, e com a emergência de maior preocupação ambiental, foram surgindo alguns tipos ou categorias de consumo, como por exemplo: o consumo verde e o consumo sustentável. Ainda que os dois tenham um propósito final de garantir um menor impacto ambiental, porém estes possuem diferenças entre si. (PORTILHO, 2005)

Em decorrência das questões mercadológicas, surgiram estudiosos sobre o tema

consumo, e com o passar do tempo e da crescente relevância, acrescentaram às suas pesquisas termos como “consumo verde” e “consumo sustentável”, que cabe apresentar aqui neste trabalho a sua distinção para melhor entendimento do objeto desta pesquisa que não se refere ao consumo verde, mas ao consumo sustentável por parte dos entes governamentais. As autoras Portilho e Russo (2008) têm as ideias que norteiam esse assunto e foram escolhidas para embasar a discussão.

O consumo verde traz conotação mais específica e é limitada às mudanças tecnológicas e de design de produtos, enquanto que o consumo sustentável pretende ser algo mais amplo e depende de atitudes institucionais por parte do governo. No “consumo verde” há a ênfase na atitude individual do consumidor que faz suas escolhas a partir do que considera mais sustentável, ele é o principal agente. Diferente do “consumo sustentável” em que há uma ação do poder público com políticas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Um produto considerado “verde” não necessariamente, significa que enquadra-se em todas as dimensões do tripé da sustentabilidade. (PORTILHO, 2005).

A conceituação de “consumo sustentável” vem ao longo dos anos sendo discutida e ainda há dilemas e desafios que não permitem um consenso (JACKSON, 2007), ainda mais que as perspectivas dos entes governamentais sobre o tema trazem à tona as questões políticas e sociais envolvidas em um consumo efetivamente sustentável.

Instituições intergovernamentais, por meio de Comissões e relatórios oficiais, vêm discutindo sobre o tema e apresentando novas definições, como por exemplo: Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), *Oxford Commission on Sustainable Consumption* (OCSC), e a *Consumers International*. Entretanto para além da propositura de definições existem 3 (três) características comuns, segundo Portilho (2005, p.137): “1) satisfação de necessidades humanas, 2) preocupação com as futuras gerações e 3) preocupação com a distribuição social.”

A indústria indo a favor da nova demanda foi criando produtos e estabelecendo serviços para suprir essa nova urgência de seu mercado consumidor, daí surgindo produtos que se intitulam sustentáveis ou verde. Consumo verde e consumo sustentável, ocorrem muitas vezes, tanto na literatura quanto no marketing de produtos, havendo a utilização desses termos como sinônimos, mas cabe a distinção em razão da forma como a responsabilização é imposta (DIAS e MOURA, 2007).

Segundo Portilho (2005) o consumo verde enseja responsabilização individual, pois é

determinado apenas pela escolha do consumidor na hora da compra. É um tipo de consumo que inicialmente foi utilizado pelas empresas e governos como um deslocamento da responsabilidade, ou isenção no comprometimento de quem também deveria implementar ações nesse sentido, como por exemplo, entes governamentais.

Assim, ambos – governos e empresas – encorajariam a responsabilidade individual, implícita ou explicitamente, através de referências ao poder do consumidor, ao “bom cidadão” ou à valorização da contribuição pessoal de cada um, transferindo a responsabilidade para um único lado da equação: o indivíduo. (PORTILHO, 2005, p. 3)

De forma similar, percebe-se tal atitude, no âmbito da prática institucional, quando são realizadas campanhas para consumo consciente com seus servidores, colaboradores e usuários, por exemplo, do tipo “adote um copo”.

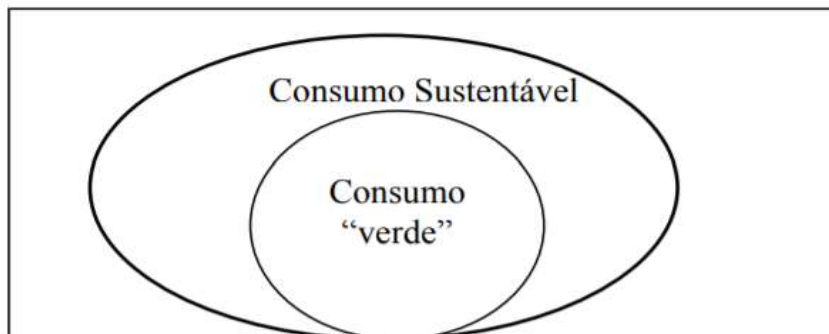
Nesse sentido, o consumo verde indica a responsabilidade individual e não uma alteração mais abrangente em outras dimensões necessárias para que o desenvolvimento sustentável seja eficaz. Torna-se uma visão limitante como o cidadão utiliza seu poder de escolha ao adquirir o produto ou serviço, por isso a autora Portilho (2005) apresenta suas críticas à utilização desse termo, embora essa tenha sido a postura e o termo utilizado na fase inicial de preocupações quanto à questão ambiental. Centrar a responsabilidade ambiental às escolhas individuais limita a percepção, ao que a autora chama de “grande armadilha”, pois pode estar, entre outras implicações, restrita ao poder aquisitivo, que é bastante diverso entre os países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento. Outro fator relevante requerido, segundo a autora, é a base de conhecimento, pois o cidadão mais informado poderia fazer escolhas melhores. Porém o excesso de informações também se torna um obstáculo, pois não há como o consumidor ser bombardeado por informações de diversos tipos, absorvê-las e aplicar corretamente.

O consumo sustentável é resultado da confluência de fatores que ocorreram ao longo do processo de “ambientalização” mundial que ocorreu de forma gradativa em 1970 no setor público. A partir de 1980 aconteceu no setor empresarial entretanto, em 1990 ocorreu a maior preocupação com foco no estilo de vida e de consumo das sociedades emergentes, segundo Portilho (2005, p.3). Acselrad (2010) acrescenta que nos anos 90 do século passado, o ambientalismo no Brasil teve um fortalecimento das estruturas institucionais e organizativas porque houve reforço de corpo técnico especializado no tema.

O consumo sustentável, conforme Souza, Miyzaki e Enoque (2019), “se posiciona de modo crítico e aposta em uma lógica essencialmente transformadora”. Na figura 4, Dias e

Moura (2007) apresentam de forma esquemática como é a abrangência das duas denominações.

Figura 4 - Abrangência do consumo sustentável e o consumo verde



Fonte: Dias e Moura (2007)

As autoras Portilho e Russo (2008) identificaram nos conceitos sobre consumo sustentável a confluência dos seguintes termos em comum:

É possível identificar pelo menos três elementos comuns a todas estas tentativas de definição de consumo sustentável: (1) satisfação de necessidades humanas; (2) preocupação com as futuras gerações e (3) preocupação com a distribuição social. (PORTILHO, RUSSO, 2008, p.6)

Como ressaltado por Souza, Miyzaki e Enoque (2019), o consumo não era um tema debatido inicialmente nas questões sobre impactos e crise ambiental. Os autores recorrem a autora Portilho (2005) para explicar esse ponto sobre as discussões históricas, pois o centro causador da crise ambiental teve os discursos alterados ao longo do tempo, inicialmente foi apontado o crescimento demográfico, depois industrialização, tudo isso antes de voltarem-se para a importância que o consumo deve ter.

Seguindo a distinção entre consumo verde e consumo sustentável, Portilho (2005) acrescenta que “consumo sustentável” é uma proposta mais ampla visto que é dependente de políticas públicas na área, enquanto que o “consumo verde” foca no mercado em si, desenho de produtos e alterações na preferência do consumidor. Em decorrência disso, e para melhor esclarecer, o “consumo sustentável” trará uma proposta verdadeiramente transformadora visto que estratégias de políticas públicas deverão ser pensadas no sentido de diminuir impactos ambientais e sociais.

Nesse contexto de prioridades, a partir dos conceitos e relatórios existentes no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e na *Oxford Commission Sustainable Consumption* (OCSC), Portilho (2005, p.139) sintetizou três itens comuns que

caracterizam o consumo sustentável: “1) satisfação de necessidades humanas; 2) preocupação com as futuras gerações e 3) preocupação com a distribuição social”.

Na próxima seção, adentra-se às práticas governamentais específicas do consumo sustentável nas instituições públicas. Esse consumo é realizado por meio das aquisições para dar suporte as atividades administrativas e acadêmicas e, também para atender os normativos ambientais editados. Essas aquisições, nesta tese, foram identificadas como “compras públicas sustentáveis” e não contratações públicas, conforme explicado no Capítulo destinado à Introdução desta pesquisa.

2.3 Práticas administrativas governamentais que favorecem a sustentabilidade.

Como apresentado por Almeida (2009) a gestão do desenvolvimento sustentável depende também do poder contido no Estado.

(...) eu já percebia que o desenvolvimento sustentável só pode se dar no contexto de um mundo em que o poder é equilibradamente dividido em três pólos: o governo, as empresas, a sociedade”. (ALMEIDA, 2009 p.9)

A contribuição estatal, conforme vê-se na abordagem apresentada no trecho de Almeida (2009), exposto acima, se trata de elemento importante para que haja um cumprimento de metas garantidoras de uma nação ambientalmente sustentável, até mesmo porque é a partir do Estado, com o seu poder legislador, que emanarão normas sobre o tema, e através do poder fiscalizador que atuará para que haja *enforcement*. Costa e Teodósio (2011) acrescentam a esse debate que para o atendimento ao preconizado pelo conceito de consumo sustentável, há necessidade de ações que envolvam políticas públicas e que estas não se restrinjam apenas ao comportamento do consumidor.

Nesse aspecto, o Estado moderno torna-se referência para a sociedade através da política estatal para o desenvolvimento sustentável e, também pela relevância que for dada a esse tema durante a gestão de cada governo, pois a sociedade civil busca no Estado referências para ações que envolvem a coletividade. Bresser-Pereira (2017) diz que esse é o organismo “principal e mais abrangente” para promover políticas de interesse público, como por exemplo, as questões relativas à segurança, liberdade, desenvolvimento econômico, justiça social e à proteção ao meio ambiente.

No âmbito institucional, os entes governamentais exercem papel consumidor utilizando o instrumento administrativo regulamentado e chamado de “compras públicas”, também denominado de contratação pública na definição de Kashap (2004).

O termo contratação pública refere-se à compra por governos e autoridades locais de obras, bens e serviços para suas atividades, desde itens de escritório simples a alta tecnologia sofisticada de equipamentos. A aquisição também inclui compra, contratação, locação ou qualquer outro meio contratual que envolve fornecedores na prestação de serviços públicos. (KASHAP, 2004, p.134)

Essas contratações têm adquirido maior complexidade ao longo do tempo porque surgiram outros aspectos mais recentes a serem observados em sua execução, Costa e Terra (2019). Entre elas, inquietações oriundas das preocupações internacionais com o meio natural, conforme apresentadas na seção 2.1 deste trabalho. Para essa pesquisa, especificamente ressalta-se as alterações legais decorrentes das preocupações ambientais e que levaram a adoção do termo compras públicas sustentáveis.

Para definir compras públicas sustentáveis, todo um conjunto de elementos é necessário na construção do conceito. O autor Mohan (2010) ressalta a amplitude das compras sustentáveis como um conjunto de ações sociais e ambientais que vão além do enfoque financeiro tradicional (preço x qualidade). Esses movimentos socioambientais dão suporte às decisões nos processos de compras porque visam melhorar a forma como as aquisições de material e serviços são realizadas, trazendo menor impacto para a sociedade e o meio ambiente. Não apenas nos materiais e serviços. O autor ressalta que na compra de ativos também tais preocupações devem ser relevantes, considerando todo o ciclo de vida da aquisição e seus efeitos no meio ambiente e nos aspectos sociais que enumera, como erradicação da pobreza, desigualdade de renda, direitos humanos, comércio justo. Entretanto, nesta tese o escopo do objeto de pesquisa será circunscrito às aquisições de bens e serviços, excluindo-se material permanente.

As compras sustentáveis são sobre questões sociais e fatores ambientais acompanhado de fatores financeiros na tomada de decisões de aquisição. Envolve olhar além dos parâmetros econômicos tradicionais e tomada de decisões com base nos custos de vida, os riscos associados, medidas de sucesso e implicações para a sociedade e o meio ambiente. Tomadas decisões desta forma, requer a definição de aquisições em uma estratégia de maior contexto, incluindo valor pelo dinheiro, gestão de desempenho, prioridades corporativas e comunitárias. Além disso, a aquisição sustentável é o processo pelo qual as organizações compram ativos, suprimentos ou serviços levando em consideração uma série de fatores(...) (MOHAN, 2010, p.5).

Os autores Oliveira e Santos (2015) reforçam a abrangência do conceito de compras sustentáveis na medida que adicionam que os critérios de eficiência econômica, social e ambiental fazem parte de uma visão de macro-resultados que vão além do tradicional. Neste sentido, estão corroborando com a definição de Mohan (2010), no entendimento que as compras sustentáveis ampliam a complexidade de políticas públicas mais alinhadas com grandes resultados.

Na teoria geral da administração para uma gestão eficaz na cadeia de suprimentos, as compras representam apenas uma parte do complexo da cadeia de logística, a qual engloba diversas operações como armazenamento, transporte, distribuição, operações administrativas que requerem uma gestão eficiente e planejamento. Nas empresas privadas essa é uma área que recebe bastante atenção, visto que, boa parte dos custos operacionais são decorrentes dessa cadeia. Também é fator-chave, visto que o correto suprimento permite o funcionamento eficiente de uma cadeia produtiva, ou, da prestação de serviços mais adequada e intermitente. (HERNANDEZ e SANTOS, 2007).

Além da função das compras, tem-se que o planejamento também deve estar envolvido em todas as fases da gestão estratégica de uma empresa comercial. Nesse sentido, pode-se afirmar que não ocorre de forma diferente na administração pública, ainda que existam poucas pesquisas sobre a gestão logística no serviço público, é necessário ter atenção a esse tema. Então, a gestão e o planejamento das aquisições são fatores fortes para gestão de políticas públicas eficientes. As diversas atividades que o órgão público precisa suprir para um correto funcionamento e atendimento à demanda do cidadão devem estar expressamente consolidadas, pois cada atividade de prestação de serviço público vai demandar operações relacionadas à logística, que podem envolver etapas como: a aquisição, distribuição, estocagem e armazenamento (VAZ e LOTTA, 2011).

Ocorre que, por muito tempo, a administração pública encarou a área de logística como custo/despesa. Entretanto, no setor privado, a consciência de que qualidade inerente a essa área era importante já estava mais fortalecida, buscando alinhar custo à qualidade. No setor público, a partir da Lei 8.666/93, se deu a consolidação da ideia de que todos os órgãos da administração pública, direta, indireta, autarquias e fundações deveriam dispor de critérios durante às aquisições. Nesse contexto, editais foram elaborados e certames publicados com vistas às compras e contratações. No entanto, o menor preço ainda era o principal fator para concretizar a aquisição de bens e serviços.

Aquisições se refletem em despesas orçamentárias e, portanto, o pensamento de que menor preço se expressará em menos despesas, é um equívoco administrativo, ainda recorrente e que termina por gerar aquisições inadequadas, com baixa qualidade, quando na verdade, trarão mais custos para reposição e novas contratações. Nas políticas públicas, decisões relacionadas à logística devem contemplar, conforme Vaz e Lotta (2011), as seguintes características: custo, qualidade, prazo e ainda avaliar as externalidades sociais, ambientais e legais geradas. Os autores ainda acrescentam que, aí está a grande diferença entre a gestão logística no setor privado e a do setor público. Sendo assim, uma área merecedora de muita atenção em ambos setores por sua relevância na cadeia de prestação de serviços ou no fornecimento de produtos, além de poder contribuir no controle de impactos socioambientais.

Ressaltando a questão das externalidades proporcionadas pelas compras, a administração pública tem diretrizes e normativos a serem correlacionados com as despesas que serão efetuadas. Vaz e Lotta (2011), citam como externalidades os impactos causados por determinada aquisição que podem ser refletidos em impactos socioambientais e/ou legais. Com a expedição dos inúmeros normativos regulamentadores a atenção deve redobrar-se para evitar o descumprimento. Notadamente, acontecerá aumento de despesas, ao efetuar a compra, atendendo a todos os fatores e características mencionadas.

Entretanto, a despeito de um maior custo nas aquisições, as preocupações e os acordos firmados internacionalmente para uma gestão em prol de um desenvolvimento sustentável impõem a administração pública a aprimorar a legislação acerca das compras e contratações. Após a publicação da lei 8.666/93, alterações foram realizadas em seu texto e outros normativos legais foram apresentando direções para que os órgãos pudessem remodelar editais e contratos a fim de permitir aquisições que contemplassem a preocupação com os impactos socioambientais. Uma das alterações a ser destacada, foi realizada em 2010 pela Lei 12.349, acrescentando a palavra “sustentável” no artigo 3º, cujo trecho ficou da seguinte forma: “*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável (...)*”.

Nesse momento, insere-se uma mudança institucional que contempla em seu bojo impactos também ambientais. O lado econômico está no sentido em que o ente público é um consumidor de amplo volume, em algumas áreas específicas, como por exemplo: imunização e ciência. Este fato é percebido pela totalidade das aquisições de órgãos públicos que no nível

federal, em 2020 foi de aproximadamente R\$184 bilhões (cento e oitenta e quatro bilhões de reais), conforme página oficial do Painel de Compras do Ministério do Planejamento.

A tendência é de que a logística esteja contemplada entre as estratégias organizacionais aliadas à preocupação com o meio ambiente, fomentando assim atitudes mais sustentáveis pelos consumidores (FIGUEREDO, 2020).

Considerando essa tendência, os critérios de preço e qualidade passam a ser inseridos em um novo contexto, no qual os objetos a serem comprados ou os serviços a serem contratados necessitam atender também ao viés ambiental. Não foi suficiente apenas a alteração da Lei nº 12.349/2010, tornou-se necessário deixar evidente quais deveriam ser os critérios a serem adotados durante as contratações. Em continuidade à regulamentação das compras públicas, em 2012 foi publicado o Decreto nº 7.746 que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 detalhando melhor as condições a serem observadas.

No sentido de estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e na oportunidade, o Decreto nº 7.746/2012 instituiu a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

Para a Advocacia Geral da União (AGU), no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, as licitações/compras sustentáveis devem seguir os seguintes aspectos:

(...) redução do consumo; análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta; estímulo para que os fornecedores assimilem a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar regra geral e não exceção no mercado brasileiro; fomento da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais (...) (AGU, 2016, p.13)

Houve um avanço desde a edição das normas relativas às compras emitidas em 1993, em correspondência ao que foi grandemente discutido na ONU - Rio 92. Entretanto, em termos temporais, esse avanço foi tardio, pois apenas em 2010, com a Lei nº 12.349/2010, foi acrescida a palavra “sustentável” à Lei nº 8.666/1993 que é a principal norma utilizada pelos compradores do Estado. O lapso temporal vai da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992 (Rio92) até a Rio+20 em junho de 2012, ambas reuniões ocorreram no Rio de Janeiro, uma 20 anos após a outra.

Como ressaltado por Vaz e Lotta (2011), a gestão da logística no setor público traz responsabilidades para executá-las de forma eficiente que divergem do setor privado. A atenção ao assunto por parte do Estado fica clara quando se apresentam numerosos normativos e diretrizes sobre o assunto. O Quadro 4 apresenta os principais marcos legais sobre políticas em prol da sustentabilidade e sobre as contratações governamentais. Vale ressaltar, que o princípio da legalidade, expresso no art. 37 da Constituição de 1988, impõe à administração pública que apenas realize suas atividades pautadas no que a lei determina. As responsabilidades impostas trazem dificuldade de execução visto que algumas especificidades dos itens necessários às atividades internas e de prestação de serviços à população, podem variar a cada região do território nacional e por tipo de bem a ser consumido.

Certamente, há uma grande diferença entre as atividades de gestão logística de uma empresa e do setor público. Por outro lado, é preciso recordar que a logística é componente essencial da gestão de políticas públicas, uma vez que grande parte das políticas públicas depende da movimentação de materiais, documentos, informações e pessoas (VAZ e LOTTA, 2011, p.113).

Completando essa análise, Vaz e Lotta (2011) ressaltam que o custo logístico quando evitado da responsabilidade socioambiental, muitas vezes, somente é analisado na perspectiva de aumento de custo. Todavia, não consideram que os impactos negativos em relação às externalidades no meio podem prejudicar também os elementos econômicos e tornar-se mais onerosos. Os autores afirmam que há necessidade de mais discussões para aprimoramento da logística no setor público, tendo em vista o alto poder comprador do Estado, pois aquisições em grande volume reduzem a capacidade de pequenos fornecedores participarem, e esse fato causa mais impacto negativo.

Esses custos adicionais necessitam ser vistos de forma holística com o propósito de atendimento aos critérios socioambientais, fato que cria resistência às compras públicas sustentáveis caso haja articulação entre as partes por soluções imediatas. (OLIVEIRA e SANTOS, 2015).

(...) a discussão sobre a logística pode ter impactos significativos em termos de acesso e qualidade dos serviços públicos, além de ter reflexos importantes na questão de eficiência e de controle de gastos no serviço público. Ao mesmo tempo, as decisões logísticas são centrais para garantir que as políticas públicas possam de fato ser implementadas e possam alcançar os resultados, garantindo os direitos da população. (Vaz e Lotta, 2011, p.135)

Nesse sentido, Mohan (2010) informa que a tomada de decisões que definem “compras sustentáveis” implica em acatar um universo de requisitos que vai além do econômico tradicional e que se compromete com a observância dos riscos sociais e ambientais associados a essas práticas administrativas. Ou seja, considerar preço, qualidade, disponibilidade, aspectos ambientais e aspectos sociais como, por exemplo, igualdade de direitos, trabalho e renda, para que de fato possa ser uma aquisição sustentável.

O tripé do desenvolvimento sustentável deve ser contemplado na caracterização das contratações governamentais sustentáveis. Mohan (2010), acrescenta que: “*Good procurement is sustainable procurement: It includes three pillars of sustainable development: social, environmental and economic*”. (MOHAN, 2010).

Leff (2006) ressalta a necessidade da articulação teórica com a prática, pois para o autor as estratégias de um desenvolvimento ambiental sustentável são complexas quando necessitam serem colocadas em prática, por isso requer que haja integração com “os instrumentos do planejamento e das estruturas institucionais que sustentam a racionalidade produtiva prevalecente.” (LEFF, 2006, p.61).

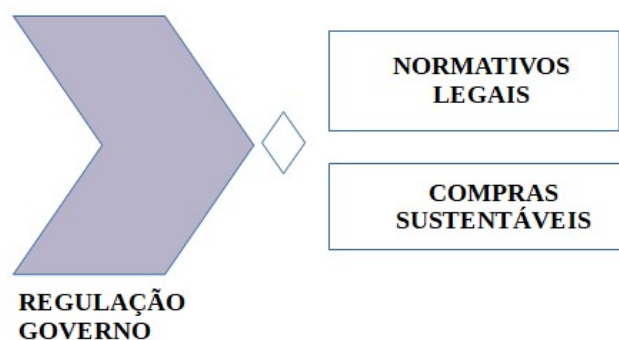
Relacionando a teoria com a prática, conforme proposto por Leff, vê-se que o contexto do meio ambiente como política pública, não pontual, no Brasil, surge após a Conferência de Estocolmo, em 1972. Nesse período, devido às iniciativas das Nações Unidas em inserir o tema nas agendas dos governos, foi criada a SEMA (Secretaria Especial de Meio Ambiente), ligada à Presidência da República, mas apenas após a Iª Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, em 1977, a educação ambiental foi introduzida como estratégia para conduzir a sustentabilidade ambiental e social do planeta. Ainda na década de 1970, começou-se a discutir um modelo de desenvolvimento que harmonizasse as relações econômicas com o bem-estar das sociedades e a gestão racional e responsável pelos recursos naturais que Ignacy Sachs (1986) denominou de ecodesenvolvimento (SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JUNIOR, 2005, p.289).

A pesquisadora Portilho (2005, p. 134) acrescenta que “(...) os proponentes do consumo sustentável pretendem que este seja mais amplo e esteja ligado também a estratégias de políticas públicas na esfera do consumo”. A proposta pela terminologia “sustentável” difere do “verde”, segundo as autoras, pelo fato da importância do papel das políticas públicas no âmbito da

sustentabilidade ambiental e social, enquanto que no “consumo verde” o foco das atenções era o consumidor como principal agente.

A ação governamental para administração da crise ambiental relacionada ao consumo se dá a partir da regulação por meio de normativos legais, e da realização e estímulo de compras classificadas como sustentáveis. Nesse sentido, utiliza-se a governança para corrigir as distorções sociais decorrentes do consumismo (figura 5). (JACKSON, 2009).

Figura 5 – A ação governamental para superar a crise ambiental frente ao consumo



Fonte: Elaborado pela autora, com base Tim Jackson (2009)

Nesse viés, as ações da gestão pública, especificamente os atos administrativos para compras, viram-se impingidos, recentemente, de novas exigências legais, elencadas no Quadro 4, que visam aumentar a responsabilidade das instituições governamentais com a sustentabilidade, revelando uma forma de *accountability* verde. Um novo paradigma apresenta-se nesse campo com a alteração das políticas e critérios para as compras públicas, pois o paradigma anterior era comprar mais rápido e pelo menor custo possível e, na atualidade, o novo paradigma passou a ser o Estado utilizar-se do seu poder de compra para comprar com mais eficiência e buscando um desenvolvimento econômico e socialmente sustentável.

Uma das formas de governança na gestão pública inicia com a publicação de normativos, segundo Jackson (2009). Nesse sentido, no Quadro 4, abaixo, são sintetizados os principais marcos regulatórios brasileiros em prol de políticas públicas com adequada responsabilidade socioambiental e em relação às contratações governamentais que têm se tornado principais práticas para atendimento a essas políticas.

Quadro 4 - Principais marcos legais sobre políticas em prol da sustentabilidade e sobre as contratações governamentais

Marco legal	Data	Principal objetivo ou definição
Lei nº 6938/1981	31/08/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Decreto Legislativo nº 2, de 1994	1994	Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992
Lei nº 8.666/93	Junho/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
LEI Nº 9.433/ 1997.	08/01/1997	Lei das Águas - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei nº 9.605/1998	Fevereiro /1998	Lei dos crimes ambientais. Dispõe sobre a proteção efetiva do meio ambiente.
Lei nº 9795/1999	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Lei de Responsabilidade Fiscal – lei complementar nº 101/2000.	04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
LEI Nº 9.985/2000	18/07/2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
Lei nº 10.520/2002	Jul/2002	Institui a modalidade de licitação pregão para aquisição de bens e serviços comuns
Surgimento do <i>comprasnet</i>	Não encontrado	Portal eletrônico onde são efetuadas as aquisições governamentais, principalmente os Pregões eletrônicos.
Pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/2005) revogado	Mai/2005	Tornou-se obrigatório o uso do pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns.
Decreto nº 5.940/2006	Outubro /2006	Estabelece a exigência de separação dos resíduos recicláveis dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
Portaria No 61, DE 15 de maio de 2008. Ministério do Meio Ambiente	Mai/2008	Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências.
Portaria Nº 217, DE 30 de julho de 2008	Julho /2008	Considerando que a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo.
Licitações sustentáveis – Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.	Janeiro/2010	Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
Lei nº 12.349/2010	Dezembro/ 2010	Altera a Lei nº 8.666/93 (a Lei das licitações). A promoção do desenvolvimento nacional sustentável se torna objetivo das licitações;
Lei 12.305/2010	Agosto/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);

Lei 12.462/2011	Agosto/2011	Estabelece o Regime diferenciado de contratações públicas;
Recomendação CONAMA N° 12/2011	Junho /2011	Indica aos órgãos e entidades do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) a adoção de normas e padrões de sustentabilidade.
Decreto n° 7.746/ 2012	Junho/2012	Regulamenta o art. 3° da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Portaria Interministerial No 244, de 6 de junho de 2012 (MPOG, MMA Ministério de Minas e Energia, Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Junho/2012	Fica instituído o Projeto Esplanada Sustentável - PES, cuja finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho
Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 10/2012	Novembro/ 2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea "b" do inciso I do art. 11 do Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012.
Decreto n° 9.178/ 2017	Outubro/2017	Altera o Decreto n° 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.
Portaria SECEX/MMA N° 28/2018	Fevereiro /2018	Institui o programa A3P na estrutura do MMA.
Portaria SAIC/MMA N° 03/2018	Fevereiro /2018	Institui as diretrizes do Programa A3P.
Decreto n° 9.412/2018	Junho/2018	Atualiza os valores de referência das modalidades previstas da Lei n° 8.866/1993
Decreto n° 10.024/2019	Setembro/2019	Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Esse decreto, denominado como Novo pregão, insere nos princípios o desenvolvimento sustentável que deverá ser observado nas contratações nas dimensões social, ambiental e cultural.
Portaria n° 13.623/2019	10/12/2019	Estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASG, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Fonte: construção própria a partir das legislações.

Como exemplo de exigências legais, os normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União no final de 2010, trouxeram as licitações sustentáveis como um dos itens a serem

contemplados na composição do Relatório de Gestão de 2010 pelos gestores públicos, pois nesse documento deve constar as informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade nas compras governamentais. Por conseguinte esses normativos mencionados, baseiam-se nas instruções emanadas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no Decreto nº. 5.940/2006. Todas essas exigências devem ser adotadas por todos os níveis governamentais (municipal, estadual e federal).

A maioria dos órgãos federais utiliza o portal eletrônico de compras, o *comprasnet*, mas isso não se reflete na mesma proporção nas esferas estadual e municipal, no que tange à efetivação de suas compras e contratações.

Após 20 (vinte) anos, desde a publicação da IN nº 01/2010, o tema “contratações sustentáveis”, ainda é pauta de estudos multidisciplinares. Todavia deixou de ser apenas preocupação das políticas públicas governamentais, mas também dos atos de gestão administrativa dos governos (MALHEIROS, PHILIPPI JR, COUTINHO, 2008).

No plano das práticas administrativas, a inquietação surge com relação à efetividade que vai além dos propósitos econômicos, pois adentra também a amplitude social. Essa questão socioeconômica e ambiental, segundo Matias-Pereira (2010), é um desafio mundial pois traz à administração pública um debate à luz das práticas de mercado que sempre priorizaram produção e consumo, reforçando a contradição preconizada pelos ecologistas que ressaltam os impactos sobre o meio ambiente e sobre a qualidade de vida. Todo esse debate resulta em um contexto que propõe mudança de paradigmas no campo da ação política e da gestão governamental em decorrência dos problemas que vem ocorrendo nas esferas: econômicas, culturais e socioambientais.

A instituição “mercado”, em uma economia, tem sofrido intensas críticas em razão de seus efeitos negativos para a sociedade, sinalizando que o modelo multidimensional “teria de levar em conta as questões de orientações individuais e de orientações comunitárias como polos necessários” (MATIAS-PEREIRA, 2010, p.42).

Alguns autores como Oliveira e Santos (2015), sinalizam para a baixa aderência dos governos às políticas em prol do desenvolvimento sustentável e, com isso, há pouca contribuição nessa área. Em relação à utilização do grande poder comprador do Estado, os autores acrescentam que ocorreria um maior incentivo aos responsáveis pelo processo produtivo e com isso favoreceria a diminuição dos impactos negativos causados no ambiente.

Baiardi e Teixeira (2010) fazem referência às condutas empresariais mais amigáveis ao ambiente, que resultaram de inovações tecnológicas poupadoras dos recursos naturais, adotadas não por imposição de um marco regulatório ou por adesão à responsabilidade ambiental, mas sim porque reduziam o custo de produção.

Se estas práticas trouxeram alguma redução na extração de recursos naturais, as causas eram mais microeconômicas que resultado de uma reflexão que somente surge após o “Relatório Brundtland”, Nosso Futuro Comum, publicado em 1987, (BAIARDI; TEIXEIRA, 2010).

No contexto da teoria da administração estratégica, vê-se que o poder de barganha dos compradores é exercido pela área de compras e, este influencia na gestão estratégica das organizações, por ser um elemento na análise da competitividade que é identificada na Escola do Posicionamento (Mintzberg, Ahlstrand, Lampel, 2000). Os entes públicos também devem dar a devida atenção a essa área. O governo torna-se um consumidor com grande representatividade no mercado nacional pois atua realizando aquisições para manter suas atividades e a prestação de serviços. Dessa forma, o Estado passa a ter a responsabilidade que suas contratações causem menor impacto ambiental. É o dever legal de proteção e manutenção do meio ambiente, conforme Carta Magna 1988.

Para Pimenta (2002), esse papel de comprador do Estado se intensificou após a implantação de reformas administrativas que possuíam tendências à descentralização de serviços públicos (*outsourcing*, concessão, privatização, entre outras), e, também aumentou a preocupação com a probidade, transparência e *accountability*.

No cenário internacional e no nível municipal europeu, isso se dá em 2000 na *Convocatória de Hannover de Líderes Municipais Europeus para o século XXI*, na 3ª Conferência Europeia sobre Cidades e Municípios Sustentáveis, momento em que foi enfatizado o potencial do poder de compra dos governos.

Retomando para o contexto nacional, entre outras ações governamentais brasileiras, tem-se a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA que foi instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com o objetivo de preservar, melhorar e restabelecer a qualidade ambiental propícia à vida, assegurando condições ao desenvolvimento socioeconômico, à segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

...é essencial que a administração pública faça suas compras e contratações de forma sustentável, sendo exemplo para a sociedade e para as empresas, fomentando um mercado mais equitativo e ético (BETIOL et al, 2012, p. 24).

No Brasil o marco principal para as aquisições de bens e serviços foi à edição da Lei nº 8.666/93 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Esta Lei consagra os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência disciplinadas no art. 37 da Carta Magna de 1988, e o princípio da igualdade de condições deve ser acrescentado a estes quando se trata de processo de licitação pública. Inicialmente a Lei nº 8.666/93 traz como modalidades de licitação: convite, concorrência, tomada de preços, concurso e leilão, e ainda prevê casos excepcionais que seriam contratados por meio de dispensa ou inexigibilidade.

A Lei nº 8.666/93, lei de licitações, surge no Brasil após um cenário político conturbado no qual o Presidente Collor havia saído do governo devido um processo de Impeachment em 1992, mas deixou como legado uma queda nas barreiras tarifárias que contribuiu para a modernização da indústria brasileira. Os anos 90 foram marcados por Planos econômicos Collor I e II que trouxeram grande recessão, pela Criação da Organização Mundial do Comércio; ratificação do MERCOSUL, unindo o Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, e no cenário mundial, havia a crise financeira que atingiu a Ásia em 1997 e 1998. A lei de licitações é publicada antes da estabilização da economia em 1995 como Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em 2001, surgiu o Pregão como nova modalidade de licitação, que tem por objetivo a busca da competitividade, agilidade e transparência nas contratações e negociações de preços. Na construção do edital devem constar as especificações detalhadas a fim de permitir a realização de contratações dentro dos padrões de qualidade e sustentabilidades desejados (BRAGA, ALVES, FIGUEIREDO *et al.*, 2008). Com o Decreto nº. 5.450/2005 foi instituído o pregão eletrônico e sua obrigatoriedade para a aquisição de bens e serviços comuns. Atualmente essa metodologia é utilizada por diversas organizações públicas no *comprasnet*.

A Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, introduz critérios mínimos, para análise e atendimento às questões relativas à sustentabilidade nos editais pelos entes governamentais nos níveis Municipal, Estadual e Federal. Nessa mesma linha, as Diretivas da União Europeia, também contemplam restrições para bens que comprometam a segurança do consumidor e do meio ambiente, entre outras exigências.

A partir dos movimentos mundiais e após a Agenda 21 Brasileira, concluída em 2002,

começou a surgir no âmbito do Governo Brasileiro ações no sentido de atendimento ao discutido e pactuado na CNUMAD, também conhecida como RIO ECO92. Foi nesse contexto que começou a tomar forma a Agenda Ambiental na Administração pública, cuja sigla é A3P.

O Plano de Ação para a Produção e Consumo Sustentáveis é uma ação do MMA que tem o objetivo de fomentar políticas, programas e ações que promovam a produção e o consumo sustentáveis no país. Enfoca em seis áreas principais: Educação para o Consumo Sustentável; Varejo e Consumo Sustentável; Aumento da reciclagem; Compras Públicas Sustentáveis; Construções Sustentáveis e Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). (extraído do site do MMA acesso 14/04/2020)

Mesmo após as repercussões nacionais e internacionais decorrentes das reuniões da ONU, a implementação estatal era irrisória. Então por orientação do TCU, explicitada no Acórdão nº 1.752/2011, foi recomendado que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) apresentasse plano voltado à orientação para práticas pró-ambientais em todas entidades da Administração Pública Federal, com propósito de maior compromisso com a sustentabilidade e racionalidade no uso dos recursos naturais. Com isso, em 2012, foi iniciado o Projeto Esplanada Sustentável (PES), instituído pela Portaria Interministerial MP/MMA/MME/MDS nº 244/2012. Esse contemplava a integração de quatro iniciativas: Programa de Eficiência do Gasto – PEG; Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel; Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P; e Coleta Seletiva Solidária. Desde 2019, o Programa Esplanada Sustentável encontra-se em fase de atualização para adaptar-se às normativas dos Planos de Logística Sustentável (PLS) e às Contratações Públicas Sustentáveis.

Apenas em 2018, a A3P, com a edição da Portaria nº 3, de 27 de fevereiro de 2018, foi instituída no âmbito do MMA, e, esse documento, dá diretrizes ao programa. que foi criado, desenvolvido e, atualmente é mantido no citado Ministério e coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC). É de adesão voluntária, e destinado às instituições públicas de todas as esferas administrativas. Por isso não há sanções legais por parte do MMA, aos órgãos, quanto à sua não implantação.

A A3P objetiva estimular os órgãos públicos do país, em diversos segmentos, a implementarem práticas de sustentabilidade (responsabilidade socioambiental), a partir da crença de que o Governo Federal possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novas práticas em prol da sustentabilidade socioambiental, com o incentivo à adoção de tecnologias mais eficientes, que racionalizem o uso de matéria-

prima e de insumos. Fundamentado em um compromisso que estimulasse, segundo Teixeira e Azevedo (2013), a cultura institucional para soluções que fortalecessem o desenvolvimento sustentável por meio de práticas. Possui seis eixos temáticos, conforme art. 6º dessa Portaria:

I - Uso racional dos recursos naturais e bens públicos: utilizar energia, água, madeira, papel, copos e materiais de expediente, entre outros, de forma racional, para que haja economia dos recursos financeiros, menor desperdício e menor impacto ambiental negativo.

II - Gestão adequada dos resíduos gerados: adotar a política dos 5R's - Repensar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recusar - e, com base na Lei nº 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), implantar o gerenciamento de resíduos sólidos.

III - Qualidade de vida no ambiente de trabalho: criar meios para que todas as pessoas que circulam no ambiente se sintam bem e, conforme cada caso, adotar procedimentos e instalar equipamentos que contribuam para a melhor qualidade de vida.

IV - Sensibilização e capacitação dos servidores: criar e consolidar nos servidores a consciência cidadã quanto à responsabilidade socioambiental, com a adoção de práticas que promovam a sustentabilidade e o respeito à vida.

V - Contratações públicas sustentáveis: adquirir e contratar com critérios de sustentabilidade, e considerar a relação custo/benefício no médio e longo prazos, e não somente o critério de menor preço

VI - Construções sustentáveis: construir e/ou reformar considerando critérios que atendam o conforto térmico e acústico, fazendo uso da luz solar, energia dos ventos e água da chuva, utilizar materiais e equipamentos que impliquem em maior economia de energia, entre outros, e produzam pouco ou nenhum impacto ambiental; garantir a acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. (art.6, Portaria 3/2018).

Nesses eixos percebe-se que estão contempladas as três dimensões do desenvolvimento sustentável, a econômica, expressa nos incisos I, II e V; a social, no item III e IV; e a dimensão ambiental encontra-se transversalmente aos 6 (seis) incisos do referido artigo. Na Tabela 1, está apresentado o quantitativo de órgãos que aderiram ao programa A3P no período de 2014 a 2018, nas esferas administrativas: municipal, estadual, federal e distrital. Vale ressaltar que ao longo desse período houve aumento na adesão, principalmente na de órgãos da esfera municipal. No período de 2017 para 2018 chegou a 145% de aumento quantitativo.

Tabela 2 - Órgãos que aderiram ao programa A3P por ano/esfera administrativa

Esfera	2014	2015	% adesão 2014/2015	2016	% adesão 2015/2016	2017	% adesão 2016/2017	2018	% adesão 2017/2018
Municipal	15	12	-20%	5	-58%	11	120%	27	145%
Estadual	7	10	43%	8	-20%	8	0%	17	113%
Federal	7	12	71%	12	0%	17	42%	16	-6%
Distrital	0	4	-	1	-75%	2	100%	2	0%
TOTAL	29	38	31%	26	-32%	38	46%	62	63%

Fonte: construção própria autora com dados do MMA.

Em relação à legislação e normativos, o Governo Brasileiro tem apresentado normas em todas as áreas ambientais, como água, ar e biodiversidade, desde a Política Nacional do Meio Ambiente do ano de 1981 até este século XXI. Percebe-se que a amplitude de abrangência dessa legislação é grande, pois contempla diversas áreas.

O conceito de impacto ambiental conforme art. 1º da Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, é “Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; e as condições dos recursos ambientais.”

Mesmo com toda essa normatização, é importante a articulação de áreas técnicas para que haja eficiência no processo das compras sustentáveis, conforme Biderman *et al* (2008), principalmente entre as áreas responsáveis pela logística e pela questão ambiental, isto porque, muitas vezes, é necessário um detalhamento técnico especializado para descrever o produto que será adquirido.

Compras sustentáveis eficazes necessitam de uma cooperação entre pelo menos duas unidades administrativas tradicionalmente separadas: compras/contratações e ambiental. O critério ambiental a ser incluído nas decisões de compra geralmente exige um grau de conhecimento especializado, que apenas aqueles que trabalham no departamento ambiental o têm, e da mesma forma, as autoridades ambientais podem não ter consciência dos procedimentos, regulamentos e condições que definem o trabalho dos compradores. A natureza de tal cooperação entre esses departamentos é um fator-chave para preparar diretrizes e legislação apropriadas de licitação sustentável. Além disso, não importa quão eficientes sejam as diretrizes; sem uma implementação e monitoramento eficazes, pouco pode ser conseguido. Estruturas apropriadas e procedimentos de compras dentro de uma administração são fundamentais para assegurar que todas as atividades sejam realizadas com sucesso. (BIDERMAN *et al*, 2008, p.102)

Para suprir essa necessidade, alguns órgãos utilizam as especificações de editais já publicados no portal de compras na internet onde as compras governamentais da administração pública brasileira estão publicadas, ou seja no sistema de registro de preços.

A execução no setor de compras necessita de suporte de instruções e planos a fim de viabilizar a implementação de aquisições corretas, especificações de produtos e serviços que facilitem as compras sustentáveis e favoreçam a escolha de itens corretos. (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014; BIDERMAN *et al*, 2008).

Quando essa pesquisa foi iniciada, para acompanhamento da execução e dos normativos havia o acesso para as consultas em

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sustentabilidade> com link específico para a sustentabilidade. Nesse endereço afirmava que o assunto estava sob a responsabilidade do Departamento de Normas e Sistemas de Logística (DELOG), unidade integrante da Secretaria de Gestão (SEGES), órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), integrante ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). Entretanto, com o Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 foi criado o Ministério da Economia, extinguido o Ministério do Planejamento e Ministério da Fazenda.

Em 2020, houve reformulação da página de consultas à execução e o acesso foi descontinuado nesse endereço. Tendo sido redirecionado para o endereço: <http://painelcompras.economia.gov.br/planejamento>, porém sem a aba relacionada à execução orçamentária dos itens sustentáveis.

No esforço governamental de apresentar conteúdo com mais informações educativas, pode-se observar no link: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/itens-sustentaveis-catmat.pdf> que há cartilha informativa de 2014 realizada pelo Departamento de Logística da Coordenação-Geral do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais. Esta cartilha explicita a fundamentação legal para produtos reciclados, biodegradáveis, ecoeficientes e produtos de TI verde. Para a busca por esse conteúdo, houve grande dificuldade, após várias tentativas para encontrá-lo no site raiz sem sucesso, nem mesmo com o auxílio de um profissional de TI. Porém utilizando um site de busca com o termo: “lista de materiais sustentáveis catmat é reciclado?” foi encontrado no link: <http://189.9.150.57/assets/conteudo/uploads/especificacoes-e-requisitos-sustentaveis-catmat.pdf>, o referido catálogo que denomina-se de Especificações e Requisitos Sustentáveis do Catálogo de Compras do Governo Federal - “Comprando dos pequenos negócios”, elaborado pela SLTI/MP.

Tais guias e cartilhas sobre produtos sustentáveis estabelecem uma ampliação e reforçam de que o poder de compras do Estado possa significar um orientador do desenvolvimento de produtos por parte dos fornecedores, aumentando a competitividade e estabelecendo um maior volume de produtos disponíveis para o consumo na perspectiva do desenvolvimento sustentável, conforme Seixas (2018), e corroborando com o mencionado por Teixeira e Azevedo (2013) sobre o papel estratégico do governo perante o mercado produtor.

Além da influência no mercado, a adesão às compras públicas sustentáveis contribui para aumentar o engajamento institucional às questões ambientais, elevar a imagem e o compromisso ético. (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014).

As CPS têm sido apontadas como um relevante instrumento de gestão ambiental nos órgãos governamentais, haja vista objetivarem inserir critérios de sustentabilidade nos procedimentos destinados a adquirir bens e contratar serviços, além de estimular os governos a adotarem comportamentos que usualmente são exigidos de particulares e de pessoas jurídicas de direito privado, melhorando a imagem da autoridade pública. As CPS possuem, ainda, a capacidade de estimular o mercado “verde”, levando empresas a inserirem práticas sustentáveis nos seus processos produtivos, visando à chancela de selos, rotulagens e certificações “verdes”. (ALENCASTRO; SILVA; LOPES, 2014, p.209)

Com o propósito de acompanhar a execução dos ODS foi criada a Plataforma ODS Brasil que se apresenta como um sistema de informações para o acompanhamento da Agenda 2030 dos ODS (Quadro 5). O acesso ao site do IPEA responsável pela Plataforma ODS Brasil ocorre no endereço <https://odsbrasil.gov.br/> e ao acessar a plataforma verá que indica em cores as metas verde (Produzido), amarelo (em análise/construção), azul (sem dados), vermelho (sem metodologia global), e cinza (não se aplica ao Brasil). Observa-se ainda que até 2021 não há dados de realização da meta 12.7, vide Quadro 5.

Quadro 5 - ODS nº 12 - Consumo e Produção Sustentáveis

12. Consumo e Produção Sustentáveis
Meta 12.7
Definida pelas Nações Unidas Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
Indicadores 12.7.1 - Número de países que implementam políticas de contratação pública e planos de ação sustentáveis

Fonte: ODS Brasil (2021) Site <https://odsbrasil.gov.br/objetivo/objetivo?n=12>

Além da criação das Agendas ODS no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, sistema voltado prioritariamente à administração pública, houve também o desenvolvimento de uma plataforma eletrônica, o PPA Cidadão (Figura 6), disponível no endereço: <https://ppacidadeo.planejamento.gov.br/sitioPPA/>. A ferramenta foi desenvolvida

para tornar públicas as informações do PPA, com o intuito de fortalecer a disseminação da informação sobre o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Essa plataforma oferece acesso facilitado ao cidadão e utiliza linguagem mais direta. Atualmente estão disponíveis no PPA Cidadão as 12 agendas transversais/temáticas e as 17 agendas ODS. (Relatório de Atividades 2017-2018 p.35 <http://www4.planalto.gov.br/ods/publicacoes/relatorio-cnods-2017-18> acessado em 25 abr. 2020).

Figura 6 – Agenda ODS 12 - PPA Cidadão



Fonte: SIOP (2021).

A construção das políticas públicas ambientais no Brasil apresenta um grande desafio para a gestão porque se trata de um processo que permeia variadas etapas desde a formulação até a implementação. O modelo processual brasileiro é realizado por bons especialistas e grandes instituições e por isso a concepção e formulação são comparáveis a bons níveis internacionais em relação às políticas públicas ambientais. Todavia, tais considerações e elogios não podem ser estendidos ao grau de implementação. Em sua maioria, essas políticas não têm

saído do papel, por isso, Haddad (2015) recomenda que há necessidade de ver o planejamento como processo e não somente como método.

Segundo Haddad (2015), existem alguns motivos causadores do fracasso da implementação do planejamento: “a mobilização de lobbies de interesses empresariais contra a sua execução; a limitada capacidade da máquina administrativa para efetivar, controlar e fiscalizar; e estruturas regulatórias de má qualidade técnica e indutoras de riscos jurisdicionais” (HADDAD, 2015 p.25).

No Brasil a experiência demonstra que o termo planejamento sempre foi utilizado de forma inadequada e imprecisa, muitas vezes referindo-se tanto a microplanejamento setorial quanto ao macroeconômico. Almeida (2004) recorre a Roberto Campos para confirmar que já existia a preocupação semântica nessa área. Os planejamentos mais ambiciosos aconteceram durante o período militar, na área de planos governamentais de desenvolvimento, porém resultaram em poucas melhorias sociais (ALMEIDA, 2004).

As maiores dificuldades para planejar apresentadas pelo governo brasileiro pós Segunda Guerra Mundial e no início dos anos 70 foram listados por Roberto Campos como:

- (1) deficiências estatísticas no tocante a dados fundamentais como o emprego de mão de obra, o investimento do setor privado e as relações interindustriais;
- (2) a escassez de planejadores experimentados;
- (3) o importante peso do setor agrícola, no qual o planejamento é difícil pela proliferação de pequenas unidades decisórias, para não falar em fatores climáticos;
- (4) a importância do setor externo (exportações e ingresso de capitais), sujeito a agudas flutuações. (ALMEIDA, 2004, p.5).

No Brasil, com a promulgação do Decreto-lei nº 200/1967, houve a criação do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral e a partir daí o planejamento do governo brasileiro começou a ser estruturado. Com os desdobramentos futuros a esse Decreto-lei, o Plano Plurianual - PPA foi instituído pela Constituição de 1988, que também criou o modelo do atual sistema orçamentário. O PPA é um plano realizado para um período de 4 (quatro) anos, foi adotado no governo de diversos presidentes após o impeachment do Presidente Collor em 1992. Como exemplo tem-se o do governo Fernando Henrique Cardoso (PPAs 1996-1999 e 2000-2003) e ficou conhecido como Brasil em Ação. O objetivo desse plano plurianual surgiu como uma tentativa de resgatar o papel do Estado no planejamento público de médio e longo prazo, tão presente na história econômica do País entre as décadas de 1940 e 1970, quando ficaram conhecidos como os planos: Salte (governo Dutra em 1948), de Metas (Juscelino

Kubitschek, 1956) e o Plano Nacional de Desenvolvimento - PND que teve duas versões no regime militar. Durante o governo Lula da Silva vigorou de 2004/2007 e 2008/2011, sendo que o primeiro ano de cada mandato presidencial é iniciado com o PPA elaborado pelo governo anterior (MATIAS-PEREIRA, 2010).

Devido a importância adquirida pelo planejamento governamental no Brasil, em 1972 foi instituído o Sistema de Planejamento Federal, que tinha como função orientar também, em todos os setores, os planos das unidades da Federação (BAIARDI et al, 2016).

A maior utilidade do planejamento é a organização das atividades a serem realizadas por agentes e instituições, pois é um instrumento que orienta e articula os diversos modos de intervir na sociedade. Essa articulação ocorre por meio de uma convergência e sinergia de ações, com isso o planejamento é necessário para a implementação e acompanhamento dos resultados. Trata-se de documento esquemático e racional que permite auferir a eficácia e eficiência das atividades sistematizadas para o alcance dos objetivos definidos. Representa uma forma de controle e transparência, pois com ele pode-se ter um acompanhamento e servir de comprovação técnica das decisões tomadas (BUARQUE, 1999).

Na administração pública ao citar os instrumentos de gestão disponíveis, estão nos primeiros lugares de prioridade: o planejamento e a definição de diretrizes macro, ambos definidos e pautados em leis que regulamentam, estipulam prazos e impõem formas. Porque segundo Brasil, Carneiro, Teixeira (2010), o planejamento é auxiliar do processo decisório quando se pretende pôr em prática um conjunto de metas complexas.

Em âmbito federal tem-se o Plano Plurianual – PPA que é o planejamento global estratégico do governo federal para o período de 4 (quatro) anos. Segue 5 (cinco) eixos (institucional, social, ambiental, econômico e de infraestrutura) organizado de forma que se trata de um instrumento estratégico de planejamento, baseado em escolhas públicas seletivas e prioritárias.

Houve uma mudança na metodologia de elaboração do PPA vigente, e esta foi pautada em quatro pilares, conforme Manual Técnico Orçamentário (2019):

- simplificação metodológica;
- realismo fiscal;
- integração entre planejamento e avaliação;
- visão estratégica com foco em resultados.

A Lei nº 13.971/2019 apresenta o PPA 2020-2023, neste novo formato não há iniciativas

nem programas temáticos, pois percebiam que a compreensão era muito abrangente. Na nova metodologia, cada programa (finalístico) reflete 1 (um) objetivo, que é quantificado por 1 (uma) meta e aferido por 1 (um) indicador. Em outras palavras, no âmbito legal, o novo PPA compreende 66 programas finalísticos, 66 objetivos e 66 metas com seus respectivos indicadores. O PPA 2020-2023 contém 13 (treze) diretrizes e 15 (quinze) temas. As diretrizes constituem as orientações prioritárias do novo governo, alinhadas aos objetivos a serem alcançados durante a vigência do novo PPA. Por sua vez, os temas são relacionados à nova estrutura institucional ou organizacional do governo, correspondendo às principais áreas setoriais mobilizadas para o alcance dos objetivos propostos.

No quadro 6 vê-se os objetivos de cada PPA, desde o ano 2004, e como se apresentava a questão da sustentabilidade.

Quadro 6 – Plano Plurianual do Governo Brasileiro 2004-2023

PPA 2004-2007 (3 Mega objetivos)	I - Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais II - Crescimento com geração de emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais III - Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia
PPA 2008-2011 (10 objetivos)	I - Promover a inclusão social e a redução das desigualdades II - Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável , com geração de empregos e distribuição de renda III - Propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade IV - Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos V - Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional VI - Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional VII - Fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana VIII - Elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica IX - Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos X - Promover o acesso com qualidade à Seguridade Social, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se o seu caráter democrático e a descentralização
PPA 2012-2015 (9 objetivos)	I - a garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero; II - a ampliação da participação social; III - a promoção da sustentabilidade ambiental; IV - a valorização da diversidade cultural e da identidade nacional; V - a excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços à sociedade; VI - a garantia da soberania nacional; VII - o aumento da eficiência dos gastos públicos; VIII - o crescimento econômico sustentável ; e IX - o estímulo e a valorização da educação, da ciência e da tecnologia.
PPA 2016-2019 (8 diretrizes)	I - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social; II - A melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos; III - A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero; IV - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade; V - A participação social como direito do cidadão; VI - A valorização e o respeito à diversidade cultural; VII - O aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência do gasto público, na transparência, e no enfrentamento à corrupção; e

	VIII - A garantia do equilíbrio das contas públicas.
PPA 2020-2023 (20 diretrizes)	<p>I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa do Estado;</p> <p>II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;</p> <p>III - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:</p> <p>a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e</p> <p>b) mecanismos de monitoramento e avaliação;</p> <p>IV - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia;</p> <p>V - a garantia do equilíbrio das contas públicas, com vistas a reinserir o Brasil entre os países com grau de investimento;</p> <p>VI - a intensificação do combate à corrupção, à violência e ao crime organizado;</p> <p>VII - (VETADO);</p> <p>VIII - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;</p> <p>IX - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;</p> <p>X - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;</p> <p>XI - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;</p> <p>XII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção ao primeiro emprego;</p> <p>XIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;</p> <p>XIV - o fomento à pesquisa científica e tecnológica, com foco no atendimento à saúde, inclusive para prevenção e tratamento de doenças raras;</p> <p>XV - a ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica;</p> <p>XVI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;</p> <p>XVII - o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias à promoção da soberania e dos interesses nacionais, consideradas as vertentes de defesa nacional, as relações exteriores e a segurança institucional;</p> <p>XVIII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;</p> <p>XIX - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria nacional em grau equivalente àquele praticado pelos países mais industrializados; e</p> <p>XX - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução de entraves burocráticos.</p>

Fonte: construção da autora, a partir dos dados PPA publicados.

Nesse sentido, os entes legisladores de diversas esferas administrativas, seja federal, estadual ou municipal, têm apresentado projetos sobre o tema ambiental e inúmeras legislações já foram publicadas. Vê-se na Tabela 3 o quantitativo, tanto na esfera municipal quanto em âmbito estadual e federal. Com relação às principais legislações federais, estas foram apresentadas no Quadro 4. A tabela 2 demonstra que houve incremento no quantitativo de legislações ambientais nos municípios das diversas unidades da federação brasileira. Entretanto, destaca-se os Estados do Acre, Roraima, Pará, Ceará, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, pois estes têm mais de 80% dos municípios com legislações sobre o tema.

Tabela 3 - Municípios, total e com legislação ambiental, e respectiva proporção quantitativa

Brasil e UF	Ano							
	2002			2009			2013	
	Total	Com legislação		Total	Com legislação		Total	Com legislação
Brasil	5560	42,5 %		5565	46,3 %		5570	65,5 %
Rondônia	52	19,2 %		52	30,7 %		52	65,4 %
Acre	22	31,8 %		22	63,6 %		22	81,8 %
Amazonas	62	50 %		62	53,2 %		62	72,6 %
Roraima	15	40 %		15	26,6 %		15	86,7 %
Pará	143	35 %		143	55,2 %		144	87,5 %
Amapá	16	75 %		16	87,5 %		16	100 %
Tocantins	139	9,4 %		139	46 %		139	70,5 %
Maranhão	217	37,8 %		217	32,2 %		217	41,9 %
Piauí	222	7,7 %		224	18,3 %		224	28,1 %
Ceará	184	32,6 %		184	61,9 %		184	82,1 %
Rio Grande do Norte	167	20,4 %		167	21,5 %		167	32,9 %
Paraíba	223	46,2 %		223	25,1 %		223	32,3 %
Pernambuco	185	93,5 %		185	36,7 %		185	44,9 %
Alagoas	102	23,5 %		102	26,4 %		102	40,2 %
Sergipe	75	38,7 %		75	21,3 %		75	38,7 %
Bahia	417	36 %		417	47 %		417	68,6 %
Minas Gerais	853	55,3 %		853	44,1 %		853	61,4 %
Espírito Santo	78	65,4 %		78	71,8 %		78	83,3 %
Rio de Janeiro	92	65,2 %		92	71,7 %		92	89,1 %
São Paulo	645	37,1 %		645	61,4 %		645	85,6 %
Paraná	399	50,6 %		399	46,6 %		399	65,7 %
Santa Catarina	293	42,3 %		293	34,4 %		295	54,9 %
Rio Grande do Sul	496	50 %		496	67,1 %		497	95 %
Mato Grosso do Sul	77	45,5 %		78	53,8 %		79	73,4 %
Mato Grosso	139	33,1 %		141	42,5 %		141	61 %
Goiás	246	34,1 %		246	45,5 %		246	66,7 %
Distrito Federal	1	100 %		1	100 %		1	100 %

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Pesquisa de Informações Municipais - Perfil dos Municípios Brasileiros. Acesso em 04 de outubro de 2020.

Desta seção do trabalho, depreende-se algumas variáveis relevantes para análise do problema de pesquisa e que se mostram importantes para o entendimento do contexto da responsabilidade socioambiental.

- Conhecimento dos normativos atinentes à sustentabilidade;
- integração entre o setor de logística e outros setores da Instituição para viabilizar a aquisição correta;
- adesão voluntária a programas governamentais incentivadores (exemplo: A3P);
- publicização das metas definidas para acompanhamento da execução; e
- planejamento adequado.

Na próxima seção retoma-se a discussão sobre a importância das Instituições Públicas contribuírem para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias no país. Como foi introduzido na Seção 2.1 desta Tese, fomentar novas tecnologias por produtos e serviços que sejam mais sustentáveis é a grande possibilidade de trazer soluções para as questões socioambientais (BAIARDI, 2017; JACOBI, 1999; THEIS, 2006; SACHS 2017).

2.4 Tecnologia, Ciência, Ensino, métricas e certificações para a sustentabilidade nas instituições de ensino

O referencial teórico até aqui trouxe contribuições para compreender a relevância das práticas governamentais para a regulação e favorecimento do consumo sustentável. Essas práticas traduzem-se, principalmente, como mediadoras, através da regulamentação e como influenciadoras do mercado por meio de sua ação consumidora (PORTILHO, 2005; JACKSON, 2009).

A partir desse ponto, foi retomado o viés tecnológico no processo de conscientização ambiental e, também, o estímulo à pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias por meio da governança (JACKSON, 2009; SACHS, 2017). Ambas ações foram investigadas, nesta pesquisa, no âmbito das Instituições Federais de Ensino.

Utilizando-se de modelos estatísticos de análise para provar suas teorias, Sachs (2017) sugere que ao existir uma desaceleração no ritmo de crescimento e consumo, associada à estratégia de utilizar tecnologias corretas, estas poderiam tornar-se boas alternativas para solucionar a questão ambiental no nível internacional.

Percebe-se que há relação, entre o desenvolvimento de tecnologias e educação, por isso, Sachs (2017) esclarece que o investimento realizado em capital humano como forma de

solucionar os problemas sociais perpassa pela educação, pois esta última não pode ser negligenciada em nenhuma fase da vida, desde a primeira infância, seguindo-se aos demais ciclos, chegando à universidade, que tem grande potencial para a descoberta de novas tecnologias da informação e comunicação. O desenvolvimento dessas tecnologias está diretamente associado ao país contar com um expressivo número de profissionais qualificados. Com essa mesma linha de análise, Costa e Teodósio (2011, p.124) afirmam que “a formação de redes de intercâmbio de informação” contribui para desenvolvimento de um consumidor, mais consciente e cidadão que possa adotar uma postura mais crítica em relação às políticas governamentais.

Pesquisa e desenvolvimento em grande atividade nas universidades refletem alta capacidade para formar boa mão de obra que por sua vez, aumenta o número de especialistas no país, e juntos podem encontrar, através da formação acadêmica, soluções para os problemas do desenvolvimento sustentável. Tal raciocínio reforça a ideia de que o desenvolvimento de tecnologias adequadas seriam uma ferramenta essencial para o controle dos problemas ambientais. (SACHS, 2017).

Inclusive esse especial destaque dado às universidades, conferiu a Jeffrey Sachs a incumbência, como convidado pela ONU, de montar uma rede de conhecimentos. Desse convite surgiu a intitulada Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (RSDS), original em inglês *Sustainable Development Solutions Network* (SDSN), que foi criada em 2012. A RSDS funciona como apoio ao secretário-geral da ONU, cujo objetivo é mobilizar conhecimentos técnicos e científicos acadêmicos, da sociedade civil e do setor privado no apoio a soluções para problemas ambientais e monitoramento dos ODS através dos indicadores criados para esse fim. O trabalho da SDSN é realizado em 20 redes nacionais e regionais, e a SDSN Brasil é uma delas. Lançada em março de 2014, a rede brasileira tem foco no desenvolvimento sustentável urbano relacionado ao ODS 11: *"tornar as cidades e assentamentos humanos, seguros, resilientes e sustentáveis"*. (BRASIL, 2021).

Seguindo o raciocínio da importância da tecnologia e sua relação com os problemas ambientais, porém no sentido de criticá-la, Leff (2004) culpabiliza a tecnologia pois esta, associada à racionalidade econômica, foi apresentada em alguns discursos desenvolvimentistas que sugeriam que tecnologias importadas, quando utilizadas adequadamente, poderiam favorecer a diminuição de diferenças entre os países. Para o autor essa atitude reforça a dependência tecnológica norte-sul, tornando-se um desestímulo às pesquisas internas, e com grande impacto à produção de conhecimento refletindo negativamente. Esse fato, segundo o

autor, teria prejudicado a formação de profissionais alinhados às necessidades do ambiente em que vivem.

Para aumentar a relevância das instituições de ensino superior e ter controle de qualidade, alguns mecanismos de certificação internacional foram criados para auferir, a partir de avaliações comparativas internacionais, a aderência das Universidades às preocupações com a sustentabilidade. O monitoramento e avaliação são importantes no processo de verificação do atendimento às metas internacionais sobre sustentabilidade. Internacionalmente alguns dos processos avaliativos tem indicadores que visam fazer comparativo das Universidades em relação às ações a favor da sustentabilidade, por exemplo: o *Environmental Sustainability Index*, traduzido para o português Índice de Desempenho ambiental – EPI, instituído pelas Universidades de Yale e Columbia nos Estados Unidos da América.

O EPI utiliza 32 indicadores em 11 categorias de questões. As classificações gerais do EPI indicam quais países lidam melhor com os desafios ambientais que cada nação enfrenta cuja posição do Brasil no ranking publicado em 2020, foi a 55ª, atrás da Argentina (54ª), Armênia (53ª), Costa Rica (52ª), e melhor posicionado que o Equador (56ª), a Rússia (58ª) e a Venezuela (59ª), de um total de 180 (cento e oitenta) países avaliados, onde os primeiros da lista são: Dinamarca (1ª), Luxemburgo (2ª) e Suíça (3ª). Da América Latina, o país melhor posicionado é o Chile (44ª), seguido da Colômbia (50ª). (WENDLING, *et al*, 2020).

O índice EPI abrange as seguintes dimensões analíticas: água, biodiversidade, ar, solo, pesca, florestas, mudança climática e energia, agricultura, saúde e meio ambiente, utilização dos recursos naturais.

Outro sistema avaliativo é o *Green Metric - World University Ranking* criado pela Universidade da Indonésia em 2010, os critérios são: Ambiente e infraestrutura (15%), Energia e Mudanças Climáticas (21%), Resíduos (18%), Água (10%), Transporte (18%), Educação e Pesquisa (18%), perfazendo um total de 6 (seis), cada um com indicadores que totalizam 39 (trinta e nove) a serem avaliados, com contagem de pontuação numérica para cada critério. As pontuações brutas coletadas por meio de questionários são ponderadas em escalas de acordo com o percentual de peso atribuído a cada critério. As submissões são anuais no período compreendido de maio a outubro, com validação em novembro, e o resultado é publicado no mês de dezembro de cada ano.

Foi criado a partir da necessidade de melhorar o posicionamento da Universidade da Indonésia no cenário internacional e também ao observar que as classificações das Universidades não contemplavam os esforços que as instituições faziam para ajudar a reduzir as emissões de carbono e políticas internas em prol da sustentabilidade. Além disso, essa Universidade percebeu

que havia um sistema de nota de A-F para Universidades nos Estados Unidos, porém com pouca adesão. Então a Universidade da Indonésia organizou a Conferência Internacional em 2009 e apresentou a ideia de que houvesse parâmetros para uma adequada classificação institucional em relação às Universidades que tinham atitudes que contribuía para a preservação ambiental.

Em 2019, o *Green Metric*, recebeu inscrições de 780 instituições de diversos países classificadas e pontuadas segundo os critérios pré-definidos. Na edição de 2018, houveram instituições de ensino brasileiras submetidas à avaliação no *Green Metric*, a Universidade de São Paulo – USP, a Universidade Federal de Lavras –UFLA/MG e a Universidade Positivo encontravam-se na posição 45, 75 e 197, respectivamente, do ranking deste programa, e por isso observa-se a adoção de práticas sustentáveis em suas atividades. A UFLA em 2019, subiu nove posições nesse ranking, mantendo-se como o segundo melhor desempenho no Brasil e na América Latina.

No quadro 7, encontram-se listadas as dimensões de avaliação nos dois programas de certificação internacionais para as Instituições de *Ensino Superior*, o EPI e *Green Metric*.

Quadro 7 – Certificações internacionais sobre sustentabilidade para Instituições de Ensino Superior

Nome do programa de avaliação	Organização	Dimensões
Índice de Desempenho ambiental – EPI	Universidades de Yale e Columbia	Água, biodiversidade, ar, solo, pesca, florestas, mudança climática e energia, agricultura, saúde e meio ambiente, utilização dos recursos
<i>Green Metric - World University Ranking</i>	Universidade da Indonésia	Ambiente e infraestrutura, Energia e Mudanças Climáticas, Resíduos, Água, Transporte, Educação e Pesquisa

Fonte: Elaborado pela autora

Tanto instituições públicas quanto privadas, como por exemplo IF Sul de Minas, UNICAMP, Universidade Federal de Lavras, Universidade Federal Fluminense, entre outras, já participaram de edições desse ranking internacional. Na edição de 2020 foram instituições de 83 países participantes. Entre as 38 instituições de ensino brasileiras que participaram, a Universidade de São Paulo - USP ficou em 1º lugar e, no escore geral, ficou em 13º. Observa-se os esforços das instituições de ensino brasileiras, tanto públicas quanto privadas, para práticas sustentáveis em suas atividades. O quadro 8, apresenta as dez instituições brasileiras melhores classificadas na edição de 2020 e a pontuação total.

Quadro 8 – As 10 instituições brasileiras melhores classificadas no *Green Metric* - 2020

Ranking	Universidades	Score total	Categoria
1	Universidade de São Paulo USP	8375	Pública/Estadual
2	Universidade Federal de Lavras - UFLA	8100	Pública/Federal
3	Universidade de Campinas	7550	Pública/Estadual
4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	7525	Pública/Federal
5	Centro Universitário do Rio Grande do Norte UNI-RN	7025	Direito privado/ Organização sem fins lucrativos
6	Universidade Positivo	6775	Particular
7	Universidade Federal de Viçosa - UFV	6725	Pública/Federal
8	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	6600	Pública/Federal
9	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro Puc-rio	6600	Direito privado/ filantrópica e sem fins lucrativos
10	Universidade Federal de Mato Grosso Do Sul	6450	Pública/Federal

Fonte: construção da autora, dados do *Green Metric* - 2020

No cenário brasileiro, existem algumas métricas para mensuração da eficiência da responsabilidade socioambiental. Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com a responsabilidade de publicizar informações e dados à sociedade, disponibiliza um conjunto de indicadores seguindo as recomendações da Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - CDS da ONU. Esses indicadores estão adaptados à realidade do país, também utilizam as dimensões já amplamente difundidas em outros programas avaliativos, a saber: ambiental, social, econômica e institucional. A edição mais recente publicada no livro dos Indicadores do Desenvolvimento Sustentável - IDS/IBGE é de 2015, e apresenta 4 diretrizes: água, biodiversidade, ar e solo, e há grande confiabilidade quanto à sua mensuração. (PEREIRA, SAUER, FAGUNDES, 2016).

Segundo o resultado do IDS/IBGE, o Brasil é um dos 12 países dotados de megadiversidade, e juntos, esses países apresentam 70% de toda a biodiversidade da Terra, configurando um patrimônio de inestimável valor biológico e de grande potencial econômico a ser preservado. Exibe relevância para o desenvolvimento sustentável mundial, fato que demanda um trabalho imensurável a ser alcançado com o estabelecimento de limites nas áreas protegidas a fim de aumentar a conservação da biodiversidade e seus ecossistemas. No relatório de 2015, esse órgão, além de apresentar as informações relativas aos indicadores, faz menções à relação de interdependência do homem-natureza, acrescentando que as ações de proteção ambiental

culminarão com o bem-estar humano e o combate à pobreza, reforçando a conexão da responsabilidade social com a ambiental, seguindo a mesma linha de alguns autores apresentados neste trabalho. (IBGE, 2015).

Apresenta-se no Quadro 9 os indicadores IDS/IBGE utilizados para a mensuração nas dimensões social, ambiental, econômica e institucional. Destaque foi dado aos indicadores relativos à padrões de produção e consumo que fazem parte da dimensão econômica, pois estes foram alvos de comparação nessa pesquisa com os padrões adotados nos Planos de Logística Sustentável das Instituições Federais de Ensino Superior, que serão referenciados na seção 3 desse trabalho.

Quadro 9 – Indicadores do Desenvolvimento Sustentável – IDS/IBGE (2015)

Dimensão ambiental	Atmosfera	Emissões de origem antrópica dos gases associados ao efeito estufa
		Consumo industrial de substâncias destruidoras da camada de ozônio
		Concentração de poluentes no ar em áreas urbanas
	Terra	Uso de fertilizantes
		Uso de agrotóxicos
		Terras em uso agrossilvipastoril
		Queimadas e incêndios florestais
		Desflorestamento na Amazônia Legal
		Desmatamento nos biomas extra amazônicos
	Água doce	Qualidade de águas interiores
	Oceanos, mares e áreas costeiras	Balneabilidade
		População residente em áreas costeiras
	Biodiversidade	Espécies extintas e ameaçadas de extinção:
		Áreas protegidas
		Espécies invasoras
	Saneamento	Acesso a serviço de coleta de lixo doméstico
		Destinação final do lixo
		Acesso a sistema de abastecimento de água:
		Acesso a esgotamento sanitário
		Tratamento de esgoto
Dimensão social	População	Taxa de crescimento da população
		Taxa de fecundidade
		Razão de dependência

	Trabalho e rendimento	Índice de Gini da distribuição do rendimento
		Taxa de desocupação
		Rendimento domiciliar per capita
		Rendimento médio mensal
		Mulheres em trabalhos formais
	Saúde	Esperança de vida ao nascer
		Taxa de mortalidade infantil
		Prevalência de desnutrição total
		Taxa de incidência de AIDS
		Imunização contra doenças infecciosas infantis
		Oferta de serviços básicos de saúde
		Doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado
	Educação	Taxa de alfabetização:
		Taxa de frequência escolar
		Taxa de escolaridade
	Habitação	Adequação de moradia
Segurança	Coefficientes de mortalidade por homicídios e por acidentes de transporte	
Dimensão econômica	Quadro econômico	Produto Interno Bruto per capita
		Taxa de investimento
		Balança comercial
		Grau de endividamento
	Padrões de produção e consumo	Consumo de energia per capita
		Intensidade energética
		Participação de fontes renováveis na oferta de energia
		Consumo mineral per capita
		Vida útil das reservas minerais
		Reciclagem
		Coleta seletiva de lixo
	Rejeitos radioativos: geração e armazenamento	
	Dimensão institucional	Quadro institucional
Capacidade institucional		Legislação Ambiental
		Conselhos municipais de meio ambiente
		Comitês de Bacias Hidrográficas
		Organizações da Sociedade Civil
		Gastos com Pesquisa e Desenvolvimento - P&D
		Fundo Municipal de Meio Ambiente

		Acesso aos serviços de telefonia
		Acesso à Internet
		Patrimônio cultural
		Articulações interinstitucionais dos municípios

Fonte: construção própria autora - dados IBGE, 2021 (acesso em 23 mar 2021)

Algumas instituições de ensino superior, como por exemplo a UNISINOS, universidade privada, utiliza a Norma ABNT NBR/ISO 14001:2015 - Sistemas de gestão ambiental, que vai além de requisitos a serem seguidos pela organização, pois também tem programa de Certificação completo, conforme objetivos específicos.

Esta norma especifica os requisitos para um sistema de gestão ambiental que uma organização pode usar para aumentar seu desempenho ambiental. Esta Norma é destinada ao uso por uma organização que busca gerenciar suas responsabilidades ambientais de uma forma sistemática, que contribua para o pilar ambiental da sustentabilidade. (ABNT NBR/ISO 14001:2015)

Entretanto, a Norma ABNT NBR ISO 20400:2017, relacionada a Compras sustentáveis, possui diretrizes mas não tem certificação.

O trabalho de Seixas (2018), realizado em um dos IF do estado da Bahia, identificou pontos críticos na gestão das compras sustentáveis, que classificou como questões de governança, a saber: padronização de itens (classificação objetiva para os produtos e obrigatoriedade da sua aquisição), insegurança jurídica, logística, difusão insuficiente das informações tanto interna quanto por parte do alto-comando, limitações orçamentárias, falta de conhecimento dos requisitantes sobre licitações, liderança sem foco na sustentabilidade e inexistência de planejamento integrado.

No âmbito governamental, como regulamentador da educação no país, tem-se o Ministério da Educação, órgão da administração direta federal que foi criado em 1930. Porém, na versão inicial este assumia temas correspondentes à diversas pastas. A atividade de educação exclusivamente passou a ser atribuição única a partir de 1995 durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, e a sigla MEC, criada em 1953, permaneceu inalterada.

O Brasil tem uma história de início das atividades no ensino superior que remonta ao século XIX. A primeira faculdade iniciou no ano de 1.808, denominada de Faculdade de Cirurgia da Bahia, localizada na cidade de Salvador, e apenas no século XX, houve a junção de algumas Faculdades isoladas, sendo criadas as primeiras universidades brasileiras. A primeira universidade, a Universidade da Amazônia na cidade de Manaus (1.909), em 1.912, a Universidade Federal do Paraná em Curitiba e, em seguida em 1.920, a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Ministério da Educação foi criado em 1930, logo após a chegada de Getúlio Vargas ao poder, com o nome de Ministério da Educação e Saúde Pública, nessa época, como já informado acima, a instituição desenvolvia atividades pertinentes a vários ministérios. (no site <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/97-conhecaomec-1447013193/omec-1749236901/2-historia>. Acesso em 16 jun.2021)

O último Censo da Educação Superior aponta um total de 2.608 instituições nessa categoria no país, com cerca de 8 milhões de matriculados. O número de instituições de ensino superior públicas representa 36,42% do total. O quantitativo resumido disposto por esfera e categoria administrativa encontra-se no Quadro 10, abaixo, e no Anexo 8 tem-se a distribuição na Região Nordeste. Nesse censo, a nomenclatura “categoria administrativa” é utilizada para separar em instituições públicas e privadas e, a “esfera administrativa” classifica-as em municipal, estadual e federal. (INEP, 2020).

Quadro 10 – Estatísticas Gerais do Censo da Educação Superior 2019

Estatísticas Básicas	Categoria Administrativa					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
Nº de instituições	2.608	302	110	132	60	2306
Docente em Exercício	339.951	173.197	119.746	48.177	6.368	176.194

Fonte: MEC/Inep/Censo da Educação Superior, 2020.

As instituições de ensino públicas, principalmente, as públicas de ensino superior federais são dotadas de autonomia em suas políticas internas de desenvolvimento de suas atividades, ainda que submetidas à supervisão do Ministério da Educação. Entretanto, a racionalidade econômica, no contexto da problemática ambiental, sempre trouxe à tona questões e interferências que decorriam da necessidade de reforçar a dependência científica e tecnológica do eixo industrializado dos países do hemisfério Norte, pois a ideia difundida era de que essas nações eram detentoras do conhecimento para solucionar questões tecnológicas e, que a

importação dessas tecnologias deixaria os processos produtivos com mais *expertise*, pelas habilidades profissionais e, que, possivelmente, favoreceriam ao desenvolvimento sustentável. (LEFF, 2004)

Essa dependência tecnocientífica se apresentou, posteriormente, como um fator de altos custos, pois o conhecimento importado originava de outra realidade que não condizia com uma possível adaptabilidade às condições de ecossistema de cada país. Leff (2004), ressalta que havia limitações para o aproveitamento dos conhecimentos visto que estes não correspondiam aos recursos naturais e culturais, pois estavam imbuídos de força impositiva de mercado. O discurso desenvolvimentista patrocinava a ideia de redução de desigualdades sociais entre os países ao adquirir tais conhecimentos importados. Tudo isso ocorreu em um contexto que desestimulou um reforço nacional de desenvolvimento em pesquisas mais adaptadas à própria realidade.

Leff (2004) apresenta contraponto às argumentações sobre o desenvolvimento, no sentido em que traz como pontos negativos da utilização das teorias importadas. Que seriam decorrentes da exploração dos recursos naturais, degradação ambiental e uma produção orientada para maximizar lucros. Consequências apoiadas na utilização das tecnologias importadas, e que estas reverberaram em erosão dos solos, desmatamento, exclusão de técnicas de manuseio e exploração tradicionais, e acima de tudo, o desestímulo à produção científica nacional, segundo Leff (2004). Entretanto, não percebe-se isso, pois algumas instituições têm desenvolvido projetos tecnológicos relevantes com reflexos sustentáveis e que decorrem, em parte, das tecnologias importadas, como por exemplo: energia fotovoltaica.

As IFES e IFs atuando como líderes para a sustentabilidade e impulsionadoras de mudanças, devem compreender e desenvolver-se de maneira que os profissionais sejam adequadamente capacitados em sustentabilidade para que, conseqüentemente, transmitam a educação para os alunos de forma efetiva nos padrões sociais sustentáveis. Todos os trabalhadores da universidade devem ser envolvidos no processo e permitir a implementação de novos procedimentos sustentáveis em rede para o sistema universitário. (LOZANO *et al*, 2013).

Nesse sentido, debate-se internacionalmente sobre o assunto das responsabilidades das Instituições de Ensino Superior - IES, desde a década de 90 do século passado. O documento de referência para os estudos e estabelecimento das ações a serem implementadas, é a Declaração de Taillores, produzida em 1990, na França, ela representou o primeiro documento a ressaltar a importância do papel dessas instituições para com as responsabilidades ambientais. Essa Declaração foi realizada por presidentes de universidades, chanceleres e reitores com o compromisso com a sustentabilidade ambiental. Inicialmente assinada por 31 líderes, e na

atualidade já conta com mais de 500 assinaturas de 50 nações diferentes. (BARBIERI, 2011; ULSF, 1990).

Em seguida à publicação de Taillores, surgiram outras Conferências organizadas pelas Universidades em diversos países da Europa, América e Ásia. No quadro 11, estão relacionadas as principais declarações internacionais sobre sustentabilidade para o ensino superior – *Higher Education*, estas inspiradas pela Declaração de Taillores, foram moldando-se ao longo dos anos.

Quadro 11 – Declarações internacionais sobre sustentabilidade para o ensino superior

Título/Title	Origem	Ano	Disponível em:
Declaração de Taillores – <i>Taillores Declaration</i>	França	1990	http://ulsf.org/talloires-declaration/
Declaração de Halifax - <i>Halifax Declaration</i>	Canadá	1991	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/rfl_727_halifax_2001.pdf
Declaração de Kyoto - <i>Kyoto Declaration on Sustainable Development</i>	Japão	1993	https://www.iau-aiu.net/IMG/pdf/sustainable_development_policy_statement.pdf
Declaração de Swansea - <i>Swansea Declaration</i>	País de Gales – Reino Unido	1993	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/the_swansea_declaration.pdf
Lüneburg Declaration - <i>The Lüneburg Declaration on Higher Education for Sustainable Development</i>	Alemanha	2001	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/lunenburgdeclaration_0.pdf
Declaração de Barcelona - <i>Declaration of Barcelona</i>	Espanha	2004	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/declaration_of_barcelona_english.pdf

Declaração de Graz - <i>Graz Declaration</i>	Áustria	2005	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/2005_-_graz_declaration_on_committing_universities_to_sustainable_development_fr.pdf
Declaração de Abuja - <i>Abuja Declaration</i>	África	2009	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/abuja_declaration_rev_20_aug.pdf
Declaração de Turim - <i>Turin Declaration</i>	Itália	2009	https://www.iau-hesd.net/sites/default/files/documents/g8torino_declaration.pdf
Carta COPERNICUS 2.0 - <i>COPERNICUS charter</i>	European University Association, EUA	2011	https://www.copernicus-alliance.org/images/Downloads/COPERNICUSCharta_2.0.pdf

Fonte: BARBIERI (2011); LOZANO *et al* (2013); POLLA (2016); VILLALONGA, PASPUÉL (2015).

A produção do conhecimento fora do eixo do sistema econômico dominante ficou bastante limitada, sendo que para ir de encontro a tudo isso e buscar o desenvolvimento sustentável adequado é necessário um processo produtivo que possa integrar: sistemas ecológicos, técnicos e culturais para culminar em melhoria da qualidade de vida. A partir dessas reflexões e desse contexto que Leff (2004) pondera que tais resultados somente são alcançados se existirem políticas educativas, de ciência e tecnologia que promovam o processo interno de desenvolvimento sustentável a partir de conhecimentos próprios, ou seja, partindo da reordenação e nova orientação das atividades acadêmicas. Esse pensamento torna-se questionável no sentido em que as cooperações entre os diversos pesquisadores e instituições são complementares e favorecedoras do desenvolvimento de tecnologias, principalmente no ambiente educacional.

O intercâmbio de informações e pesquisas encontra-se entre as finalidades e competências das IFES, como por exemplo na Lei nº 11.892/2008, lei de criação dos Institutos Federais.

Atenção deve ser dada ao contexto de influências que sofrem as instituições de ensino, principalmente em relação à formação disciplinar, pois o sistema de mercado procura profissionais com conhecimentos específicos definindo vocações de acordo com o processo produtivo em voga (LEFF, 2004).

A partir do referencial teórico dessa seção, retira-se as seguintes variáveis para análise do objeto de estudo:

- **Planejamento:** (ALMEIDA, 2004; BAIARDI, OLIVEIRA, SILVA, 2016; HADDAD, 2015; LEFF, 2006, MATIAS-PEREIRA, 2010), para as CPS é representado pelo plano de logística sustentável;
- **Capacitação de pessoal:** (BIDERMAM et al, 2008; HADDAD, 2015, SACHS, 2017) - capital humano especializado no assunto, conforme art. 8º da IN nº 10/2010; e a
- **Governança:** cumprimento e acompanhamento de métricas/indicadores definidos em lei para compras sustentáveis (SACHS, 2017; SEIXAS, 2018).

3 SURVEY VISANDO AVALIAR A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR¹

Uma parte do cumprimento das normas relativas à sustentabilidade nas IFEs e IFs é realizado por meio do Plano de Logística Sustentável, pois esse representa um dos elementos de controle da administração pública quanto à execução e adequação às responsabilidades socioambientais de suas instituições vinculadas, o que culminou na obrigatoriedade de instituições elaborarem e manterem o plano de logística sustentável – PLS, conforme IN n° 10 de 12/11/2012.

Esse PLS é um instrumento de planejamento e responsabilidades, e tem a composição expressa no artigo 3° da referida IN que diz que deverá possuir: *“ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos (...)”*.

Ressalte-se que a Logística sustentável, conforme IN n° 10 de 12/11/2012, definida no artigo 2°, é: *“processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado”*.

A avaliação dos PLS das Instituições (IFES e IFs) tem como base os parâmetros mínimos definidos na legislação. No Quadro 12, há um comparativo desses itens mínimos a serem contemplados nos referidos planos conforme a IN, com os itens preceituados como indicadores avaliativos em outros programas de certificação, como por exemplo: ISO 14001, EPI, e o *Green Metric*.

Quadro 12 - Práticas mínimas a serem contempladas no PLS (art. 8° da IN n° 10/2012) e o correspondente nas métricas avaliativas

Itens de práticas do PLS (art. 8°, IN n°10/2012)	Correspondente nas métricas avaliativas
Material de consumo	ISO 14001
	A3P
Energia elétrica	EPI (dimensão energia)
	IDS/IBGE (dimensão econômica)
	Green Metric (dimensão energia)
	A3P

¹ A survey is a research method used for collecting data from a predefined group of respondents to gain information and insights into various topics of interest. They can have multiple purposes, and researchers can conduct it in many ways depending on the methodology chosen and the study's goal

Água e esgoto	EPI (dimensão água)
	Green Metric (dimensão água)
Coleta seletiva	IDS/IBGE (dimensão econômica)
	A3P
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	A3P
Compras e contratações sustentáveis	ISO 14001
Deslocamento de pessoal (redução de gastos e emissões poluentes)	EPI (dimensão ar)
	IDS/IBGE (dimensão ambiental)
	EPI (dimensão ar)

Fonte: Elaborado pela autora

O PLS está contido no Relatório de Gestão das Instituições, é normatizado e sujeito à aprovação pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Porém no final de 2018, ocorreram mudanças de formato na apresentação desse documento de prestação de contas. O novo formato denominado de “Relato Integrado”, está alinhado com as disposições do *International Integrated Reporting Council -IIRC* (Conselho Internacional para Relato Integrado) que se trata de uma coalizão global de reguladores, investidores, empresas, definidores de padrões, profissionais do setor contábil e ONGs. A Figura do anexo 5, lista os Princípios básicos e elementos de conteúdo do Relato Integrado.

Em decorrência dessa mudança de formato, houve, principalmente, simplificação na apresentação, a partir do relatório do exercício de 2018. Com isso, alguns dados foram suprimidos e permaneceu apenas a evidência se a Instituição assume responsabilidades ambientais em suas atividades. O formato anterior contemplava conteúdo detalhado a cerca da prestação de contas relativas ao item de gestão ambiental, vide figuras dos anexos 6 e 7 desta Tese.

Com o propósito de melhor compreender o objeto de estudo e mensurar a utilização do instrumento PLS, procedeu-se uma pesquisa empírica, *survey* mediante questionário eletrônico para levantamento de dados, com base nas variáveis qualitativas identificadas na seção anterior, a partir da pesquisa bibliográfica, e; com relação aos itens obrigatórios de composição do PLS (art. 8º e 9º da IN/MPOG nº 10/2012).

Essa ação da pesquisa correspondeu à primeira etapa de aproximação ou abordagem do objeto de pesquisa e visou afastar falsas evidências que pudessem incorrer em perda de tempo. Os autores Quivy e Campenhoudt (1998), indicam que ela é o segundo estágio do procedimento científico, logo após a pergunta de partida. Também foi realizada com o objetivo de verificar possível correlação entre os conceitos e a prática.

O suporte maior para a elaboração das perguntas, vide Quadro 13, que compuseram o questionário, foram os ditames legais da IN nº 10/2012, e a importância a ser dada ao

planejamento na gestão pública (ALMEIDA, 2004; HADDAD, 2015, MATIAS-PEREIRA, 2010). Considera-se que o planejamento é um instrumento forte no Estado contemporâneo e utilizado para controle e intervenção (BAIARDI, OLIVEIRA, SILVA, 2016).

Quadro 13 – Questões do *survey* sobre implementação do Plano de Logística Sustentável nas IES

Variáveis	Artigo da IN/MPOG n° 10/2010	Perguntas do questionário de sondagem
Planejamento	Artigo 3º	- O Órgão possui Plano de Logística Sustentável (PLS)?
Capacitação do pessoal	Artigo 5º	- Já foram realizadas ações de divulgação, conscientização e capacitação na comunidade interna e externa em relação às metas do PLS? - Com relação as Compras e contratações sustentáveis houve treinamento da equipe de compras?
Governança	Artigo 14º	- Em caso positivo à pergunta anterior, onde o PLS está publicado? - Já houve avaliação do PLS? - Quais dessas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços estão em implementação na sua instituição? - Já foi realizado algum Relatório de Acompanhamento do PLS

Fonte: elaboração própria autora.

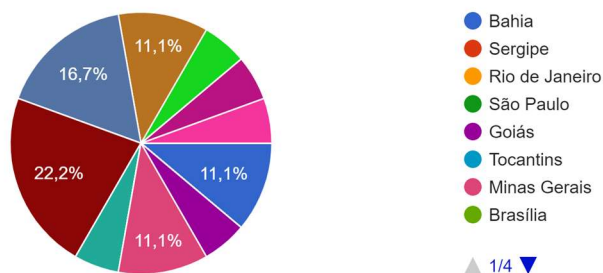
Esse questionário foi direcionado à população ou universo investigado, ou seja, ao conjunto de IFES e IFs, por meio de questionário eletrônico dirigido a 69 Universidades Federais e 38 Institutos Federais. Destas apenas 18 unidades responderam, o que representa 16,8% do total dos questionários enviados, percentual considerado representativo.

As 18 instituições respondentes foram de 8 (oito) estados diferentes (Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Brasília, conforme gráfico 1.

Gráfico 1 – Unidades da Federação das autarquias respondentes

Qual a Unidade da Federação (Estado) da Autarquia:

18 respostas



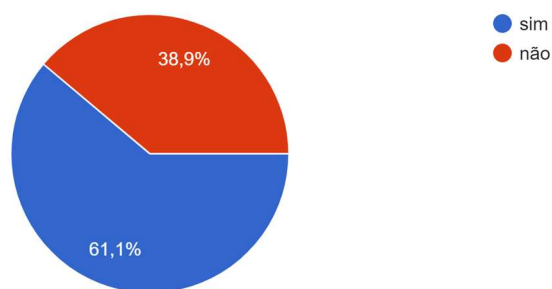
Fonte: Dados do *survey* eletrônico.

No Gráfico 2, vê-se que dos 18 respondentes, 61,1% disseram que têm o PLS, ou seja, das instituições respondentes a maioria cumpre o determinado pela IN/MPOG nº 10/2010, porém é verificável que mesmo com 11 (onze) anos de publicação da legislação, ainda haja instituições que não cumprem. O acompanhamento do cumprimento caberia ao órgão supervisor a qual estão subordinadas?

Gráfico 2 – Unidades que possuem o PLS

O Órgão possui Plano de Logística Sustentável (PLS)?

18 respostas



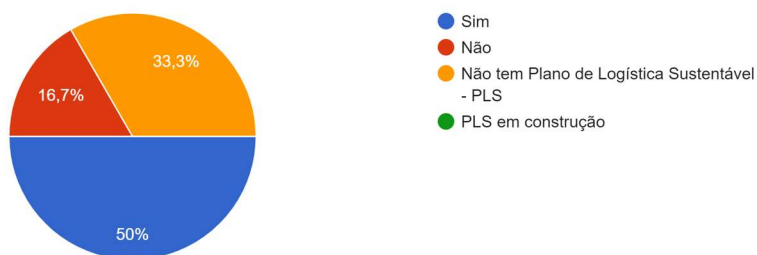
Fonte: Dados do *survey* eletrônico.

Em relação à necessidade de realizar ações de divulgação, conscientização e capacitação tem-se, conforme gráfico 3, que 50% cumpriram essa meta.

Gráfico 3 – Cumprimento da meta de divulgação, conscientização e capacitação

Já foram realizadas ações de divulgação, conscientização e capacitação na comunidade interna e externa em relação às metas do PLS?

18 respostas

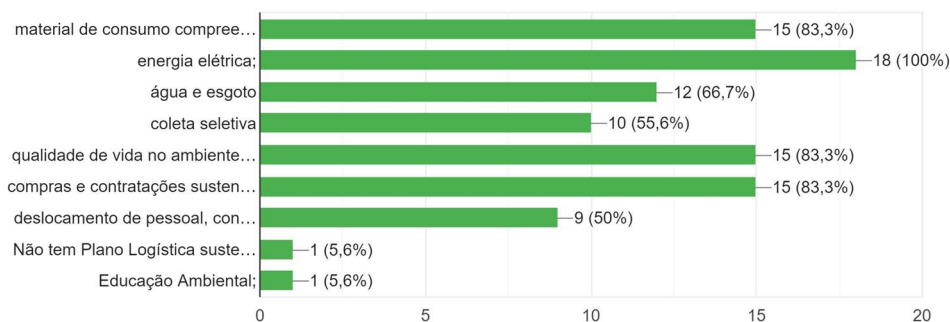


Fonte: Dados do *survey* eletrônico.

Gráfico 4 – Itens de práticas presentes no PLS

Quais dessas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços estão em implementação na sua instituição?

18 respostas

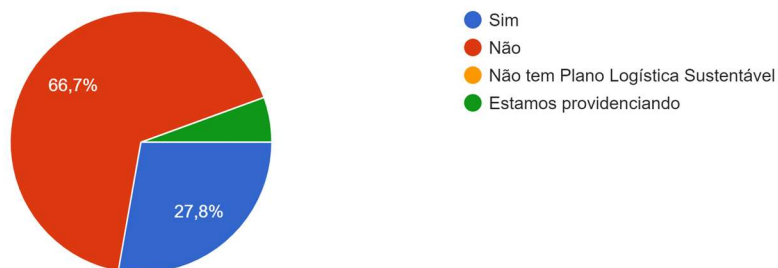


Fonte: Dados do *survey* eletrônico.

O artigo 14 da IN/MPOG nº 10/2010, determina um relatório de acompanhamento anual para o PLS, entretanto, percebe-se no gráfico 5 que 66,7% não o fizeram.

Gráfico 5 – Sobre os relatórios de acompanhamento do PLS.

Já foi realizado algum Relatório de Acompanhamento do PLS
18 respostas



Fonte: Dados do *survey* eletrônico.

Visitando as páginas de algumas das Instituições verifica-se que em algumas dessas existiram ações de publicização e consulta à comunidade por meio das mais diversas formas, nos anexos a esta Tese encontram-se algumas figuras que identificam o encontrado na Universidade Federal de Goiás, Universidade Federal de Santa Catarina e no IF Sergipe.

A pesquisa empírica serviu para identificar a problemática presente, garantir a exequibilidade, e pertinência do problema. (QUIVY, CAMPENHOUDT, 1998). Verificou-se que a maioria das instituições cumpre o determinado pela IN/MPOG nº 10/2010. Não obstante possuem um PLS, a divulgação do mesmo, o seu monitoramento e atualização e a sua avaliação não são satisfatórios. Como previsto na metodologia, aprofundou-se a investigação compulsando os Relatórios de Gestão apresentados ao TCU no último exercício, ou seja, 2020.

4 COLETA DE DADOS SECUNDÁRIOS NOS RELATÓRIOS DE GESTÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme salientado na metodologia, este trabalho envolveu 3 (três) etapas. Na primeira etapa, definição do tema, problema, hipótese e objetivos; em seguida a segunda fase que consistiu no levantamento do estado da arte dos estudos sobre o tema e o referencial teórico, e, na terceira a coleta de dados primários, o *survey* eletrônico, primeiro estágio de aproximação ou abordagem do objeto de pesquisa. Depois a coleta de dados secundários nos Relatórios de Gestão, seguidos de criteriosa pesquisa documental que abrangeu a consulta de documentos relativos ao exercício de 2020 das Instituições de Ensino Federais e se constituiu no segundo estágio de aproximação ou abordagem ao objeto de pesquisa, conforme descrito abaixo.

Para atingir o seu objetivo, os resultados desta investigação estão expostos nesta seção em duas etapas, para tanto foi utilizada a pergunta norteadora da pesquisa apoiada nos três objetivos específicos delineados.

Na primeira etapa da análise de resultados são apresentados dados relativos à categorização da amostra, seguidos de análise estatística.

Com relação à publicização dos Relatórios de Gestão, documentos analisados nessa Tese, cumpre destacar, que há o Sistema de Prestação de Contas Anuais do TCU (e-Contas), e nesse podem ser acessadas para consultas as contas dos exercícios de 2014 a 2019. Entretanto, as prestações de contas de 2020 em diante devem ser publicadas pela Unidade Prestadora de Contas (UPC) em sua página na internet. O e-Contas ainda será utilizado para inclusão de peças apenas pelos órgãos de controle interno e para as unidades que terão suas contas julgadas pelo Tribunal, conforme determinado pela Decisão Normativa nº 188/2020.

Neste trabalho, foi utilizada amostra não probabilística. A totalidade da população de Instituições Federais, do tipo autarquia, vinculadas ao Ministério da Educação é de 38 IFs, 69 Universidades, 02 CEFETs, e o Colégio Pedro II, todas essas Instituições estão obrigadas, anualmente, a prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle sobre a execução de suas atividades e orçamento, porém a cada exercício financeiro, o Tribunal de Contas da União - TCU realiza a seleção de algumas contas dessas instituições para submeter a julgamento. Essa lista é publicada pelo TCU por meio de documento denominado de Decisão Normativa.

Com base nisso, na proposta de seguir a melhor estratégia metodológica, foi realizado um recorte que permitiu a investigação em quantitativo representativo de instituições selecionadas para o julgamento das contas do exercício de 2020.

A análise documental foi realizada no documento mais atual relativo à execução e gestão administrativa, os Relatórios de Gestão do exercício de 2020, nas Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, e selecionadas pelo TCU na Decisão Normativa nº 188/2020. Este recorte, proporcionou que a pesquisa tenha sido realizada em amostra contendo 74 unidades, cujo processo de seleção dessas, ocorreu da seguinte forma:

- ✓ foi identificada a legislação que estabelece normas determinantes para o julgamento das contas 2020, isto é a Decisão Normativa TCU nº 188/2020;
- ✓ na lista constante no anexo dessa legislação foram escolhidas as instituições supervisionadas pelo Ministério da Educação, e que trabalham com Ensino superior para a apresentação ao TCU do Relatório de Gestão Integrado de 2020;
- ✓ foram selecionadas apenas as autarquias, chegando a um total de 74 (setenta e quatro) unidades.

A Decisão Normativa TCU nº 188/2020 e seus anexos foram encontrados no site do Tribunal de Contas da União. Na referida Decisão Normativa, as instituições são denominadas de Unidades Prestadoras de Contas – UPC, por isso ao longo do texto dessa Tese, algumas vezes, as instituições foram referenciadas apenas com “unidade”.

A amostra desta pesquisa está composta por 02 CEFETs, 01 Colégio Pedro II, 38 Institutos Federais (IFs) e 33 Universidades, totalizando 74 (setenta e quatro) instituições federais com oferta de ensino superior, supervisionadas pelo Ministério da Educação, localizadas em todo território brasileiro. Tal quantitativo representa 67,27% do total de instituições de ensino superior federais brasileiras.

Em relação às Unidades da Federação, conforme representado na Tabela 4, a amostra é representativa de 26 Estados brasileiros e 1 (um) Distrito Federal. Sendo que o estado de Minas Gerais está caracterizado na amostra com 11 (onze) unidades, e este possui a maior quantidade de instituições pesquisadas, seguido do Estado da Bahia com 07 (sete) unidades; e, o Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul empatados com 06 (seis) instituições cada um.

Tabela 4 - Distribuição das Instituições por UF na amostra

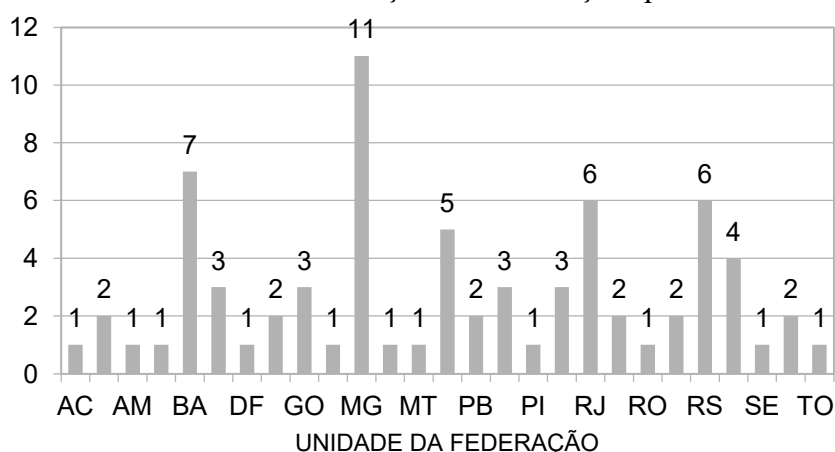
UF	Quantidade	Proporção
AC	1	1,35%
AL	2	2,70%
AM	1	1,35%
AP	1	1,35%
BA	7	9,46%
CE	3	4,05%
DF	1	1,35%
ES	2	2,70%
GO	3	4,05%
MA	1	1,35%
MG	11	14,86%
MS	1	1,35%
MT	1	1,35%
PA	5	6,76%
PB	2	2,70%
PE	3	4,05%

PI	1	1,35%
PR	3	4,05%
RJ	6	8,11%
RN	2	2,70%
RO	1	1,35%
RR	2	2,70%
RS	6	8,11%
SC	4	5,41%
SE	1	1,35%
SP	2	2,70%
TO	1	1,35%
Total	74	100,00%

Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

Observa-se que em 11 (onze) Estados brasileiros, apenas 01 (uma) Instituição foi selecionada para julgamento do Relatório de Gestão 2020. No gráfico 6, percebe-se claramente que o Estado de Minas Gerais possui maior quantitativo de unidades selecionadas.

Gráfico 6 - Distribuição das Instituições por UF



Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

A amostra analisada tem média de 2,74 instituições por UF, sendo que a mínima é 1 e a máxima de 11 por UF, representando um desvio padrão de 2,41, variância de 5,81 e mediana de 2, conforme tabela 5 abaixo.

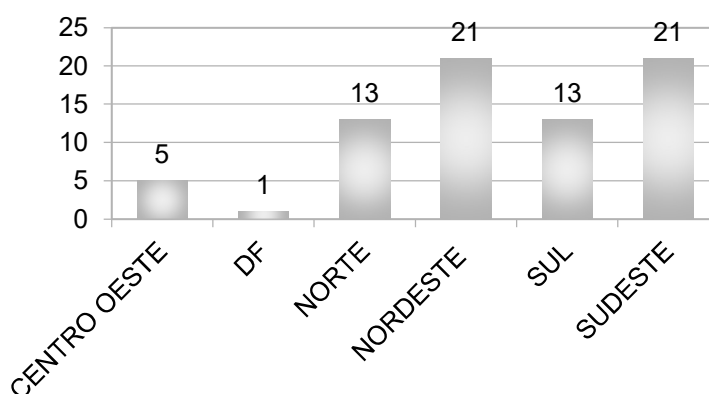
Tabela 5 – Análise estatística da amostra

Unidade de medida/dispersão	
Média	2,74
Mínimo	1
Máximo	11
Mediana	2
Moda	1
Desvio padrão	2,411
Variância	5,815

Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

Caracterizando a amostra por região do Brasil, tem-se a distribuição amostral nos cinco estados brasileiros e mais o Distrito Federal. A região Centro-oeste está composta por 5 (cinco) unidades. Empatadas em termos quantitativos tem-se, conforme Gráfico 7 as regiões Norte e Sul com 13 (treze) unidades pesquisadas, e as regiões Nordeste e Sudeste com 21 (vinte e uma) unidades.

Gráfico 7 - Quantitativo das Instituições por Região do Brasil



Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

Classificação qualitativa da amostra

A classificação qualitativa das Instituições ocorreu da seguinte forma e em acordo com a apuração realizada após análise Relatórios de Gestão de 2020, publicados nas páginas oficiais das instituições na *internet*. Procedeu-se à classificação em 3 (três) escalas de comprometimento em relação à sustentabilidade ambiental.

Esta classificação foi realizada com base nas variáveis selecionadas no referencial teórico como relevantes para identificar as ações institucionais para a gestão da sustentabilidade, a saber: capacitação, planejamento e governança. Estes três itens foram estabelecidos como bons indicadores de ações que levam ao compromisso com a sustentabilidade, baseado nas legislações sobre o tema, orientações normativas, autores e teóricos validados em trabalhos publicados e livros.

A escala utilizada nessa pesquisa, conforme Quadro 14, apresenta os três termos empregados para a identificação da instituição: comprometida, medianamente comprometida ou não comprometida com as questões sobre sustentabilidade em suas atividades meio e fim.

A classificação: “Comprometida” foi empregada na situação em que se identificou que a Instituição possuía especificado em seu Relatório de Gestão do exercício de 2020 no item dedicado a prestar contas sobre Sustentabilidade Ambiental, as três variáveis planejamento, capacitação e governança para a sustentabilidade ambiental.

Quadro 14 – Classificação e critérios observados nas IES

Classificação	Crítérios presentes no Relatório de Gestão
Comprometida	Se contiver as 3 (três) variáveis identificadas na pesquisa como relevantes, a saber: planejamento, capacitação e governança para a sustentabilidade.
Medianamente Comprometida	Se no mínimo citar uma das 3 (três) variáveis mencionadas para ações sobre sustentabilidade
Não Comprometida	Quando no relatório de gestão não contiver menção nenhuma das variáveis selecionadas no título sobre a sustentabilidade ambiental.

Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

O planejamento sustentável adequado e mais específico, envolve a publicação do Plano de Logística Sustentável - PLS, este é determinado por normativo publicado, IN n° 10 de 12/11/2012, cuja obrigatoriedade das instituições vai além da elaboração, pois especifica a realização de monitoramento, avaliação e revisão desses planos.

Com base nisso, e tendo em vista que muitas instituições não mencionaram em seus Relatórios de Gestão 2020, a existência do PLS, para complementar o levantamento e garantir a classificação correta das instituições, paralelamente foi pesquisado nas páginas oficiais na internet das 74 (setenta e quatro) instituições da amostra se estas possuíam o PLS publicado. Como resultado foi encontrado o quantitativo de 48 (quarenta e oito) instituições com PLS, ou seja, 64,86% (sessenta e quatro, oitenta e seis por cento).

O planejamento é uma das etapas para a realização de uma gestão eficaz e de resultados, principalmente em âmbito da administração pública. O PLS é um instrumento de planejamento que contém práticas mínimas a serem realizadas para a sustentabilidade, conforme os itens do art. 8º da IN nº 10/2012. O resultado da pesquisa revela que 26 (vinte e seis) unidades da amostra não têm este PLS formalizado. Das Instituições que não possuem o PLS publicado 7 (sete) são da região Norte, 2 (duas) região Centro-oeste, 01 (uma) do DF, 8 (oito) da região Nordeste, 3 (três) da região Sul, e 4 (quatro) da região Sudeste.

Percebe-se que as Regiões Norte e Nordeste são as que possuem mais instituições com o PLS não publicado.

Na Tabela 6, vê-se o quantitativo (n) das instituições que têm PLS distribuídas por região do Brasil, em termos quantitativos, a região Sudeste possui o maior número de instituições com PLS divulgado em suas páginas na internet, porém percebe-se que em relação ao total da amostra a região Sul, com n=10, representa 76,9% das instituições pesquisadas nessa região. A região Norte com n=6, tem o menor quantitativo em termos percentuais, pois refere-se a apenas 46,2% das instituições.

Tabela 6 – Instituições que têm PLS/Região do Brasil

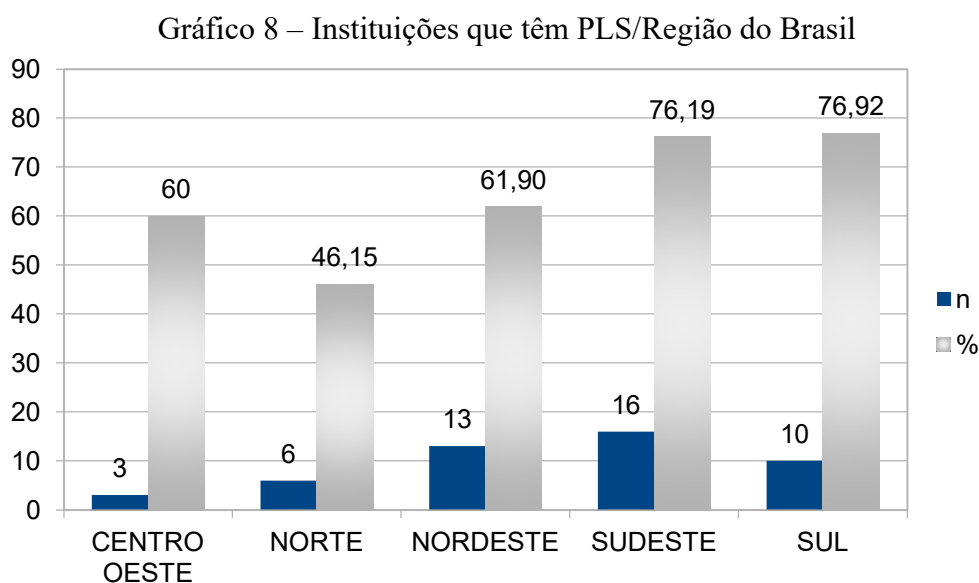
Região do Brasil	n	% do total de cada região
Centro Oeste	3	60
Norte	6	46,2
Nordeste	13	61,9
Sudeste	16	76,2
Sul	10	76,9
Total	48	

Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

O resultado obtido na pesquisa nesta etapa, com base em informações, associadas à pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, atendeu ao primeiro objetivo específico desta tese que é analisar se há formalização de instrumento de planejamento alinhado às responsabilidades socioambientais

nas Instituições investigadas, visto que o planejamento é a etapa de importância e antecedente à implementação das ações administrativas para as questões ambientais, tanto corretivas, quanto de mudança de atitude e comportamental.

O gráfico 8 deixa evidente que o quantitativo de instituições que têm PLS em termos proporcionais, percentualmente, da amostra por região brasileira está concentrado nas regiões Sul e Sudeste.



Fonte: elaboração própria – dados da pesquisa

Durante a pesquisa bibliográfica constatou-se que o planejamento é norteador para as ações. Com base nisso, durante a pesquisa empírica desta Tese, foi observado que esse instrumento, representado pelo PLS, também serviu de base para identificar as dificuldades existentes para a etapa de implementação. Como exemplo, tem-se as UFSC e UFJF que realizaram consultas públicas que antecederam a construção do documento. Algumas instituições se valeram do momento de construção do PLS para realizar um levantamento diagnóstico. Veja o que se identificou no Relatório de Gestão do IFRGS:

“A aquisição de materiais sustentáveis, em atenção ao Plano de Logística Sustentável do IFRS, também se apresenta como uma empreitada desafiadora, devido ao custo elevado dos produtos em relação àqueles que são ofertados no mercado (não-sustentáveis), e também à falta de conhecimentos dos servidores quanto ao ciclo de vida dos mesmos e outras questões técnicas ambientais.” (IRGS, 2020).

O IFPA, como exemplo, utilizou a Logística Sustentável como central para definição de objetivos estratégicos, contemplando seis grandes dimensões: uso racional dos recursos naturais e bens públicos, gestão adequada dos resíduos gerados, compras públicas sustentáveis, sensibilização e capacitação dos servidores, qualidade de vida no ambiente de trabalho e construções sustentáveis. Com isso, observou-se uma busca por atendimento aos normativos da administração pública para a elaboração do PLS, e também por prestar contas à sociedade de forma mais esquemática. Conforme a Figura 7, encontrada no Relatório de Gestão dessa autarquia, estão referenciados os itens: águas e efluentes, copos descartáveis, papel, telefonia, combustível, resíduos sólidos, obras e reformas, limpeza e vigilância, entre outros. Vaz e Lotta (2011) discutem o planejamento como norteador da gestão estratégica e, Leff (2006) complementa que o estabelecimento de metas para desenvolvimento ambiental sustentável aumenta a eficácia.

Observe que esta Instituição (IFPA) pertencente a região Norte, é uma das unidades que foi classificada nesta pesquisa como “comprometida” pois seu Relatório demonstra aderência às variáveis: capacitação, planejamento e governança.

Figura 7 - Relatório de Gestão do IFPA - 2020

Figura 17: Dimensões dos objetivos estratégicos do PLS-IFPA, segundo eixos temáticos da A3P.



Fonte: Comissão Central de Meio Ambiente (2020).

Fonte: Relatório de Gestão IFPA – 2020

Adesão a programas nacionais e certificações internacionais

Quanto à adesão aos programas governamentais para a sustentabilidade e à inscrição em rankings internacionais foi constatado que 19 instituições mencionaram essa adesão em seus relatórios de contas, o que representa 25,67% do total pesquisado. Entre os programas mais aderidos estão: Programa A3P (8 instituições), o *Green Metric - World University Ranking* (10 instituições), o Programa Esplanada Sustentável (2 instituições) e uma instituição mencionou a adesão ao Plano de Economia de Gastos, na verdade o nome correto é Programa de Eficiência do Gasto. Vale ressaltar que o Programa Esplanada Sustentável é integração de quatro iniciativas: Programa de Eficiência do Gasto – PEG; Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel; Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P; e Coleta Seletiva Solidária. Uma das instituições realizou, simultaneamente, a adesão ao *Green Metric* e a agenda A3P.

Segundo o *site* oficial da Universidade da Indonésia, há um total de 38 inscrições de instituições de ensino brasileiras inscritas no *Green Metric*, na edição de 2020. Isso revela que na amostra analisada tem-se a representatividade de 26,31%, pois foram 10 (dez) autarquias estudadas que fizeram adesão a essa certificação. Dessas, são 4 (quatro) da Região Sudeste, 3 (três) são da região Sul, 2 (duas) da região nordeste e 1 (uma) da região norte do Brasil, conforme Tabela 7. Na edição de 2019, foram 28 (vinte e oito) inscrições do Brasil, ocorreu um acréscimo de 35,7% de participantes brasileiras em 2020.

Das autarquias estudadas que estão localizadas na região Centro-Oeste, nenhuma fez inscrição em qualquer das certificações internacionais, conforme Tabela 7.

Tabela 7 - Adesão a Certificação Internacional pelas Instituições da amostra por Região do Brasil

	EPI (EUA)	<i>Green Metric</i> (Indonésia)
Região Centro-oeste	0	0
Região Nordeste	0	2
Região Norte	0	1
Região Sudeste	0	4
Região Sul	0	3
TOTAL	0	10

Fonte: Elaborado pela autora

Algumas instituições, como por exemplo a UFES e a UFBA mencionam em suas prestações de contas que estão posicionadas no ranking *Times Higher Education - Ranking QS América Latina*, porém este indicador não estabelece compromissos com responsabilidades ambientais, trata-se de classificação análoga à qualidade do ensino e aos cursos ofertados.

No Quadro 15, vê-se que das 38 (trinta e oito) instituições brasileiras inscritas no ranking do *Green Metric*, edição 2020, das 10 instituições com menor pontuação, apenas 3 são particulares. Houve um acréscimo nas inscrições brasileiras, pois na edição de 2019 foram 28 (vinte e oito) participantes do Brasil.

Quadro 15 – As 10 instituições brasileiras com menor pontuação no *Green Metric* - 2020

Ranking	Universidades	Score total	Categoria
29	Pontifícia Universidade Católica do Paraná	4850	Particular
30	Universidade Federal do Rio De Janeiro	4650	Pública/Federal
31	Universidade de Sorocaba	4250	Particular
32	Universidade Federal de São Paulo	4025	Pública/Federal
33	Maranhão State University	3800	Pública/Estadual
34	Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa	3525	Pública/Federal
35	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)	3425	Pública/Federal
36	Instituição Toledo de Ensino	2925	Particular
37	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais	2675	Pública/Federal
38	Universidade do Estado do Amazonas	2375	Pública/Estadual

Fonte: construção da autora, dados do *Green Metric* –edição 2020.

Na edição do *Green Metric* 2021, a USP ficou entre as 10 (dez) universidades mais sustentáveis no escore global, permanecendo em primeiro lugar entre as brasileiras.

Cumprimento do ODS 12

Nesta seção discorre-se os resultados obtidos de forma a atender ao terceiro objetivo específico deste trabalho, que foi investigar quais ações têm sido implementadas para cumprimento da meta 12 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS sobre consumo e produção responsáveis. A pesquisa empírica identificou comprometimento de forma diferenciada em relação às metas do ODS 12. Ainda que o objeto principal desta Tese tenha sido a meta 12.7 do ODS 12, houve o entendimento que para melhor avaliar o comprometimento das Instituições

investigadas, outras metas que compõe o ODS (vide Quadro 3) fossem verificadas nos Relatórios de Gestão avaliados.

A totalidade, 100% da amostra está cumprindo a meta 12.7 do ODS 12, relacionada às aquisições utilizando as contratações públicas com base em critérios de sustentabilidade, de acordo com a legislação aplicada, ou seja, um comprometimento normativo. Porém não é possível apurar a representatividade dessas contratações no todo, pois não foi possível mensurar o percentual de aquisições de itens sustentáveis, devido a mudanças no site do Painel de Compras Governamental. Entretanto, por força impositiva legal, todas as instituições pesquisadas apresentaram em seus relatórios que estão em conformidade com o disposto na IN nº 10/2010 no que tange às compras públicas sustentáveis.

Foi observado nos relatórios, que das 07 (sete) universidades da amostra que fizeram adesão ao *Green Metric 2020*, a saber: UFSC, UFSM, UFSP, UFCE, UFRJ, UFOP, UFRGS, há preocupação com as Metas do ODS 12, entretanto quatro inscritas nesse programa avaliativo da Universidade da Indonésia, não apresentaram informações quanto à meta 12.3 relacionada à redução do desperdício de alimentos. Entre os Institutos Federais, destaca-se o IFSULDEMINAS que entre as certificações externas que participou, obteve a 4ª colocação no Brasil no *Green Metric 2020*.

Ainda relacionado à meta 12.3, o IFRJ mencionou que há “gestão dos resíduos pós-consumo”, sem especificação clara sobre “alimentos”.

A meta 12.1 que se refere a Implementar Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, percebe-se nos resultados apurados grande adesão, pois em 48 (quarenta e oito) instituições foi encontrado o PLS publicado nas páginas oficiais, total de 64,8% das IES estudadas, e a importância deste foi ressaltada nos Relatórios, conforme vê-se nos trechos abaixo:

(...) o presente Plano atende não só as questões legais pertinentes, mas também tem o objetivo de iniciar a discussão sobre as práticas sustentáveis no âmbito da UFBA, bem como consolidar as experiências já desenvolvidas ao interior da Instituição. (PLS da UFBA).

Este documento, focado no planejamento e na atual realidade institucional, coaduna-se com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCG e tem como principais entregas – para cada eixo de atuação – os tópicos dispostos na IN 10/2012(...) (PLS da UFCG)

O presente documento trata-se de um instrumento de planejamento que visa instituir práticas de sustentabilidade, otimização de gastos, melhoria nos serviços e orientações para as contratações e compras realizadas. (PLS da UNIFESP)

A meta 12.2, gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, durante a elaboração desta Tese, foi observado que os recursos naturais mais citados para a gestão sustentável foram energia elétrica e água. E as ações mais recorrentes mencionadas para atingimento dessa meta são: aquisição e instalação de equipamentos relacionados a energia fotovoltaica. Observa-se nos trechos abaixo extraídos dos documentos pesquisados.

Já em 2017/2018 mais de 50% dos campi deverão ter instaladas miniusinas elétricas para obtenção de energia elétrica solar. (PLS do IFMT)

Promover o uso racional da água garantindo sua qualidade e disponibilidade nos ambientes da UFRN (Relatório de Gestão do UFRN, 2020)

(...) projeto fotovoltaico, voltado para a promoção e a capacitação da equipe técnica da INFRA, com o objetivo de adquirir um maior conhecimento em projetos, instalação, especificação e manutenção em usinas fotovoltaicas. Esse conhecimento possibilitará à Instituição a capacidade de conduzir suas próprias licitações de acordo com as necessidades. (Relatório de Gestão do UFRN, 2020)

A meta 12.5 cujo título é reduzir a geração de resíduos por meio da Economia Circular e suas ações de prevenção, redução, reciclagem e reuso de resíduos, esse tema foi observado em aproximadamente menos de 1% das instituições. No entanto, o Relatório de Gestão da UFRN, destacou o que segue abaixo:

Além das ações diretamente relacionadas à redução de resíduos poluentes, com a diminuição dos gastos de combustível e com a despesa de manutenção da frota, relacionadas no Plano de Ação de Deslocamento de Pessoal do PLS-UFRN, cabe reforçar que, com a utilização do Reuse.Gov, para as destinações externas e do Reuse UFRN, parte integrante do sistema SIPAC, também se contribuiu para o alcance da redução de resíduos poluentes e descartes. (Relatório de Gestão do UFRN, 2020)

(...) no tocante à gestão dos resíduos sólidos, que a UFRN possui um Programa de Gestão Integrada de Resíduos denominado PROGIRES, pelo qual todos os resíduos produzidos nas atividades desenvolvidas na UFRN são monitorados. Em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, a UFRN possui a Coleta Seletiva Solidária, (...) (Relatório de Gestão do UFRN, 2020)

A meta 12.8 objetiva que as pessoas tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. Boff (2018) ressalta que a educação para o desenvolvimento sustentável é um processo sistêmico e que redefine a forma como a comunidade, no presente, conduz suas reflexões em uma consciência socioecológica. Nesse aspecto observou-se nos resultados obtidos na pesquisa empírica que esta meta foi realizada de formas diferentes entre as instituições estudadas, com materiais publicitários impressos, palestras *on line*, “educação ambiental nas mídias digitais” e publicação em rede social “instagram”. Inclusive a UFC criou um aplicativo para dispositivos móveis denominado “UFC sustentável”, então algumas unidades valeram-se de meios tecnológicos de mídias e redes sociais para o alcance de mais pessoas.

Abaixo alguns trechos que comprovam a execução, constantes nos PLS e nos Relatórios de Gestão, os aspectos desafiadores e pontos de melhoria.

Para além do aspecto legal, o grande papel da comunidade institucional do IFMT é o de ser o condutor do fortalecimento de uma visão de sustentabilidade, a começar pelo seu próprio exercício. (PLS do IFMT).

As visitas *in loco* mostram que várias ações de pesquisa e extensão são realizadas internamente, a exemplo de práticas educativas e de divulgação. Identificou-se ser necessário padronizar, institucionalizar e difundir atividades de educação ambiental em todos os *campi*. (PLS da UFCG).

Todos os eventos e cursos realizados a partir de março de 2020 foram oferecidos em plataformas online. Realizou-se o levantamento de cursos e eventos de capacitação promovidos, por servidores da UNIFESP, relacionados aos temas abordados no PLS - UNIFESP. (Relatório da UNIFESP, 2021)

As dificuldades e desafios encontrados durante os processos de realização das contratações sustentáveis, assim como perspectivas de melhoria no processo de gestão do tema foram explicitadas nos relatórios, por exemplo da UFRN e da UFRGS, conforme segue trechos abaixo:

4.6 Principais desafios e ações futuras Com a finalidade de atender aos objetivos estratégicos previstos no Plano de Gestão da UFRN (2019-2023) – “Desenvolver a gestão e a segurança da informação e do patrimônio”, “Promover sustentabilidade energética, ambiental e da tecnologia da informação” e “Aperfeiçoar o modelo de governança, de gestão estratégica e de gestão de processos e riscos” –, os principais desafios são relacionados a desenvolver novas metas para o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) em material de consumo; retomar o projeto de roteirização da distribuição de água mineral; contratar e implantar o Almoarifado Virtual Nacional; aumentar o giro de estoque de materiais de manutenção de imóveis; coordenar a realização dos inventários de bens móveis e imóveis e estruturar a migração do patrimônio móvel e do estoque para o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS). (Relatório de Gestão do UFRN, 2020)

A aquisição de materiais sustentáveis, em atenção ao Plano de Logística Sustentável do IFRS, também se apresenta como uma empreitada desafiadora, devido ao custo elevado dos produtos em relação àqueles que são ofertados no mercado (não-sustentáveis), e também à falta de conhecimentos dos servidores quanto ao ciclo de vida dos mesmos e outras questões técnicas ambientais. (IFRGS, 2020)

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dessa forma, pode-se concretizar, através de um viés analítico que cada vez mais as Instituições de Ensino Superior têm buscado atender aos ditames legais para uma proposta mais sustentável em suas gestões. Entretanto, os dados coletados apontaram que as ideias iniciais e gerais para o cumprimento das metas do ODS 12, ilustradas no quadro 3, não estão contempladas em sua totalidade nessas organizações, por isso não se traduzem em uma contribuição significativa para o desenvolvimento sustentável nos ditames definidos e esperados pelos organismos internacionais.

Vale ressaltar que não se pode eximir de responsabilidades em determinadas áreas, pois de forma adaptativa, todas as metas do ODS nº 12 são aplicáveis à essas instituições, como por exemplo as metas enumeradas a seguir:

12.1 – plano de ação, vislumbrado na confecção do PLS;

12.2 – gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais;

12.3 – redução de desperdício de alimentos, a partir da gestão do uso de restaurantes escolares ou universitários;

12.4 - manejo de produtos químicos, de forma geral são utilizados para higiene, tratamento da água, laboratórios, etc;

12.5 – redução de resíduos, por meio de reciclagem, reuso;

12.6 – incentivar empresas, por meio de parcerias institucionais, educação ambiental, desenvolvimento de pesquisas aplicadas, etc;

12.7 – contratações públicas sustentáveis;

12.8 – informação e conscientização de pessoas, aplicável também por meio da educação ambiental, com foco no público interno e externo;

12.a – apoiar países no sentido de fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas, esta meta pode ser efetivada por ampliação da gestão das relações exteriores e intercâmbio de pesquisas e tecnologias;

12.b – desenvolver e implementar ferramentas para monitorar impactos do turismo, está diretamente associada a implementação de projetos educacionais específicos na região onde se encontram sediadas as IES;

12.c – racionalizar subsídios ineficientes de combustíveis fósseis, com melhorias na gestão da frota institucional, educação para transporte solidário, entre outras ações plausíveis.

De fato, existe assimetria nos orçamentos, tamanhos das Instituições e na região do Brasil onde encontram-se localizadas, por isso algumas alegaram dificuldades de execução do previsto na legislação com o disponível no mercado local, e também limitações orçamentárias. Porém foi verificada que algumas IES, mesmo que de forma adaptativa da gestão administrativa, envidaram esforços positivos para um atendimento mais efetivo das metas sustentáveis.

A meta 12.3 do ODS, relacionada à redução do desperdício de alimentos, foi pouco ressaltada pelas instituições, mesmo aquelas que possuem restaurantes universitários.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão da problemática ambiental nas gestões das IES se tornou um campo fértil para debate, pois vai muito além da adoção do comportamento de um consumo sustentável, esta perpassa também pelo entrelaçamento das competências institucionais que envolvem educação, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias.

A adoção de meios eficazes de planejamento, como o PLS, que tem um viés bem adequado à realidade institucional e normativa, é um bom começo para a eficiência da gestão do consumo sustentável. Porém, na prática este planejamento demonstrou-se ainda insuficiente, visto que apenas 27,8% das instituições realizaram revisões e análises sobre o mesmo, dando aspecto de atendimento *pro forma*. Foi percebido ao longo da pesquisa que a participação em certificações e programas nacionais e internacionais traz mais visibilidade e comprometimento. Entretanto, a hipótese de que a gestão do consumo sustentável nas Instituições Federais de Ensino contribuem para o desenvolvimento sustentável preconizado nas metas do Governo Brasileiro não se confirmou visto a insuficiência de dados e as recentes iniciativas que demandam resultados de longo prazo.

No panorama da governança institucional, ressaltada especialmente por Sachs, Jackson, Almeida, Baiardi, e outros autores, as falhas encontradas podem ser minimizadas quando várias instituições considerem compartilhar os obstáculos e êxitos intra e interorganizações, buscando cooperações e realizações de trocas de práticas e tecnologias. Para isso, necessário focar na transparência dos processos avaliativos a fim de que o esforço despendido por uma IES sirva para o intercâmbio de experiências exitosas em toda a rede.

Mais estudos podem ser realizados sobre as atividades das instituições da Região Norte brasileira visto que trata-se de localidade nacional com grande bioma a ser preservado e pouca adesão aos planejamentos e programas sustentáveis.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça social. **Estudos Avançados**, n. 24(68), 2010.

AGU - Advocacia Geral da União. Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Licitações Sustentáveis** / Flávia Gualtieri de Carvalho, Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira e Teresa Villac, Brasília: AGU, 2016.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**. 3ª ed. Machado, Alessandro Q. (Coord.); Clare, Celso V.; Carvalho, Flávia G. de; Paz e Silva Filho, Manoel; Bliacheris, Marcos W.; Ferreira, Maria Augusta S. de O.; Barth, Maria Leticia B. G.; Santos, Mateus L. F.; Gomes, Patricia M.; Villac, Teresa. Brasília: AGU, abril, 2020. Disponível em <https://ifce.edu.br/procuradoria/arquivos/gncs3.pdf>. Acesso em 16 ago.2021.

ALENCASTRO, M.A.C.; SILVA, E.V. da; LOPES, A. M. D'Á. Contratações sustentáveis na administração pública brasileira: a experiência do Poder Executivo Federal. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 48(1):207-35, jan./fev. 2014.

ALMEIDA, F. **O Bom Negócio da Sustentabilidade**, Nova Fronteira, 2009.

ALMEIDA, P. R. **A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica** in Planejamento e orçamento governamental; coletânea / Organizadores: James Giacomoni e José Luiz Pagnussat. – Brasília: ENAP, 2004.

BAIARDI, A.; TEIXEIRA, F. **O Desenvolvimento dos Territórios do Baixo Sul e do Litoral Sul da Bahia: a Rota da Sustentabilidade, Perspectivas e Vicissitudes**. Salvador: Repositório da UFBA, 2010.

BAIARDI, A.; VEIGA, J. E. Desenvolvimento agrícola sustentável: uma possibilidade contemporânea In: BAIARDI, A.(org) **Potencial de Agricultura Sustentável na Bahia**.1 ed. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2015, p. 21-28

BAIARDI A; OLIVEIRA A E A de; SILVA, M F da. Que estado? Para qual modelo de desenvolvimento? In **Estado, sociedade e território: abordagens interdisciplinares**, p.11-45. Salvador: Quarteto Editora, 2016.

BAIARDI, A. A biocivilização na passagem da era industrial para a pós-industrial. In *A crise parece não ter fim*, 2017. **Política Democrática – Revista de Política e Cultura**, p. 143-158 – Brasília/DF: Fundação Astrojildo Pereira, 2017.

BARBIERI, J. C. **Desenvolvimento e meio ambiente – as estratégias de mudanças da agenda 21**, Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1997.

BARBIERI, J.C.; SILVA, D. Desenvolvimento sustentável e educação ambiental: uma trajetória comum com muitos desafios. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, V. 12, N. 3, Edição Especial. SÃO PAULO, SP, MAIO/JUN. 2011, p. 51-82

BAUMAN, Zygmunt. **Isto não é um diário**. Editora: Zahar, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Capitalismo parasitário: e outros temas contemporâneos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

BATISTA, G. O. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Rev. FAE, Curitiba**, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002.

BEHN, R. O novo paradigma da gestão pública e a busca da *accountability* democrática. **Revista do Serviço Público** n. 4. Brasília: ENAP, 1998.

BETIOL, L. S. *et all*. **Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva**. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.

BIRDEMAN, R.; MACEDO, L.S.V.; MAZON, M.M.R. **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: FGV, 2008. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/guia_compras_sustentaveis.pdf Acesso em 08 set. 2019.

BRAGA, L.V; ALVES, W S; FIGUEIREDO, R M C *et al*. O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. **Revista do Serviço Público**, vol. 59 nº 01, p. 5-21. ENAP: Brasília, 2008.

BRANDÃO, C. Desenvolvimento, Territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco e MILANI, Carlos R. S. (orgs.) (2008). **“Compreendendo a complexidade sócioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar**. Salvador, Editora da UFBA.

BRANDÃO, C. **Território e Desenvolvimento**. Editora Unicamp: São Paulo, 2009.

BRASIL. **Constituição Federativa da República Brasileira**. Brasília, 1988.

BRASIL, F.P.D.; CARNEIRO, R.; TEIXEIRA, L.M.G. Democracia e inclusão: novos marcos para o planejamento e as políticas urbanas no âmbito local a partir da Constituição de 1988. **Cad. Esc. Legisl.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 18, p. 127-163, jan./jun. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/?p=1897>. Acesso em 14 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Cartilha de Compras Pública

sustentáveis para a Administração Federal. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>. Acesso em 14 jul. 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-brasileira.html>. Acesso em 07 set. 2019.

BRASIL. **Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023**. PORTARIA Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2019.

BRASIL. DECRETO Nº 10.455, DE 11 DE AGOSTO DE 2020. Brasília, 2020.

BRASIL. Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável (RSDS). Disponível em: <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/rede-de-solucoes-para-o-desenvolvimento-sustentavel-sdsn-brasil>. Acesso em 11 mar. 2021.

BRASIL INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior**: Sinopse Estatística – 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Brasília: INEP, 2020. Acesso em 28 05. 2021.

BRESSER-PEREIRA, L.C. Estado, estado-nação e formas de intermediação política. **Lua Nova**, São Paulo, 100: 155-185, 2017.

BUARQUE, S.C. **Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local e Municipal Sustentável**. Recife: Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA, 1999.

CAMPENHOUDT, Luc Van; QUIVY, Raymond. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**, (“Trajectos”), 2ª Edição, Lisboa, Gradiva, 1998.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro: FGV, 1990.

CANCLINI, N. G. **Consumidores e cidadãos – conflitos multiculturais da globalização**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

CARVALHO, W. A reforma administrativa da Nova Zelândia nos anos 80-90: controle estratégico, eficiência gerencial e *accountability*. **Revista do Serviço Público** n.3. Brasília: ENAP, 1997.

CARNVEVALLE M.R.; BRÖCKELMANN, R.H. **Ciências naturais, obra coletiva**. 5.edição. São Paulo: Moderna, 2018.

CARSON, RACHEL. **Primavera silenciosa**. 1. ed. Título original: Silent spring. São Paulo: Gaia, 2010

CASTELLS, M. **Estado-rede: a possibilidade do Estado na sociedade informacional**. São Paulo: Paz e Terra, 1999a.

CASTELLS, M. Para o estado-rede: globalização econômica e instituições políticas na era da informação *In*: PEREIRA, L. C. Bresser et alii (Org.). **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: Editora Unesp, 1999. p.147-171.

CEGALA, D. P. **Dicionário escolar da língua portuguesa**.2ª edição.. São Paulo: Companhia Editora /nacional, 2008.

CLARO, P B. de O; CLARO, D P; AMÂNCIO, R. Entendendo o conceito de sustentabilidade nas organizações. **Revista de Administração - RAUSP**, vol. 43(4), outubro-diciembre, 2008, pp. 289-300 Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2234/223417504001.pdf>. Acesso em 02 out. 2020.

COHEN, Maurie J. Sustainable consumption in national context: an introduction to the special issue. Sustainability: **Science, Practice and Policy Journal**, 1:1, 22-28. UK, 2005.

Conselho Internacional para Relato Integrado – IIRC. Dezembro de 2013. Disponível em <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm> Acesso em 25 set. 2021.

CORTEZ, A. T. C. Consumo e desperdício: as duas faces das desigualdades *in* CORTEZ, ATC., and ORTIGOZA, SAG., orgs. **Da produção ao consumo: impactos socioambientais no espaço urbano** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 146 p.

COSTA, Daniela Viegas da; TEODÓSIO, Armindo dos Santos de Sousa. Desenvolvimento sustentável, consumo e cidadania: um estudo sobre a (des) articulação da comunicação de organizações da sociedade civil, do estado e das empresas. RAM. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 12, p. 114-145, 2011.

COSTA, C. C de M; TERRA, A C P. **Compras públicas: para além da economicidade**. Brasília: Enap, 2019.

DUPUY, J-P. A catástrofe e a precaução. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n.5, p.121-129, jan./jun.2002. Editora UFPR. Paraná, 2002.

GIL, A C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Ed Atlas, 1999.

GONÇALVES-DIAS, S. L. F.; MOURA, C. **Consumo Sustentável: Muito Além do Consumo “Verde”**. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 31., 2007, Rio de Janeiro. Anais... Rio de Janeiro: Anpad, 2007.
ENAMPAD, Rio de Janeiro, 2007.

FIGUEREDO, P. I. Economia colaborativa: uma estratégia para melhoria dos processos logísticos no interior do Amazonas *in* **Educação e Desenvolvimento Regional: diálogos sobre práxis Educativas e Economia Local**. Editora Karywa, 2020.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Políticas Públicas**, n.21, jun. 2000.

FURTADO, Celso **O capitalismo global**. Ed. Paz e Terra, 2007.

GURGEL, Helen C. et al. **Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento**. IPEA, Regional, Urbano e Ambiental, n.03, dez. 2009.

HADDAD, P. R. **Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável**. Saraiva, São Paulo: 2015.

HARVEY, David. O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist**, 2004 (p. 95-125).

HERNANDEZ, J. M. C.; SANTOS, C. C. Proposta para um modelo de mensuração de confiança entre canais de marketing. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, 31., 2007, Rio de Janeiro. Anais.. Rio de Janeiro: EnANPAD, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/ids2010.pdf>. Acesso em 06 ago. 2011. Brasil: IBGE, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - Edição 2015. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254.pdf> Acesso em 20 mar. 2021. Brasil: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - Edição 2017. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/ids/tabelas>. Acesso em 28 de set. 2020. Brasil: IBGE, 2017.

JACKSON, Tim. Sustainable consumption. In: **Handbook of sustainable development**. Edited by Giles Atkinson, Simon Dietz, Eric Neumayer, 2007.

JACKSON, Tim. **Prosperity without growth: economics for a finite planet**. Earthscan: USA, 2009.

JACOBI, Pedro Roberto. Meio ambiente e sustentabilidade. In: O município no século XXI : **Cenários e perspectivas**, pg.175-183[S.l: s.n.], 1999.

JESUS, A R P B. Mudanças Organizacionais e Seus Impactos em Uma Instituição Pública ee Educação. **Ciências Sociais Aplicadas em Revista**. V. 10, n. 19, 2º sem. 2010, p. 167 a 178 - ISSN 1679-348X. Disponível em <http://e-revista.unioeste.br/index.php/csaemrevista/article/view/6701> . UNIOESTE: Paraná, 2010.

KASHAP, SUDHIR. Public Procurement as a Social, Economic and Political **Policy**. **International Public Procurement Conference** Proceedings, Volume 3, 2004

KEINERT, Tânia M. Mezzomo. **A administração pública no Brasil: crises e mudanças de paradigmas**. São Paulo: Fapesp, 2000.

LAKATOS, E M; MARCONI, M de A. **Metodologia científica**. 4.ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2004.

LEFF, H. **Saber ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

LEFF, H. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LENZI, C.L. **A Sociologia Sob o Signo Ecológico: Um Estudo Sobre Modernização Ecológica, Desenvolvimento Sustentável e a Teoria da Sociedade de Risco**. Tese de Doutorado Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2003.

Rodrigo LOZANO; Rebeka LUKMAN; Francisco j. LOZANO; Donald HUISINGH; Wim LAMBRECHTS. Declarations for sustainability in higher education: becoming better leaders, through addressing the university system, **Journal of Cleaner Production**, Volume 48, 2013, Pages 10-19, ISSN 0959-6526, Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2011.10.006>. (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0959652611003775>). Acesso em 13 set. 2021.

MALHEIROS, T. F; PHILIPPI JR, A; COUTINHO, S. M. V. Agenda 21 Nacional e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: contexto brasileiro. **Revista Saúde Soc.**, v.17, n.1, p.7-20. São Paulo: 2008.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. 3ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

MAGALHÃES, J.P. de A. Planejamento e a Experiência Brasileira. **Revista Brasileira de Economia**, v.16, n.4. FGV. Rio de Janeiro, 1962.

MILLER, G. T. **Ecologia e sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 20012.

MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári da estratégia: um roteiro pela selva do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2000.

MOHAN, VELUPPILLAI. 2010.
<http://www.ippa.org/IPPC4/Proceedings/07GreenProcurement/Paper7-11.pdf> ACESSO EM 06/09/2019.

MOREIRA, H. C. e MORAIS, J. M. **Compras governamentais: políticas e procedimentos na Organização Mundial de Comércio, União Européia, Nafta, Estados Unidos e Brasil**. Brasília, Julho de 2003. Disponível em <http://www.eclac.org/publicaciones/xml/1/24461/lc11927p.pdf>. Acesso em 28 jun. 2011.

OLIVEIRA, V. M. de. **Promoção do consumo sustentável no contexto brasileiro: uma análise dos papéis dos governos, das empresas e da sociedade civil** – Tese da UFPE. Recife, 2014.

OLIVIEIRA, J. A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. **RAP Rio de Janeiro** 40(1):273-88, Mar./Abr. 2006.

OLIVEIRA, B.C.S.C.M; SANTOS, L.M.L. dos. Compras públicas como política para o desenvolvimento sustentável. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 49(1):189-206, jan./fev. 2015.

OLIVIERI, A.G. **A teoria da modernização ecológica: Uma avaliação crítica dos fundamentos teóricos**. Tese de Doutorado UnB. Brasília, 2009.

ONU. Relatório **Nosso futuro comum**, ou Relatório Brundtland, da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, 1987.

ONU. **Declaração do Milênio**. Nova York, 2000.

ONU. **O futuro que queremos**. Declaração Final da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (RIO + 20). Rio de Janeiro, 2012.

PEREIRA, Marlos da Silva; SAUER, Leandro; FAGUNDES, Mayra Batista Bitencourt. Mensurando a sustentabilidade ambiental: uma proposta de índice para o Mato Grosso do Sul. **Interações (Campo Grande)**, Campo Grande, v. 17, n. 2, pág. 327-338, junho de 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122016000200327&lng=en&nrm=iso. acesso em 28 de setembro de 2020.

<https://doi.org/10.20435/1984042X2016215>.

PIMENTA, Carlos César. *Gestão Pública e Governança – Gestión de compras y Contrataciones Gubernamentales*. **RAE- eletrônica**, vol. 1 · nº 1, jan-jun/2002. São Paulo: FGV, 2002.

PINHO, J. A. G. e SACRAMENTO, A. R. S. *Accountability: já podemos traduzir para o português?* **RAP**, 2009.

POLLA, I. M. **Avaliação da Universidade Federal de Santa Catarina como Laboratório vivo de Sustentabilidade**. Trabalho de Conclusão de Curso. Engenharia Sanitária e Ambiental: UFSC, 2016.

PORTILHO, F. **Consumo verde, consumo sustentável e a ambientalização dos consumidores**. Encontro nacional da ANPPAS, 2004

PORTILHO, F. Consumo sustentável: limites e possibilidades de ambientalização e politização das práticas de consumo. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, p. 1-12, 2005.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Editora Cortez, 2005b.

PORTILHO, F; RUSSO, F.F. Processo Marrakech - O Consumo Sustentável Visto pelos Organismos Internacionais. **IV Encontro Nacional da ANPPAS** 4, 5 e 6 de junho de 2008 Brasília – DF – Brasil.

QUEIROZ, B.L; BARBIERI, A.F.; CONFALONIERI, U.E. Mudanças Climáticas, Dinâmica Demográfica e Saúde: Desafios para o Planejamento e as Políticas Públicas no Brasil. **Revista Política e Planejamento Regional**, v. 3, n. 1, janeiro/ junho 2016, p. 93 a 116. Rio de Janeiro: 2016.

REZENDE, M.T.R.; MONTEIRO, L. C. HENRIQUES, A.S. **Desafios da sustentabilidade: Cerflor – 10 anos trabalhando em favor das florestas brasileiras**. São Paulo: Essencial Idea Editora, 2012.

RIST, G., **El desarrollo: historia de una creencia occidental**, Los libros de la Catarata, 2002, Madrid, págs. 13 – 18, 273 - 284. © Los libros de la Catarata.

ROMEIRO, A.R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados** 26 (74), 2012, p-65-92. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/F9XDcdCSWRS9Xr7SpknNJPv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 29 jul.2021.

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável** - Editora Garamond. Rio de Janeiro, 2002.

SACHS, J. **A era do desenvolvimento sustentável**. Lisboa – Portugal: Conjuntura Atual Editora, 2017.

SEIXAS, E.S. **Governança Nas Compras Públicas Sustentáveis: Um Modelo Para Os Institutos Federais De Educação, Ciência e Tecnologia Baseado Na Análise De Redes Sociais**. Tese apresentada ao Programa de Doutorado Multi-institucional e Multidisciplinar em Difusão do Conhecimento. UFBA: Salvador, 2018.

SANTOS, E.; BRAGA, V.; SANTOS, R. S.; BRAGA, A.M. S. Desenvolvimento: um conceito multidimensional. DRd – **Desenvolvimento Regional em debate** Ano 2, n. 1, jul. 2012.

SANO, H. e ABRUCIO, F. L. Promessas e resultados da nova gestão pública no Brasil: o caso das organizações sociais de saúde em São Paulo. **Revista de Administração de Empresas**, v. 48, nº 3. São Paulo: FGV, 2008.

Scientific Electronic Library Online - Scielo. Disponível em: <http://search.scielo.org/index.php>. Acesso em 08/07/2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Editora Companhia das Letras. São Paulo, 2007.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JUNIOR, L.A. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

SOUZA, Antonio Ricardo de. **Modelos de gestão da administração pública. Uma análise das agências reguladoras**. Cuiabá: Editora UFTM, 2009.

SOUZA, C. A introdução Políticas Públicas: uma revisão da literatura, **Sociologias**, ano 8, n. 16, jul/dez, p. 20-45. Porto Alegre, 2006.

SOUZA, J.S; MIYAZAKI, V.K; ENOQUE, A. G. Reflexões acerca do consumo verde e sustentável na sociedade contemporânea. **Cad. EBAPE.BR**, v. 17, nº 2, Rio de Janeiro, Abr./Jun. 2019.

TEIXEIRA, M.G.; AZEVEDO, L.P. A agenda ambiental pública: barreiras para a articulação entre critérios de sustentabilidade e as novas diretrizes da administração pública federal brasileira. **REAd** | Porto Alegre – Edição 74 - Nº 1 – jan/abr 2013 – p. 139-164. Porto Alegre, 2013.

TINBERGEN, J. **Desenvolvimento planejado**. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 1975.

THEIS, I. M. Desenvolvimento, Meio Ambiente, Território: Qual Sustentabilidade?. Periódico **Desenvolvimento em questão**, ano 4, n.8, jul/dez 2006.

UNIVERSITY LEADERS FOR A SUSTAINABLE FUTURE. **Declaração de Taillores**. França. ULSF, 1990.

UN – United Nations. Agenda 21. In: United Nations Conference on Environment & Development. Rio de Janeiro, 1992. 351p. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/Agenda21.pdf> . Acesso em 30 mar. 2021.

VAZ, José Carlos; LOTTA, Gabriela Spanghero. A contribuição da logística integrada às decisões de gestão das políticas públicas no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 1, p. 107-139, Feb.2011. Disponível <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000100006&lng=en&nrm=iso>. access on 03 Oct. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000100006>.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

VILLALONGA, Y V; PASPUE, E F A. Desarrollo sustentable y responsabilidad social en la educación superior. **Revista San Gregorio**, N° 2, VOLUMEN 10, JULIO-DICIEMBRE, (93-105). Universidad San Gregorio – Equador, 2015.

VIZEU, F.; MENEGHETTI, F. K.; SEIFERT, R. E. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, n. 3, p. 569-583, 2012.

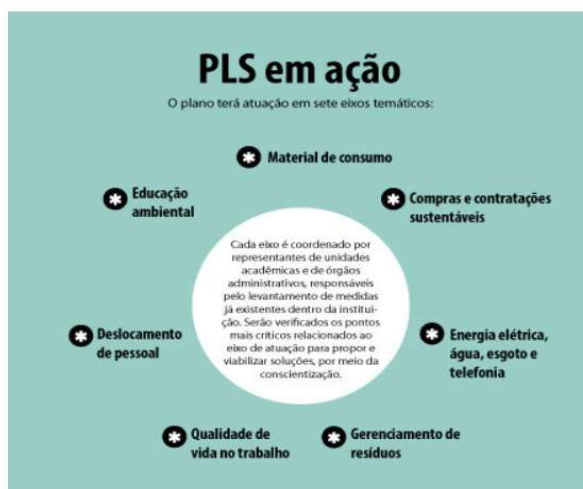
WENDLING, Z.A.; EMERSON, J.W.; de SHERBININ, A.; Esty, DC, *et al.* (2020). **Índice de desempenho ambiental de 2020**. New Haven, CT: Yale Center for Environmental Law & Policy.epi.yale.edu. 2020.

YIN. R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ANEXOS

1. Exemplos de divulgação encontradas na internet

Anexo 1 – Universidade Federal de Goiás - UFG



Fonte: UFG (2013). Disponível em <https://jornal.ufg.br/n/71996-sustentabilidade-ambiental-em-pratica>

Anexo 2 – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

PLS
CONSULTA PÚBLICA
ATÉ 1º DE MAIO DE 2017

UFSC
Sustentável

O PLS - Plano de Gestão de Logística Sustentável - é uma ferramenta de planejamento com ações, metas, prazos de execução, responsáveis e indicadores relacionada as práticas de sustentabilidade na Universidade. Está dividido em oito eixos:

- Água e Esgoto
- Resíduos
- Consumo
- Qualidade de vida
- Deslocamento
- Energia
- Geral
- Compras e Contratações Sustentáveis

Toda a comunidade universitária está convidada a contribuir na elaboração do Plano. A participação de todos é indispensável para que o Plano se torne efetivo e reflita os anseios da UFSC.

AJUDE A CONSTRUIR UMA UFSC MAIS SUSTENTÁVEL. VOCÊ FAZ PARTE DELA!

Fonte: UFSC (2017). Disponível em <https://noticias.ufsc.br/2017/04/ufsc-abre-consulta-publica-para-plano-de-gestao-de-logistica-sustentavel-2017/>

Anexo 3: IF Sergipe

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Instituto Federal de Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Buscar no portal

Webmail | Biblioteca | CPA | Calendários | Sistemas | Fale conosco

PÁGINA INICIAL > ÚLTIMAS NOTÍCIAS > ADMINISTRAÇÃO > PLANO DE GESTÃO EM LOGÍSTICA BUSCA TORNAR AÇÕES DO IFS MAIS SUSTENTÁVEIS; CONTRIBUA

ACESSO À
INFORMAÇÃO

NOSSOS CAMPI

INSTITUCIONAL

CONCURSOS E
SELEÇÕES

PROCESSO SELETIVO

Plano de Gestão em Logística busca tornar ações do IFS mais sustentáveis; contribua

Criado: Terça, 20 de Setembro de 2016, 15h25 | Publicado: Segunda, 29 de Agosto de 2016, 14h09 | Última atualização em Terça, 20 de Setembro de 2016, 15h25

Tweetar | Compartilhar | Salvar | Curtir | Compartilhar



Os benefícios institucionais e, especialmente, ambientais que a adoção de medidas que estimulem práticas sustentáveis podem trazer à comunidade acadêmica são inúmeros. Incentivo à utilização racional de recursos naturais e bens públicos, redução de gastos institucionais a partir da adoção de

Fonte: IF Sergipe (2016). Disponível em <http://www.ifs.edu.br/ultimas-noticias/204-administracao/4076-plano-de-gestao-em-logistica-busca-tornar-acoes-do-ifs-mais-sustentaveis-contribua>

Anexo 4 – Universidade Federal de Juiz de Fora

ufjf | NOTÍCIAS

Revista A3 Editorias

Plano de Logística Sustentável recebe contribuições até sábado, 22

18 DE JULHO DE 2017

CAMPUS E COMUNIDADE

Termina no próximo sábado, dia 22, o prazo para responder à consulta pública do Plano de Logística Sustentável (PLS) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). O objetivo é propor metas e ações para o

Fonte: UFJF - <https://www2.ufjf.br/noticias/2017/07/18/plano-de-logistica-sustentavel-recebe-contribicoes-ate-sabado-22/> Acesso em 05 out. 2021.

Anexo 5 – Princípios básicos e elementos de conteúdo do Relato Integrado

PARTE II - O RELATÓRIO INTEGRADO

3. PRINCÍPIOS BÁSICOS

- | | |
|---|---|
| A | Foco estratégico e orientação para o futuro |
| B | Conectividade de informação |
| C | Relação com as partes interessadas |
| D | Materialidade |
| E | Concisão |
| F | Confiabilidade e completude |
| G | Coerência e comparabilidade |

4. ELEMENTOS DO CONTEÚDO

- | | |
|---|--|
| A | Visão geral da organização e de seu ambiente externo |
| B | Governança |
| C | Modelo de negócios |
| D | Riscos e oportunidades |
| E | Estratégia e alocação de recursos |
| F | Desempenho |
| G | Perspectiva |
| H | Base para preparação e apresentação |
| I | Orientações gerais sobre relatórios |

Fonte: IIRC, 2013.

Anexo 6 – Item 8 da Portaria TCU nº 175/2013 - Gestão do uso recursos renováveis e sustentabilidade ambiental -

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**Texto da DN:****8. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

8.1. Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

8.2. Política de separação de resíduos recicláveis descartados.

8.3. Medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

- a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;
- b) Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);
- c) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Objetivo

Verificar se as aquisições de bens/produtos e contratação de obras e serviços da unidade são baseadas em critérios de sustentabilidade ambiental nos respectivos processos licitatórios, bem como se a UJ tem adotado medidas que estimulem o uso racional dos recursos, tais como: a redução do consumo de papel, energia elétrica e água, bem como de separação de resíduos recicláveis descartados.

Estrutura de Informação

A informação é estruturada de duas formas. A primeira está desenhada em forma de questionário de modo a se obter da UJ seu nível de concordância com cada item de afirmação, sendo que a resposta deve ser indicada pela assinalação de um "X" em uma escala de 1 a 5. A segunda não possui uma estrutura padronizada, sendo de livre escolha do gestor a forma pela qual as informações serão apresentadas.

Abrangência

Órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Referências

Lei 8.666/1993

Decretos nº 5.940/2006 7.404/2010 e 7.746/2012

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010.

Anexo 7 – Conteúdo do item Gestão ambiental e licitações sustentáveis - Portaria TCU nº 175/2013

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

O **Quadro A.8.1** a seguir, denominado **Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**, está organizado de forma a se obter um conjunto de informações que permita, de uma maneira geral, analisar o grau de desenvolvimento da gestão ambiental, mormente no que diz respeito a licitações sustentáveis. Este questionário deverá ser preenchido de acordo com as orientações descritas abaixo.

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 					
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).					
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. 					
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o					

Anexo 8 - Tabela Censo da Educação Superior 2019

Número de Instituições de Educação Superior, por Organização Acadêmica e Localização (Capital e Interior), Região nordeste e Bahia, por Categoria Administrativa das IES - 2019

Unidade da Federação/categoria administrativa		Instituições														
		Total geral			Universidades			Centros Universitários			Faculdades			IF e CEFET		
		Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Capital	Interior
Brasil		2608	918	1690	198	87	111	294	118	176	2076	683	1393	40	30	10
	Pública	302	99	203	108	49	59	11	1	10	143	19	124	40	30	10
	Federal	110	66	44	63	31	32	1	-	1	6	5	1	40	30	10
	Estadual	132	33	99	40	18	22	1	1	-	91	14	77	-	-	-
	Municipal	60	-	60	5	-	5	9	-	9	46	-	46	-	-	-
	Privada	2306	819	1487	90	38	52	283	117	166	1933	664	1269	-	-	-
Nordeste		593	252	341	40	22	18	63	40	23	479	180	299	11	10	1
	Pública	63	26	37	33	15	9	-	-	-	19	1	18	11	10	1
	Federal	29	19	10	18	9	9	-	-	-	-	-	-	11	10	1
	Estadual	16	7	9	15	6	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
	Municipal	18	-	18	-	-	-	-	-	-	18	-	18	-	-	-
	Privada	530	226	304	7	7	-	63	40	23	460	179	281	-	-	-
Bahia		152	40	112	10	4	6	19	10	9	121	24	97	2	2	
	Pública	10	4	6	8	2	6	-	-	-	-	-	-	2	2	
	Federal	6	3	3	4	1	3	-	-	-	-	-	-	2	2	
	Estadual	4	1	3	4	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Privada	142	36	106	2	2	-	19	10	9	121	24	97	-	-	

Fonte: MEC/INEP/DEED

Nota: IF/CEFET - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e Centro Federal de Educação Tecnológica.

Anexo 9 – Instrução Normativa SLTI nº 10/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

Publicado em 12/11/2012 00h00 Atualizado em 20/08/2020 10h45

O SECRETÁRIO DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 15 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração Pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes, conforme determina a alínea “b” do inciso I do art. 11 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;

II – critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;

III - práticas de sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando a inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;

IV – práticas de racionalização: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;

V – coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;

VI – coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

VII – resíduos recicláveis descartados: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;

VIII – material de consumo: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

IX – material permanente: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;

X – inventário físico financeiro: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição, e o valor do bem; e

XI – compra compartilhada: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

Capítulo II

DOS PLANOS DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 3º Os PLS são ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

Art. 4º Os PLS devem ser elaborados pelo órgão ou entidade e sua delegação e aprovação será de responsabilidade do Secretário-Executivo do respectivo Ministério, ou cargo equivalente no caso das Autarquias, Fundações e empresas estatais dependentes.

§ 1º Os PLS poderão ser subdivididos, a critério de cada órgão ou entidade, em razão da complexidade de sua estrutura, sendo os resultados consolidados e apresentados pela autoridade referida no caput deste artigo.

§ 2º Na hipótese de o edifício ser ocupado por mais de um órgão ou entidade, cada PLS deverá conter as ações específicas e as compartilhadas que dependam de esforços conjuntos.

§ 3º Na hipótese de o órgão ou entidade não ser autorizado a realizar ações de adaptação no edifício que ocupa, tal impossibilidade deverá ser informada e justificada no PLS.

Seção II - Do Conteúdo

Art. 5º Os PLS deverão conter, no mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III – responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV – ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 6º Deverá ser constituída a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, composta por no mínimo três servidores, designados pelos respectivos titulares dos órgãos ou entidades, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Instrução Normativa.

§ 1º Os órgãos ou entidades poderão ratificar as comissões já instituídas no âmbito das iniciativas elencadas nos incisos do art. 11 para atender ao disposto no caput deste artigo.

§ 2º A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável terá a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS.

Art. 7º A elaboração e atualização do inventário de bens móveis deverão ser feitas em conformidade com a Instrução Normativa SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988, ou normativo que a substituir.

Parágrafo único O inventário de materiais deverá ser composto pela lista dos materiais de consumo para uso nas atividades administrativas, adquiridos pelo órgão ou entidade no período de um ano, conforme Anexo I.

Art. 8º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I – material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II – energia elétrica;

III – água e esgoto;

IV – coleta seletiva;

V – qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI – compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII – deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Parágrafo único. As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços constantes no Anexo II poderão ser utilizadas como referência na elaboração dos PLS.

Art. 9º Os PLS deverão ser formalizados em processos e, para cada tema citado no art. 8º, deverão ser criados Planos de Ação com os seguintes tópicos:

I - objetivo do Plano de Ação;

II - detalhamento de implementação das ações;

III - unidades e áreas envolvidas pela implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - metas a serem alcançadas para cada ação;

V - cronograma de implantação das ações; e

VI - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º Para os temas listados no art. 8º, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando, no mínimo, os indicadores elencados no Anexo III.

§ 2º Caso o órgão ou entidade inclua outros temas no PLS deverão ser definidos os respectivos indicadores, contendo: nome, fórmula de cálculo, fonte de dados, metodologia de apuração e periodicidade de apuração.

Art. 10. As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação das unidades integrantes da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, e nos planos de capacitação similares, no caso das empresas estatais dependentes.

Art. 11. As seguintes iniciativas poderão ser observadas na elaboração dos PLS:

I – Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG, desenvolvido no âmbito da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MP;

II – Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel, coordenado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia - SPE/MME;

III – Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, coordenado pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente - SAIC/MMA;

IV – Coleta Seletiva Solidária, desenvolvida no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SE/MDS;

V – Projeto Esplanada Sustentável – PES, coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da SOF/MP, em articulação com o MMA, MME e MDS; e

VI – Contratações Públicas Sustentáveis - CPS, coordenada pelo órgão central do Sistema de Serviços Gerais – SISG, na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MP.

Parágrafo único. Os Planos de Ação, ou instrumentos similares, das iniciativas elencadas neste artigo, poderão ser incorporados aos PLS dos órgãos ou entidades.

Capítulo III - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. Os PLS deverão ser elaborados e publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades no prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 13. Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS deverão ser publicados semestralmente no site dos respectivos órgãos ou entidades, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

Art. 14. Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLS de forma a evidenciar o desempenho de cada órgão ou entidade, contendo:

I – consolidação dos resultados alcançados; e

II – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único. Os relatórios deverão ser publicados no site dos respectivos órgãos ou entidades e encaminhados eletronicamente à Secretaria Executiva da CISAP.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORRÊA DE LIMA

Publicada no D.O.U. nº 220, de 14/11/2012, Seção I, pág. 113